



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 – Nº 69 – 40 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	10
Controladoria-Geral do Estado	10
Advocacia-Geral do Estado	10
Policia Militar de Minas Gerais	10
Policia Civil do Estado de Minas Gerais	11
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	12
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12
Secretaria de Estado de Comunicação Social	12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Estado de Fazenda	12
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	12
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	13
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	17
Secretaria de Estado de Saúde	22
Secretaria de Estado de Educação	23
Editais e Avisos	28

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.699, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alto São Francisco, com sede no Município de Buritizeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alto São Francisco, com sede no Município de Buritizeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.700, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho – Bezerra de Menezes, com sede no Município de Guaxupé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho – Bezerra de Menezes, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.701, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública a Casa do Caminho Associação Filantrópica, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa do Caminho Associação Filantrópica, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.702, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista, com sede no Município de São João do Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista, com sede no Município de São João do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.703, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação Regional da Terceira Idade do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, com sede no Município de Nova Resende.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional da Terceira Idade do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, com sede no Município de Nova Resende.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 265, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R\$23.674.529,93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 9º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023, nº 15/2023, de 19 de dezembro de 2023, e nº 16/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$23.674.529,93 (vinte e três milhões seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 904089/2020, firmado em 17 de novembro de 2020 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$30.721,97 (trinta mil setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 136/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guaxupé, no valor de R\$99.929,10 (noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 100/2021, firmado em 18 de novembro de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Divisa Nova, no valor de R\$453,07 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 013/2021, firmado em 17 de maio de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itabira, no valor de R\$129.015,81 (cento e vinte e nove mil quinze reais e oitenta e um centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 14/2022, firmado em 8 de abril de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Urucânia, no valor de R\$14.529,96 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 191/2019, firmado em 23 de setembro de 2019 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no valor de R\$95.167,33 (noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);

VIII – do excesso de arrecadação do convênio nº 11.518, firmado em 2 de março de 2024 entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais);

IX – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$999.159,71 (novecentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos);



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240410001225011.

X – do saldo financeiro do convênio nº 60/2023, firmado em 26 de abril de 2023 entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R\$34.258,72 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 843853/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R\$30.872,34 (trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

XII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 906405/2020, firmado em 30 de dezembro de 2020 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.282.577,51 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

XIV – do saldo financeiro da receita de Utilização de Recursos Hídricos da contrapartida do convênio nº 906405/2020, firmado em 30 de dezembro de 2020 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

XV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários da contrapartida do convênio nº 906405/2020, firmado em 30 de dezembro de 2020 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais);

XVI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 906405/2020, firmado em 30 de dezembro de 2020 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 01/2022, firmado em 31 de março de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$396.329,70 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos);

XVIII – do saldo financeiro do convênio nº PCEP 0238/2021 - CSSFE, firmado em 14 de julho de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Três Corações, no valor de R\$191.555,33 (cento e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos);

XIX – do saldo financeiro do convênio nº 11/2021, firmado em 31 de maio de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$5.639,58 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

XX – do saldo financeiro do convênio nº 21/2022, firmado em 21 de julho de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$8,77 (oito reais e setenta e sete centavos);

XXI – do saldo financeiro do convênio nº 08/2021, firmado em 14 de julho de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no valor de R\$31.427,03 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos);

XXII – do saldo financeiro do convênio nº 018/2022, firmado em 21 de julho de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$193.246,92 (cento e noventa e três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos);

XXIII – do saldo financeiro do convênio CV 22/2021, firmado em 8 de setembro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Sociedade Mineira de Cultura, no valor de R\$120.828,05 (cento e vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos);

XXIV – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente a emenda federal nº 202129940009, indicada em 23 de julho de 2021 pelo Deputado Federal Subtenente Gonzaga para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

XXV – do saldo financeiro do convênio nº 941834/2023, firmado em 30 de agosto de 2023 entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$716.250,00 (setecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);

XXVI – do saldo financeiro do convênio nº 837125/2016, firmado em 26 de dezembro de 2016 entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$291.001,44 (duzentos e noventa e um mil um real e quarenta e quatro centavos);

XXVII – do saldo financeiro do convênio nº 891559/2019, firmado em 31 de dezembro de 2019 entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$222.778,15 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos);

XXVIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 941834/2023, firmado em 30 de agosto de 2023 entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$15.310,00 (quinze mil trezentos e dez reais);

XXIX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 837125/2016, firmado em 26 de dezembro de 2016 entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$5.938,81 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos);

XXX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 891559/2019, firmado em 31 de dezembro de 2019 entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$4.546,49 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 9 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 265, de 9 de abril de 2024)
(registrado no Siafi/MG sob o número 029)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06181137-4.365-0001-3350-0-68.1	453,07
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-68.1	1.597,50
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-70.1	113.005,77
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-01.1	30.721,97
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-68.1	98.331,60
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-70.1	30.540,00
1251.06181137-4.366-0001-4490-1-15.1	510.000,00
1251.06181137-4.374-0001-3390-0-70.1	78.733,46
1251.06181137-4.374-0001-4490-0-70.1	16.433,87
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368165-2.127-0001-4490-0-24.1	110.749,09
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13391106-4.342-0001-3390-0-69.1	9.000.000,00
1271.13392102-4.332-0001-3190-0-10.1	108.000,00
1271.13392102-4.332-0001-3191-0-10.1	27.000,00
1271.13392102-4.332-0001-3390-0-10.7	36.000,00
1271.13392102-4.332-0001-3390-0-15.1	1.737.593,22
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451099-4.265-0001-4490-0-95.1	999.159,71
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512021-4.028-0001-4490-0-15.1	2.382.000,00
1371.18541027-4.047-0001-3390-0-15.1	450.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182052-4.114-0001-3390-0-70.1	34.225,38
1401.06182052-4.114-0001-4490-0-70.1	33,34
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812069-4.170-0001-3190-0-10.1	200.000,00
1481.27812069-4.170-0001-3191-0-10.1	20.000,00
1481.27812069-4.170-0001-3320-0-24.1	30.872,34

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181032-4.061-0001-4490-0-15.1	656.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1711.04131018-2.002-0001-3390-0-10.1	109.090,44
EPE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122160-4.488-0001-3390-0-10.1	39.885,40
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	4.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MÍLITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122705-2.018-0001-4490-0-10.1	9.823,25
2121.10122705-2.017-0001-4490-0-10.1	29.469,75
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13722121-4.299-0001-3390-0-10.1	122.098,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544065-4.188-0001-4490-0-73.1	200.000,00
2241.18544065-4.195-0001-3390-1-24.1	1.282.577,51
2241.18544065-4.195-0001-3390-1-31.3	15.000,00
2241.18544065-4.195-0001-3390-1-60.3	180.000,00
2241.18544065-4.195-0001-3390-1-72.3	445.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-68.1	120.828,05
2271.10302019-4.030-0001-3390-0-70.1	191.555,33
2271.10302019-4.031-0001-3340-0-70.1	32.654,14
2271.10302019-4.031-0001-3390-0-70.1	418.016,62
2271.10302019-4.031-0001-4490-0-70.1	171.560,00
2271.10302019-4.035-0001-3340-0-70.1	2.316,28
2271.10302019-4.036-0001-3340-0-70.1	2.104,96
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20606090-4.235-0001-3390-0-24.1	513.779,59
3041.20606090-4.235-0001-3390-0-60.3	10.485,30
3041.20606090-4.235-0001-4490-0-24.1	716.250,00
3041.20606090-4.235-0001-4490-0-60.3	15.310,00
3041.20606090-4.235-0001-4490-0-97.1	2.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244071-2.074-0001-4490-0-05.1	336.330,99
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301060-4.126-0001-4441-0-10.1	34.944,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	23.674.529,93
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:	
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181137-2.061-0001-3390-0-10.1	36.800,00
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-10.1	3.085,40
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368165-2.127-0001-3390-0-24.1	110.749,09
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392103-4.322-0001-3190-0-10.1	108.000,00

Aracuai/Taiobeiras			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
247178	Elisvania Aparecida De Oliveira	14º	ED 6666
193204	Thais Salvador Oliveira Trindade	15º	ED 6665
Barbacena/Barbacena			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
305148	Marcia Regina Milagres De Castro	21º	ED 6664
111044	Ana Paula Santos Do Nascimento	22º	ED 6663
184824	Maira Arena Dionizio Cimino	23º	ED 6662
272494	Daniela Aparecida Dos Santos	24º	ED 6661
140701	Thaisa De Oliveira Tenorio	25º	ED 6660
242178	Luis Elisvan Medeiros	26º	ED 6659
240511	Cristiane Aline De Castro Damasceno	27º	ED 6658
165640	Maria Angelica Martins Ferreira	28º	ED 6657
Barbacena/Carandá			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
214698	Gisela Fernandes Pereira Da Silva	10º	ED 5665
253251	Fabio Antonio Da Silva	11º	ED 6656
164024	Vanessa Da Silva Cunha Lobo	12º	ED 6655
Campo Belo/Cana Verde			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289308	Aline De Bastos Freire Carneiro	4º	ED 6653
Campo Belo/Cristais			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
228818	Jaciara Lopes De Souza	4º	ED 6652
Campo Belo/Santana Do Jacare			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
124005	Joyce Camila Alvarenga	5º	ED 6651
Caxambu/Conceicao Do Rio Verde			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289386	Daiana Brasilio De Araujo Pompeu Neves	4º	ED 6650
Conselheiro Lafaiete/Congonhas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
170623	Fabiana Lemos Pereira Maia	10º	ED 5643
224848	Laene Oliveira Gomes	11º	ED 5641
163878	Marcela Santos Lopes	12º	ED 6649
101385	Douglas Rosano Ferreira	13º	ED 6648
217297	Luiz Carlos Da Assuncao Junior	14º	ED 6647
Coronel Fabriciano/Coronel Fabriciano			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
137676	Mariane Ferreira Campos	18º	ED 3043
196733	Thiago Vieira Silva Rodrigues	19º	ED 6644
316148	Chinaider Chimin Viana Alves	20º	ED 6643
Coronel Fabriciano/Ipatinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
254034	Alessandra Soares Barbosa De Oliveira	23º	ED 3495
316637	Ilma Moreira Silvano	24º	ED 3494
Curvelo/Santo Hipolito			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
149820	Renan Richard Araujo Ribeiro	6º	ED 6639
Diamantina/Diamantina			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
104325	Suzana Karine Gomes Soares Reis	27º	ED 3852
Diamantina/Serro			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
234280	Edir De Sales Souza Fernandes	16º	ED 6637
Diamantina/Turmalina			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
354052	Lucimar Aparecida Santos Machado	17º	ED 4379
229973	Marcelo Ricardo Da Cunha	18º	ED 3040
Divinopolis/Arcos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
145195	Camila Naiara Couto	12º	ED 4372
212866	Leticia Ribeiro De Sousa	13º	ED 6634
Divinopolis/Divinopolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289665	Carlos Alexandre Rosa De Lima	81º	ED 5392
290077	Valeria Alves De Sousa Soares	82º	ED 5389
318309	Marcela Da Silva Simoes	83º	ED 5387
355240	Leticia Esther De Faria	84º	ED 5385
330738	Marceulha Aparecida Santos	85º	ED 5382
288966	Ana Paula De Oliveira	86º	ED 5379
285793	Josiane Keila Alves	87º	ED 5376
312340	Eliete Maria Da Silva Faria	88º	ED 5373
318873	Juliane Fernandes De Souza	89º	ED 5371
220288	Cacilda Aparecida Da Cunha Rodrigues Campos	90º	ED 5365
201438	Elisangela Faria Moreira	91º	ED 5364
116188	Rebeca Freitas Ivanicska	92º	ED 4341
122766	Sara Priscila Diniz	93º	ED 3039
328390	Cassia Theresa Rodrigues Medeiros	94º	ED 6956
196135	Sandra Stella Coelho Santos Favero	95º	ED 6954
121771	Dirce Maria Rodrigues E Silva	96º	ED 6953
259410	Aruana Eloisa Rios	97º	ED 6952
295900	Lucimara Amaral Pedrosa	98º	ED 6951
Divinopolis/Nova Serrana			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
161921	Joao Paulo Alves Batista	14º	ED 6937
263568	Keila Mara Nogueira Do Lago	15º	ED 6936
Gov.Valadaires/Divino Das Laranjeiras			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
141189	Heloisa Helena Alves Da Rocha	9º	ED 6935
338036	Erica Goncalves Pereira	10º	ED 6932
Gov.Valadaires/Galileia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
116150	Miguel Dias Maciel	7º	ED 6931
291530	Santos Jose Malta	8º	ED 6923
Gov.Valadaires/Mathias Lobato			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
198033	Camila Gomes Pontes	7º	ED 6922
174445	Lidiany Kets Souza Costa	8º	ED 6920

Gov.Valadaires/Resplendor			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
142708	Rosana Aparecida Quintino De Brito	5º	ED 5346
Itajuba/Brazopolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
303806	Cristiane Auxiliadora Monfredini Silva	16º	ED 3035
156481	Ingrid Pereira Cerqueira De Souza	17º	ED 6907
331864	Jaciara Batista Ribeiro	18º	ED 6902
Itajuba/Delfim Moreira			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
285464	Edmeia Guimaraes Alkmim	4º	ED 6899
120159	Sandra Maria Florentino	5º	ED 6898
Itajuba/Piranguinho			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
271403	Liliane Mara Da Silva	4º	ED 6895
Itajuba/Sao Jose Do Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
138822	Fabiana Santos Salgado	6º	ED 6894
Ituiutaba/Santa Vitoria			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
170948	Daniela Cristina Pereira Rodrigues	5º	ED 6892
Janauba/Janauba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
147216	Marilene Alves Silva	11º	ED 5325
226675	Mercia Magda Moraes	12º	ED 6889
Januaria/Juvenilia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
277223	Erika Dayane Souza Farias	13º	ED 6882
Juiz de Fora/Ewbank Da Camara			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
332945	Gisele Ferreira Da Costa	8º	ED 3032
221011	Mariana Lempk De Campos	9º	ED 6874
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
224201	Elisa Braga Pessoa	59º	ED 3816
254706	Maria Rita Alves De Souza Da Conceicao	60º	ED 3031
237030	Barbara Santiago Dato	61º	ED 3030
225612	Danielle Xavier Brugilo Walerio	62º	ED 6870
211997	Icaro Sousa Oliva	63º	ED 6866
Coronel Fabriciano/Coronel Fabriciano			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
137676	Mariane Ferreira Campos	18º	ED 3043
196733	Thiago Vieira Silva Rodrigues	19º	ED 6644
316148	Chinaider Chimin Viana Alves	20º	ED 6643
Coronel Fabriciano/Ipatinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
254034	Alessandra Soares Barbosa De Oliveira	23º	ED 3495
316637	Ilma Moreira Silvano	24º	ED 3494
Curvelo/Santo Hipolito			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
149820	Renan Richard Araujo Ribeiro	6º	ED 6639
Diamantina/Diamantina			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
104325	Suzana Karine Gomes Soares Reis	27º	ED 3852
Diamantina/Serro			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
234280	Edir De Sales Souza Fernandes	16º	ED 6637
Diamantina/Turmalina			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
354052	Lucimar Aparecida Santos Machado	17º	ED 4379
229973	Marcelo Ricardo Da Cunha	18º	ED 3040
Divinopolis/Arcos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
145195	Cam		

280593	Claudiane Mendes Trigueiro Silva	52°	ED 6599
301368	Wane Maria Alves Ribeiro	53°	ED 6598
198186	Aline Goncalves Soares	54°	ED 6597
Pocos De Caldas/Botelhos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
298070	Tania De Cassia Loiola Do Lago	6°	ED 2969
181481	Leilamar De Araujo Garcia	7°	ED 6592
272686	Solanna De Castro Maure Do Lago	8°	ED 6591
Pocos De Caldas/Conceicao Da Aparecida			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
337954	Beatriz Carlinha Pereira De Souza	11°	ED 2968
Pocos De Caldas/Pocos De Caldas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
161938	Tania Mara Christofoletti	12°	ED 5884
304670	Eliza Pamela Souza Alves	13°	ED 3461
197231	Maria Raquel Passos Da Silva	14°	ED 6588
150394	Priscila Milena De Paulo Ruella	15°	ED 6587
Ponte Nova/Amparo Do Serra			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289019	Wanessa Cristina De Oliveira	7°	ED 6584
Ponte Nova/Canaa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
239692	Natalia De Jesus Fontes Costa	5°	ED 6583
153235	Fernanda Duarte Monteiro Rezende	6°	ED 6582
Ponte Nova/Piedade De Ponte Nova			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
338170	Valeria Rodrigues Fonseca	4°	ED 6581
229376	Priscila Maximiano Vieira Da Cruz	5°	ED 6580
Ponte Nova/Teixeiras			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
192775	Dolhavan Jhonathan Costa Bartsante	5°	ED 2965
144590	Nagila Pereira Batista	6°	ED 6579
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
198923	Monica Pereira De Camargo	19°	ED 2962
281988	Katia Daniela Carvalho Mendonça	20°	ED 6577
309310	Fernanda Roberta Lopes De Souza	21°	ED 6576
211577	Lydia Mariely Da Silva Santos	22°	ED 6575
286547	Alexandre Lopes Costa	23°	ED 6569
125725	Nílceia Aparecida Faria Da Cunha	24°	ED 6568
283291	Natalia Carvalho Ferreira Santos	25°	ED 6567
Sao Joao Del Rei/Bom Sucesso			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
125474	Luciani Aparecida Silva	4°	ED 5856
Sao Joao Del Rei/Itutinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
199184	Kelly Cristina Franco Silvano	6°	ED 6558
139392	Cibele Da Silva Souza	7°	ED 6557
Sao Sebastiao Do Paraíso/Jacuí			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
346580	Maria De Lourdes Silva	4°	ED 4053
216242	Bruna Do Nascimento Godoi	5°	ED 4052
Sao Sebastiao Do Paraíso/Sao Tomas De Aquino			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
290248	Jislene Chacon Finzeto	5°	ED 6552
143998	Tatiana Cintra Dos Santos Cardozo	6°	ED 6550
Sete Lagoas/Matozinhos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
304439	Thalita Muniz Lima	7°	ED 6549
232534	Naiara Barbosa Rezende	8°	ED 6548
272600	Emanuele Costa Martins Dos Santos	9°	ED 6546
190539	Viviane Alves Franca	10°	ED 6545
Sete Lagoas/Paraopeba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
261384	Rosane Aparecida Da Mata Soares	11°	ED 2986
268637	Leia Carvalho Da Silva	12°	ED 2960
200115	Ana Carolina Oliveira Teixeira Lopes	13°	ED 6541
Teófilo Otoni/Carai			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
327888	Jussara Pinheiro Paiva Farias	6°	ED 6532
Teófilo Otoni/Fronteira Dos Vales			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
154614	Vanilha Gomes Da Silva	4°	ED 6530
123893	Naiara Silva Almeida	5°	ED 6528
Teófilo Otoni/Novo Oriente De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
235231	Daniela Maria Berto De Oliveira	6°	ED 4034
Teófilo Otoni/Teófilo Otoni			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
245459	Edinalva Celestina De Souza Mamedes	29°	ED 3124
271801	Jessica Da Silva Santos	30°	ED 6522
315094	Luana Regina De Souza Martins Fernandes	31°	ED 6521
194138	Renata Rodrigues Dos Santos	32°	ED 6518
113929	Jessica Gomes Duarte	33°	ED 6515
Uberaba/Uberaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
231658	Paula Machado De Melo	58°	ED 3349
261408	Sandra Regina De Oliveira	59°	ED 3348
229642	Ariana De Oliveira Souto	60°	ED 3347
238504	Bernadette Dos Reis Silva Moura	61°	ED 3099
304003	Sergio Cordeiro Dos Santos	62°	ED 3098
333073	Maria Elena De Freitas	63°	ED 6513
153689	Ana Paula Ribeiro Faquinelli	64°	ED 6511
322274	Fabiana Perussi Zanetoni	65°	ED 6509
321145	Daiana Cristina Santos Fabiano	66°	ED 6500
287635	Fabiana Moreira Cardoso	67°	ED 6498
341696	Monique Adrielle Da Silva	68°	ED 6497
276390	Kieff Grediaga Alexandre Filho	69°	ED 6491

Uberlandia/Uberlandia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
244341	Celina Aparecida Rosa	180°	ED 5765
333695	Leliiane Soares Alves	181°	ED 3307
114911	Shirley Alves Da Silva Fonseca	182°	ED 3306
184105	Maria Aparecida De Jesus	183°	ED 3305
285303	Veridiana Aparecida Dos Santos Calixto	184°	ED 3304
139721	Pauliana Eustaquia Da Silva	185°	ED 3303
157100	Bruna Do Amaral Melo	186°	ED 3302
230229	Cristiane Roberta Pereira De Araujo	187°	ED 3301
148591	Dayana Vieira Ferreira	188°	ED 3300
228801	Polyana Ferreira De Macedo	189°	ED 3299
248362	Elza Batista Vieira	190°	ED 3298
317333	Michelle Maria Da Silva	191°	ED 3297
179013	Fernando Moreira Rosa	192°	ED 3296
127734	Ricardo Luis De Freitas	193°	ED 3295
127359	Keleey Silvira Brito	194°	ED 3294
170524	Marilia Cristina Ferreira Goncalves	195°	ED 3293
295075	Francielly Nunes De Oliveira Lemes	196°	ED 3292
237848	Paulo Dos Santos	197°	ED 3291
194876	Joyce Abadia Dos Santos Marques Garcia	198°	ED 3088
163236	Luiz Ricardo Lessi	199°	ED 3087
231010	Vanessa Alves Dias	200°	ED 3086
330094	Aline Simao Alves	201°	ED 3085
221933	Luana Paula Lopes	202°	ED 3084
343927	Gabriela Goncalves	203°	ED 3083
288556	Maria Teresinha Vitoria	204°	ED 3082
265758	Fernanda De Moura	205°	ED 3081
214135	Vanessa Generale Moreno	206°	ED 3080
230399	Natali Barauna Bonfim Da Silva	207°	ED 3079
134515	Debora Caetano Resende	208°	ED 3078
112389	Helise Ogata	209°	ED 3077
292330	Susiane Araujo Alves	210°	ED 3076
210891	Karine Dos Santos Ferreira	211°	ED 3075
343238	Vania Maria De Oliveira Fonseca	212°	ED 3074
313559	Glauciane Vieira De Paula	213°	ED 3073
191238	Gilcilaine Fernandes Silva	214°	ED 3072
216836	Luciane De Araujo Santos	215°	ED 6475
262658	Kelly Endo Alves	216°	ED 6473
270789	Tatyana De Oliveira Souza Peres	217°	ED 6469
304596	Polyana Oliveira Gonzaga Moreira	218°	ED 6464
339696	Luciana De Freitas Merino	219°	ED 6462
165543	Maria Augusta Da Porcina Pina	220°	ED 6461
226771	Ana Carolina Paulina De Assis Gomes	221°	ED 6460
255595	Raquel Alcantara Alteff	222°	ED 6452
205784	Viilma Heliane De Souza	223°	ED 6448
161896	Angelica Massuco De Sousa	224°	ED 6437
264860	Eliete Abadia Borges	225°	ED 6434
237966	Joice Andreia De Souza Neves	226°	ED 6433
162900	Kenia Morgana Machado	227°	ED 6431
112350	Agatha Alexandre Santos Conde	228°	ED 6429
164373	Brenda Stefany Medeiros De Souza	229°	ED 6426
272592	Valeria Machado	230°	ED 6423
111749	Cristiane De Carvalho Caetano	231°	ED 6416
323357	Claudia Soares Da Silva	232°	ED 6409
180076	Luzeni Da Cruz Silva	233°	ED 6405
299437	Paula Dantas Marra	234°	ED 6399
354557	Amilton Pereira Passos	235°	ED 6386
11			

Uba/Visconde Do Rio Branco			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
313216	Ana Carolina Nascimento Monzesse Azevedo	5º	ED 69261
Uberlandia/Arapora			
116010	Glaucia Moura De Oliveira	3º	ED 69260
Uberlandia/Uberlandia			
267734	Leandro Emanuel Santos Moura	30º	ED 87995
128420	Paula Martins Borela	31º	ED 87994
186875	Maria Amelia Fernandes Pereira	32º	ED 87992
282425	Hosana Freitas Ferreira	33º	ED 87991
103961	Sabrina De Fatima Pereira Do Nascimento	34º	ED 87989
299305	Maiza Claudia Tuissi	35º	ED 87988
344327	Luciano Araujo Ferreira	36º	ED 87987
167990	Amanda Nunes Batista	37º	ED 87985
306118	José Luis Moreira Rodrigues	38º	ED 69255
121802	Isabella Amaral De Araujo	39º	ED 69243
194857	Carina Aparecida Bento Da Costa	40º	ED 69240
160060	Valter Flavio De Souza	41º	ED 69238
223800	Roberta Alves Gouveia	42º	ED 69230
266603	Leandro Sousa Alves	43º	ED 69219
280592	Arlen Costa De Paula	44º	ED 69218
159572	Mariana Dias Pereira De Lima	45º	ED 69217
276706	Wesley Dos Santos Nunes	46º	ED 69215
131243	Leandro De Jesus Malaquias	47º	ED 69212
131577	Samela Jannie Ribeiro Soares	48º	ED 69211
219674	Rubia Bernardes Nascimento	49º	ED 69210
151656	Lorena Do Nascimento Dias	50º	ED 69206
154976	Allana Barcelos De Albuquerque E Moura	51º	ED 69204
218959	Thiago Henrique Fernandes Coelho	52º	ED 69203
153500	Dania Soldera	53º	ED 69201
222397	Debora Helena Aparecida De Souza	54º	ED 69190
208046	Gabriela Costa E Silva	55º	ED 69182
192774	Gloria Maria Da Silva Bizerria	56º	ED 69178
189526	Gisele Gonsioroski Mendes	57º	ED 69171
213649	Saulo Marcus De Lima	58º	ED 69161
179749	Pedro Augusto Naves Moura	59º	ED 69153
178003	Gabriel Henrique Martins Soares	60º	ED 69151
143331	Silvana Uliana	61º	ED 69141
157652	Adriano Alves Fernandes	62º	ED 69136
142899	Tassia Do Carmo Franca	63º	ED 69135
206550	Alessandra Vaz Goncalves Martini	64º	ED 69134
296333	Antonio Marcos Touchet Da Silva Cobucci	65º	ED 69124
254963	Maisa Carvalho Tardivo	66º	ED 69121
176171	Valeria Tosta Dos Reis	67º	ED 69120
202890	Samantha Grazielle Soares	68º	ED 69118
111106	Keila Sírio Campeneli	69º	ED 69113
159885	Andressa Santos Vieira	70º	ED 69107
251074	Andressa Nunes Da Silveira Bernardo	71º	ED 69106
310469	Raquel De Cásia Da Silva Naves Moura	72º	ED 69105
152322	Jessica Cristina Santos	73º	ED 69104
207498	Elson De Oliveira Felice	74º	ED 69103
323524	Antonia Lara Ferreira Silva	75º	ED 69101
Varginha/Santana Da Vargem			
109017	Silvana Lucia Vilas Boas	5º	ED 69072
100437	Marciene Moreira Silva	6º	ED 69061
Varginha/Varginha			
350581	Wendynara Mendes Teodoro	25º	ED 113556
Biologia/Ciências			
Campo Belo/Lavras			
301397	Ariel Da Cruz Reis	5º	ED 143953
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
279093	Ana Carolina Costa Resende	60º	ED 157456
333092	Glauber Thiago Martins Barino	61º	ED 157455
112860	Laila Fadul Vianna	62º	ED 157454
276244	Geovane Silva E Silva	63º	ED 157452
182745	Fabiola Almeida Matos De Souza	64º	ED 105927
242027	Geicilaine Alves Basilio	65º	ED 105924
229810	Gabrielle Silva Rodrigues	66º	ED 105922
231005	Ana Luiza Franco	67º	ED 105918
315426	Eduarda Rocha De Oliveira	68º	ED 105916
226575	Geovana De Carvalho Onorato	69º	ED 87972
256333	Rafaela Mahiane Rosa	70º	ED 87970
Metropolitana A/Belo Horizonte			
123459	Alisson De Oliveira Machado	69º	ED 113518
249561	Luciana Neves Dos Santos	70º	ED 113517
212521	Ingrid Rodrigues Da Silva Souza	71º	ED 113516
105857	Paulo Vitor Paiva Ribeiro	72º	ED 113515
173202	Lorrayne Evangelista De Sousa	73º	ED 113510
230085	Hugo Antonio Barbosa	74º	ED 113509
294283	Camila Dutra Moreira De Miranda	75º	ED 113508
343406	Alessandra Santana Couto Alencar	76º	ED 113507
349210	Aline Gomes Pereira	77º	ED 113506
Ponte Nova/Vicoso			
187658	Gustavo Adolf Fichter Filho	13º	ED 87976
222420	Andre Luiz Da Silva	14º	ED 68971
353977	Lucas Moreira Maia	15º	ED 68965
328078	Alice Cristina Rodrigues	16º	ED 68961

Uba/Coimbra			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
255406	Adriana De Paula Rocha	2º	ED 69048
Educação Física			
Aracau/Salinas			
309692	Maira Antunes Dos Santos Rodrigues	3º	ED 68954
Carangola/Espera Feliz			
172173	Gustavo Tavares Oliveira	8º	ED 105908
Carangola/Fervedouro			
220228	Annanda Garcia De Paula	5º	ED 155712
Caratinga/Caratinga			
115014	Roberto Moreira Da Silva	9º	ED 106818
Caratinga/Inhapim			
216770	Solange Maria Martins Leite	9º	ED 68944
Caratinga/Tarumirim			
311111	Amarildo Carreiro	18º	ED 68943
Caxambu/Itanhando			
285989	Samuel Rodrigues Da Fonseca	3º	ED 68942
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete			
298960	Cristiane Rezende Silva	8º	ED 134215
305845	Jose Henrique Oliveira De Miranda	9º	ED 106802
216183	Juliana Puygcerver Do Carmo	10º	ED 68941
Conselheiro Lafaiete/Piranga			
164011	Maria Imaculada Conceicao Dos Santos	5º	ED 68934
Diamantina/Serro			
249527	Pablo Junio De Avila Lima	15º	ED 104368
Divinopolis/Divinopolis			
144685	Luiz Fernando Francisco De Oliveira	11º	ED 68931
112091	Paulo Henrique Jaques Saldanha	12º	ED 68928
279077	Micheline Cristina Soares Neves Rodrigues	13º	ED 68919
Divinopolis/Itauna			
128479	Juliana Assuncao T Gomes	9º	ED 105882
295850	Joelson Agostinho De Andrade	10º	ED 68917
Divinopolis/Nova Serrana			
304826	Luara Pires Dos Santos	5º	ED 105873
Divinopolis/Santo Antonio Do Monte			
226846	Junior Antonio Lopes	10º	ED 69795
Governador Valadares/Governador Valadares			
114930	Dalton Weisner Almeida Pimentel	15º	ED 87929
122346	Aline Da Silva Fortunato	16º	ED 68898
327196	Stefanny Avelar Rodrigues	17º	ED 68894
Guanhaes/Guanhaes			
282585	Renata Jeronima Felicio Magalhaes	11º	ED 141023
163034	Cristiane Alves Passos De Assis	12º	ED 121449
Itajuba/Delfim Moreira			
152506	Andre Filipe De Camargo Nunes	4º	ED 68884
Itajuba/Pedralva			
160719	Walker Luis De Mendonca Pinto	5º	ED 68883
Ituiutaba/Centralina			
230116	Caroline Lopes Ribeiro	2º	ED 68882
Ituiutaba/Gurinhatá			
153960	Flavia De Souza Costa	3º	ED 68879
Ituiutaba/Ituutaba			
110242	Alexandre Moreira Vitor	9º	ED 68878
Januaba/Espinosa			
186449	Ligia Lourenny Ferreira Silva	12º	ED 100828
Januaba/Jaiba			
259452	Olivia Cristina Soares Souza	31º	ED 132029
226931	Marcelo Campos Da Silva	32º	ED 132028
Januaba/Montezuma			
217243	Edgard Xavier Junior	4º	ED 100798
Januaba/Rio Pardo De Minas			

Varginha/Varginha			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
150707	Maxuel De Andrade Mesquita	12º	ED 96561
Filosofia			
Barbacena/Barbacena			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289657	Renato Eduardo Da Silva Costa	8º	ED 96554
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
156783	Gleice Cassia Santos Barbosa	11º	ED 98196
Divinópolis/Arcos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
215945	Claudio Henrique Marcos	2º	ED 98150
249609	Ralph Carvalho De Oliveira	3º	ED 162281
Itajubá/Itajubá			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
134408	Alexandre Domizete Roque	11º	ED 101852
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
129751	Marcelo Anelli	24º	ED 140940
237631	Angelo Marcio De Oliveira Reis	25º	ED 140938
214770	Bernardo Correa Quinelato	26º	ED 140937
274931	Andrea Silveira De Souza	27º	ED 140936
Juiz De Fora/Santa Rita De Jacutinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
316169	Davidson Eduardo Breves Da Silva	2º	ED 67338
Leopoldina/Cataguases			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
227931	Robson Felix Nogueira	5º	ED 100200
Metropolitana A/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
113180	Maria Carolina Mendonça De Resende	30º	ED 100167
197325	Bruno Vignoli Silva	31º	ED 100166
131758	Hudson Eduardo De Souza	32º	ED 100165
Metropolitana B/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
294881	Augusto Cesar Afonso Ferreira	45º	ED 107258
262100	Emerson Ricardo Campolina Rodrigues Do Couto	46º	ED 107252
103369	Paulo Roberto Rodrigues Maciel	47º	ED 107248
111271	Lennom Pedro Noleto Ferreira	48º	ED 107236
154391	Rogerio Arantes Luis	49º	ED 107218
114471	Felipe Trindade Santos	50º	ED 107186
350929	Allan Petersen De Oliveira Braz	51º	ED 107184
168381	Laura Ferreira De Souza	52º	ED 107165
Metropolitana C/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
200116	Julio Cesar Guimaraes Dos Santos	26º	ED 98416
211083	Alex Goncalves Roza	27º	ED 134126
175339	Dawson Rocha Dos Santos	28º	ED 134125
137026	Ingrid De Souza	29º	ED 134124
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
118916	Marcos Roberto Santos	13º	ED 109161
Nova Era/João Monlevade			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
191220	Gabriel Henrique Grijó Souza	5º	ED 98341
Ouro Preto/Mariana			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
123927	Marcos Vinicius Ramos Reis	6º	ED 109145
271111	Patricia Maria Romualdo Diorio	7º	ED 67251
Ouro Preto/Ouro Preto			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
118486	Candice Baldissera De Sa	6º	ED 101796
222034	Tulio Tasso Machado Gomes	7º	ED 134191
185412	Gabriel Andrade Coelho Moreira	8º	ED 67244
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
145176	Marcos Roberto De Paula	15º	ED 134181
205929	Jose Luiz Silva Junior	16º	ED 67236
166720	Andre Bufalo Tamiozzo	17º	ED 67233
Uba/Uba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
144327	Paulo Sergio De Moraes	7º	ED 67223
Uberaba/Uberaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
188556	William Alves De Souza	36º	ED 98617
346001	Jordano Octavio Dos Santos Cardoso De Oliveira	37º	ED 98616
156648	Agostinho Oliveira Maciel	38º	ED 98611
300127	Priscila Pereira Novais	39º	ED 98610
290497	Camila Pimentel Calabrez	40º	ED 159932
309055	Mauro Florentino Pereira Lima	41º	ED 137240
341620	Luis Fernando Silva De Azevedo	42º	ED 137230
307820	Jose Ricardo Fonseca De Morais	43º	ED 137226
110688	Guilherme Gomes Caiado	44º	ED 137224
181211	Frederico Augusto Cardoso De Cantuaria	45º	ED 137210
Física			
Barbacena/Barbacena			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
275132	Felipe Augusto Silva Lima	7º	ED 101141
Campo Belo/Lavras			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
198771	Patricia Aparecida Marques Silva	4º	ED 101124
Coronel Fabriciano/Ipatinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
181322	Fernanda Medeiros Da Silveira Lage	23º	ED 99472
167011	Jucilene Da Silveira E Souza Dias	24º	ED 99466
204467	Bruno Lima Pires	25º	ED 87806
336287	Lucas Dos Santos Sаude	26º	ED 67160
159674	Leonardo Lannes Abreu	27º	ED 67156

Divinópolis/Divinópolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
235153	Claudio Alexandre Ferreira	15º	ED 96500
329977	Joao Carlos Rocha De Lima	16º	ED 96499
185425	Breno Ferreira De Sousa	17º	ED 67113
Ituiutaba/Ituiutaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
326161	Tiago Da Silva Balionies	4º	ED 67099
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
276065	Raquel Da Silva Freitas	26º	ED 152822
187563	Rafael Jose Pereira Vieira	27º	ED 152820
232102	Clayton Antonio Pereira Pires	28º	ED 152771
Juiz De Fora/Santa Rita De Jacutinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
200753	Luciano Menezes Valentim	3º	ED 99355
Metropolitana A/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
180598	Nilo Magalhaes	66º	ED 99304
318882	Davi Ribeiro Matos Tiburcio Da Silva	67º	ED 99302
173039	Edilson Alves De Oliveira	68º	ED 99299
Metropolitana B/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
175569	Francisco Jose De Sousa Siqueira	79º	ED 102660
148904	Adilson Roberto De Paula Louzada	80º	ED 138386
177472	Matheus De Oliveira	81º	ED 109125
298478	Denilson Goncalves De Souza Lino	82º	ED 109117
158031	Heloiso Antonio Henrique	83º	ED 109114
283352	Cristiano Da Costa Alves	84º	ED 109103
134937	Andre Luiz Rangel Coelho	85º	ED 109102
167041	Julio Cesar De Jesus	86º	ED 109085
142494	Dilvyna Maria Fiorini De Aguiar Moreira	87º	ED 109078
277109	Arthur Campolina Vieira	88º	ED 109071
340928	Mauricio Juliano Mendes	89º	ED 109047
186215	Julio Cesar Pereira Resende Junior	90º	ED 109043
149427	Marcelo Thiago Mendes Coutinho	91º	ED 109042
146219	Vagner Oliveira Santos	92º	ED 109035
105838	Wilian Douglas Teixeira	93º	ED 109026
324492	Junio De Oliveira Maciel	94º	ED 109006
Metropolitana C/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
281925	Wesley Andrade Lourenco	58º	ED 99268
322831	Diego Henrique De Araujo	59º	ED 99261
Ouro Preto/Itabirito			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
328479	Jessica Silva Souza	20º	ED 159897
Januaria/Januaria			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
327717	Maria Beatriz Dellagnesi Bovolato	37º	ED 156940
120119	Marcio De Oliveira Rosa	38º	ED 156872
116311	Rogerio Barros Dos Santos	39º	ED 120578
201248	Michele Alves De Araujo	40º	ED 120575
286046	Luzia Barbosa De Oliveira	41º	ED 120573
Leopoldina/Santo Antonio Do Aventureiro			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
312421	Rone Alves Da Costa	5º	ED 123445
Manhuacu/Manhuacu			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
223532	Elder Aparecido Dos Santos	26º	ED 156450
210591	Jaeler Rodrigues Campelo	27º	ED 1563

232005	Debora Coimbra Amaral Lauar	46°	ED 89912
330841	Maria Aparecida Jardim Ramos De Lima	47°	ED 140687
246329	Jaqueleine Reis Rocha Braun	48°	ED 140685
Uberaba/Uberaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
128082	Fernanda Moreira Da Silva	60°	ED 91518
224817	Frederico Martins Motta	61°	ED 93366
254184	Joey Martnez Santos	62°	ED 93364
332813	Elton Jones Ferreira Dos Reis	63°	ED 93361
306323	Mary Cruvinel Da Silva	64°	ED 93359
131684	Mirio Felix	65°	ED 93357
322780	Rafael Alonso Jeronimo Corvalan	66°	ED 93355
235579	Matheus Oliveira Alves	67°	ED 93354
100024	Gutemberg Gomes Silva	68°	ED 93351
Uberlandia/Araguari			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
263966	Anielle Queiroz Bilski	35°	ED 93292
113021	Vinicius Alencar Barreiras	36°	ED 93286
226208	Eloina Helena Resende	37°	ED 93284
216586	Severino Pacelli Pereira	38°	ED 93280
128389	Marcos Paulo Meira Ribeiro	39°	ED 93276
278771	Rafael Camilo De Oliveira	40°	ED 93273
Uberlandia/Uberlandia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
159562	Leandra De Lourdes Rezende Amaral	56°	ED 88921
145615	Leonardo Bruno Ferreira Mendes	57°	ED 88904
245424	Jonas Freitas De Jesus	58°	ED 88901
313686	Leonardo Rodrigues De Deus	59°	ED 88896
310945	Jefferson Gomes Confessor	60°	ED 88892
155432	Natalia Lorena Campos	61°	ED 88881
352553	Fabio Amaral Silva	62°	ED 88879
159018	Alice Alves De Araujo	63°	ED 88877
Unaí/Unaí			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
199334	Zenadio Inacio De Oliveira	36°	ED 140628
249999	Nelci Marina Soares Almeida	37°	ED 140625
149717	Niceia De Oliveira Tachevski	38°	ED 133556
Varginha/Alfenas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
114400	Joao De Souza Santos	8°	ED 66270
Varginha/Tres Coracos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
23178	Viviane Teixeira	8°	ED 118965
Varginha/Tres Pontas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
273163	Ricardo Cunha Da Silva	7°	ED 88781
Varginha/Varginha			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
240044	Girlene Marciel De Oliveira	28°	ED 123040
192641	Jhonatan Da Silva Correa	29°	ED 123037
177893	Mateus Augusto Costa Nogueira	30°	ED 123023
266240	Mariangela Maria Moreira	31°	ED 123017
107383	Beatriz Pereira Silva	32°	ED 87673
315724	Cristina Maria De Lima Nogueira	33°	ED 87672
História			
Barbacena/Barbacena			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
198932	Felipe Souza Soares	7°	ED 123011
181209	Alice Cristina Da Silva	8°	ED 123008
Barbacena/Barroso			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
169538	Wellington Aparecido Lopes De Lima	4°	ED 159815
Caxambu/Itamonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
163537	Jorge Luiz Abreu De Carvalho	9°	ED 94892
145938	Mariana Fernandes De Souza	10°	ED 87662
247422	Harolma De Siqueira	11°	ED 65755
Conselheiro Lafaiete/Piranga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
193511	Ana Paula Silva Santana	11°	ED 120606
Coronel Fabriciano/Timoteo			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
211214	Welison Da Luz Artuso	9°	ED 94860
Diamantina/Diamantina			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
135576	Luciana Gomes Dos Santos	2°	ED 65738
Diamantina/Santo Antonio Do Itambe			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
303979	Cassia Farnzei Pereira	3°	ED 65737
Diamantina/Serro			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
109630	Denise Goncalves Vieira Silva	7°	ED 88858
112509	Pedro Amilton Vieira Costa	8°	ED 65727
Divinopolis/Divinopolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
215733	Izabella Cristina Goncalves	27°	ED 107378
213675	Tawani Mara De Sousa Paiva	28°	ED 107376
156626	Raquel De Jesus Evangelista	29°	ED 107375
Divinopolis/Lagoa Da Prata			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
158475	Fernanda Cassia Dos Reis Silva	9°	ED 97803
Divinopolis/Oliveira			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
263672	Joao Henrique Inacio Correa	4°	ED 106957
Governador Valadares/Aimores			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
309828	Gracieli Norberto Schultz	6°	ED 154768
Governador Valadares/Governador Valadares			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
164580	Rosana Santos Alves	51°	ED 154744
176960	Weliomar Antonio De Oliveira	52°	ED 154716
216898	Jeysser Soares Da Silva	53°	ED 141559
259730	Ricardo De Carvalho Dias	54°	ED 141549

148150	Hudson Andre Alves	55°	ED 141539
212776	Roziane Das Dores Figueiredo Rocha Silva	56°	ED 141536
255347	Severina Andreia De Araujo Lima	57°	ED 141531
215578	Junior De Souza Batista	58°	ED 141529
Governador Valadares/Mantena			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
240721	Martileny Aparecida Dos Santos Vieira	3°	ED 65632
Guanhaes/Jose Raydan			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
214407	Sandro Pereira Neves	2°	ED 65628
Itajuba/Consolacao			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
322441	Benedito Carlos Silva	4°	ED 65622
Januaba/Espinosa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
309896	Geraldo Aparecido Guimaraes Camargo	12°	ED 141459
200325	Claudia Aparecida Alves Da Silva	13°	ED 141455
288077	Elizangela De Jesus Sousa Silva	14°	ED 141452
Januaria/Januaria			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
323986	Camila Simoes Madureira	51°	ED 152297
287927	Eranilde Mendes De Souza	52°	ED 152296
313657	Jacqueline Da Silva Santos	53°	ED 152295
187352	Sergio Da Costa Santos	54°	ED 152294
103494	Jhonatas Christian Guimaraes Oliveira	55°	ED 152290
172327	Daniela Souza Silva	56°	ED 152289
293004	Leandro Ferreira Araujo	57°	ED 152288
233885	Lana Leticia Barbosa De Souza	58°	ED 119954
350464	Joel Bastos Alves	59°	ED 119951
Januaria/Sao Francisco			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
315914	Maria America Pereira Dos Santos Vieira	6°	ED 68639
Juiz De Fora/Coronel Pacheco			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
224291	Polyanna Precioso Neves	18°	ED 152209
Passos/Passos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
140091	Julia Goncalves Da Silva	25°	ED 107862
129968	Mariana De Paula Cintra	26°	ED 107860
156761	Luiz Antonio De Assis	27°	ED 87582
246871	Gabriele Oliveira Matos	28°	ED 87575
182211	Jusilene Aparecida Dos Santos Silverio	29°	ED 87574
Patos De Minas/Patos De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
127954	Leonardo Latini Batista	12°	ED 119475
260088	Thiago Fernandes Silva	13°	ED 87573
Patrocínio/Cruzeiro Da Fortaleza			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
276881	Yanca Lara Cortes Dos Santos	2°	ED 68389
Pirapora/Buritizeiro			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
263908	Savina Sibely Fernandes Reis	14°	ED 133104
Pocos De Caldas/Conceicao Da Aparecida			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
348605	Elis Regina Salustiano	3°	ED 68377

Metropolitana B/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
117237	Adriano Alves De Araujo	129°	ED 106616
245594	Ana Caroline Pereira Dos Santos	130°	ED 106615
271180	Marly Da Conceicao Gomes	131°	ED 106614
302291	Tatiane Norma Martins Santiago	132°	ED 106613
280493	Cintia Tais Silva Quaresma	133°	ED 106612
307007	Francisaline Braga De Almeida	134°	ED 106611
296411	Crislaine Junqueira Aguiar Silva	135°	ED 106608
158454	Clissia Olivia Felipe Da Silva	136°	ED 106607
132052	Luzia Guimaraes E Silva Neta	137°	ED 106605
211386	Camila Ingrid Da Silva	138°	ED 106597
131632	Danilo De Oliveira Alvim Moreira	139°	ED 106594
165721	Barbara Dutra Cerqueira Rocha	140°	ED 106593
309194	Nadia Maria Mendes Furtado	141°	ED 106592
346414	Fernanda De Souza Rocha	142°	ED 106588
130224	Marcos Paulo Nunes Moreira	143°	ED 106586
131944	Rayana Rodrigues Silva	144°	ED 106585
225221	Edvania Aparecida Da Costa Faria	145°	ED 106583
184911	Rosimeire Barbosa Magalhaes Felisberto Moreira	146°	ED 106582
164065	Jaqueleine Mendes Rodrigues Dos Santos	147°	ED 106581
147833	Tiago Fernandes Rocha	148°	ED 106567
154686	Onair Celso Dos Santos	149°	ED 106565
283780	Nialla Roussos Machado	150°	ED 106563
325284	Fabiana Ferreira De Queiroz	151°	ED 106561
Metropolitana B/Contagem			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
140054	Eliete Ribeiro De Oliveira	69°	ED 107696
299625	Mariangela De Oliveira Lopes	70°	ED 107695
345982	Bethania Otalia Rosa	71°	ED 107689
297272	Marcia Silva	72°	ED 107687
102017	Samara Kalene De Sousa	73°	ED 107679
137581	Monica Maria Dos Santos	74°	ED 107678
293000	Nidia Licia Caetano Pereira Leite	75°	ED 107677
255532	Carla Antonilia Piani De Oliveira	76°	ED 87527
Metropolitana C/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
296541	Denise Bruna Barbosa	83°	ED 96447
273930	Flavia Emiliana Nogueira Martins	84°	ED 96445
170384	Amanda Christian Pereira Lopes	85°	ED 96443
244089	Rosa Lemes Batista Da Silva	86°	ED 96434
139207	Patricia Martins Da Silva	87°	ED 96433
Montes Claros/Montes Claros/Brasília De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
303863	Claudete Ivonete Ferreira Amorim	6°	ED 106510
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
157852	Andrea Aparecida Ruas Ramos	23°	ED 119145
Muriae/Eugenópolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
244901	Isabela Giovani Aquiles	6°	ED 135681
Muriae/Rosario Da Limeira			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
165897	Angela Maria Moraes Barbosa	2°	ED 65909
Ouro Preto/Mariana			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
126200	Lorena Machado Bento Souza	19°	ED 139415
Patrocínio/Patrocínio			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
184891	Rubia Rodrigues Gomes	15°	ED 87520
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
323250	Thaciana Aparecida Ferreira De Souza	19°	ED 107642
299483	Joseane Monteiro Freitas Arantes	20°	ED 106940
São Sebastião Do Paraíso/Claraval			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
129430	Fernanda Pinheiro De Andrade	4°	ED 65891
Sete Lagoas/Sete Lagoas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
113916	Tercia Mara Lopes	37°	ED 95073
250435	Catia Regina Maia	38°	ED 135572
Teófilo Otoni/Teófilo Otoni			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
202557	Valdelice Oliveira Santos	27°	ED 94968
Uba/Uba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
228392	Thiago Dos Prazeres Gomes	28°	ED 106464
110196	Mara Marques Vieira	29°	ED 87498
Uberaba/Uberaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
192680	Nilza Elaine De Santana	41°	ED 97883
124990	Aline Elaine Tucunduva	42°	ED 97881
113105	Marielle Pincelli Miziara	43°	ED 97878
243824	Desiree De Oliveira Dias Gomes	44°	ED 97876
320473	Evanise Cristina Bortoleto Ribeiro	45°	ED 97874
279682	Claudelucia Aparecida De Oliveira	46°	ED 87493
277895	Ailecsandra Ferreira Do Nascimento	47°	ED 87492
313169	Jacqueline Barbosa Dos Santos	48°	ED 87491
200885	Andre Vinicius Ribeiro Da Silva	49°	ED 87488
301742	Joyce Beatriz Bechara Fakhouri	50°	ED 87487
211712	Marcos Alexandre De Lima E Silva	51°	ED 87485
351647	Leticia Pio Silvestrini	52°	ED 87484
246972	Joao Paulo Dias	53°	ED 87483
256332	Lucas Alves Bizinoto	54°	ED 87481

DIÁRIO DO EXECUTIVO			
MINAS GERAIS			
Uberaba/Uberaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
196976	Leandra Aparecida Timoteo	42°	ED 132751
119441	Patricia Carla Da Silva	43°	ED 132749
279917	Danielia Elisabete Da Silva Pinto	44°	ED 106332
320882	Tais Iniz De Paiva	45°	ED 106330
187885	Rodrigo Santos De Castro	46°	ED 106329
225719	Aline Rossi Maximiano De Souza	47°	ED 106323
269755	Anamara Pinheiro De Melo	48°	ED 106322
258308	Julia Barbosa	49°	ED 106321
109846	Viviane Barbosa Caldeira Damacena	50°	ED 106317
286942	Lorena Cordeiro De Paula	51°	ED 106316
124551	Rita Maria Fonseca Matos Chagas	52°	ED 106309
109676	Tatiane Lazaro De Oliveira	53°	ED 106308
254402	Waldethe Ferreira Da Silva	54°	ED 106301
Uberlandia/Uberlandia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
129262	Elisandra Ferreira	92°	ED 91256
170678	Marilia Cristina Ferreira Goncalves	93°	ED 91253
166206	Angela Maria Negreiros	94°	ED 91252
172734	Beatriz Vicente De Moraes	95°	ED 91250
285749	Jorcilene Alves Do Nascimento	96°	ED 91249
263637	Andre Eugenio Da Silva	97°	ED 91246
288445	Cynthia Mara Ferreira Lisboa Oliveira	98°	ED 91245
158022	Patricia Galvao Das Chagas Goncalves	99°	ED 91244
119978	Carlos Eduardo Prudente E Armond	100°	ED 91242
237485	Fernanda Bernadelli Dos Santos	101°	ED 91232
233087	Frederico Macedo Novais	102°	ED 91216
200563	Conceicao De Maria Alves Dos Santos	103°	ED 91215
157440	Cecilia Ferreira Dos Santos Pinto	104°	ED 91214
311475	Jean Ronnielly Souza Aguiar	105°	ED 91207
346948	Rosilene Lourdes De Oliveira Alves	106°	ED 89210
266009	Jessica Baia Moretti Da Silva	107°	ED 89208
196975	Silvia Teixeira De Sousa	108°	ED 89205
193093	Cinthia Vania Nogueira	109°	ED 155872
293134	Renata Cristina Cerqueira	110°	ED 155870
232931	Maria Cristina Dos Reis Goulart	111°	ED 88153
291725	Eduarda Lamanes Gomes	112°	ED 88145
256756	Larice Lemes Caijeta	113°	ED 88144
127501	Franciele Queiroz Da Silva	114°	ED 88142
164440	Aline Segate	115°	ED 88141
347362	Luciana Aparecida De Carvalho	116°	ED 88140
132255	Leandra Da Cruz Silva	117°	ED 88139
177760	Luciana Fabiana Alves	118°	ED 88138
154549	Simone Pereira	119°	ED 88137
130677	Manuel Jose Veronez De Sousa Junior	120°	ED 88136
128570	Priscila Dias Paula	121°	ED 143569
128775	Wesley Lima Santos	122°	ED 73818
216587	Fernanda Alvarenga Rezende	123°	ED 73782
329192	Alcione Pereira Santos Rodrigues Ferreira	124°	ED 70950
163358	Thais Nunes Xavier Dos Santos	125°	ED 70945
112812	Sheila Vilela Correia	126°	ED 70942
329961	Cinthia Pereira De Oliveira	127°	ED 70936
301032	Kamilla Nathiere Duarte Paraguai	128°	ED 70929
178449	Quesia Ferreira Silva	129°	ED 70925
109430	Jaciele Lopes De Rezende	130°	ED 70920
180661	Vanessa Oliveira		

Caratinga/Pocrane			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
308993	Ana Clara Aguiar Pereira	6º	ED 70726
Caxambu/Baependi			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
236942	Delsangela Ferreira De Assis Mangia	14º	ED 155818
335003	Lenara Lima Gouvea	15º	ED 155817
233495	Otavio Maciel Oliveira	16º	ED 155816
Coronel Fabriciano/Ipatinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
156594	Natalia Regina Neves Rodrigues	26º	ED 106294
189717	Lahis Braga Souza	27º	ED 106293
337479	Rejane Mota Tedolino	28º	ED 106291
330734	Jane Silva Goncalves	29º	ED 106288
175267	Gabriella Martins Vitor Guimaraes Rossi	30º	ED 70711
Divinópolis/Divinópolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
290355	Sidneia Hermes Francelino	28º	ED 106281
298459	Deyse Goncalves Reis De Matos	29º	ED 106280
261026	Kessia Florentino Ferreira	30º	ED 106279
244702	Karla Cristine Macedo Correa	31º	ED 106275
310351	Nathalia Kristina Oliveira E Santos	32º	ED 106273
258540	Everton Liberio Da Silva	33º	ED 106270
228529	Alonso Fabricio Oliveira Silva	34º	ED 70697
238459	Gustavo Martins Guimaraes Rossi	35º	ED 70695
Divinópolis/Lagoa Da Prata			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
178952	Clarice Rodrigues De Oliveira	13º	ED 116317
235490	Danielle De Souza Rodrigues	14º	ED 116315
118249	Lorraine Borges Silva	15º	ED 70675
353646	Bricio Garcia Carvalho Duarte	16º	ED 70670
311800	Janaina Lopes Oliveira	17º	ED 70656
Itajuba/Itajuba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
205117	Isabel Cristina Do Nascimento Silva	9º	ED 163229
Itajuba/Paraisópolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
100400	Francillel Roberta Goncalves	8º	ED 70643
Itajuba/Pedralva			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
247704	Michele Aparecida De Lima	3º	ED 95790
Ituiutaba/Ituiutaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
329094	Lucas Rafael Pereira Silva	15º	ED 106257
152189	Jackson Renner De Freitas	16º	ED 70637
218857	Izabela Vieira Fonseca	17º	ED 70634
160594	Carlos Antonio Rezende Filho	18º	ED 70624
Janaúba/Espinosa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
335420	Jorgiana Silva Santana Magalhaes	25º	ED 95766
192033	Marlon Maika Moreira De Souza	26º	ED 116303
332862	Rafael Da Silva Veiga	27º	ED 116300
296984	Otiliano Rodrigues De Souza Junior	28º	ED 116299
273244	Farlandey Acacio Dos Santos	29º	ED 88111
106488	Ines Maria Batista	30º	ED 88110
291965	Neilor Sergio Alves Canguçu	31º	ED 88109
208701	Gilmar Pereira Santana	32º	ED 106930
Juiz De Fora/Bom Jardim De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
326797	Guilherme Nogueira Avila	5º	ED 139272
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
326332	Walter Soares Antonio Junior	61º	ED 97329
106656	Felipe Da Silva Souza	62º	ED 116289
130037	Leandro Bastos Dos Santos	63º	ED 116288
174964	Paulo Ricardo Ramos Pereira	64º	ED 116285
279028	Andre Couto Saldanha	65º	ED 116283
307376	Ulysses Jose Lauro	66º	ED 116281
252966	Raniene Lucimara Almeida De Aquino	67º	ED 116279
147953	Edyenis Rodrigues Frango	68º	ED 116275
311478	Flavio Galvao De Souza Silva	69º	ED 116274
332021	Marina De Almeida Bastos	70º	ED 116273
185518	Ana Paula Ferreira Parreira	71º	ED 116272
301932	Patricia Stopa Moreira	73º	ED 88106
147447	Keliton Jose Da Matta Calheiros	74º	ED 88105
276813	Jean Carlos De Freitas	75º	ED 88104
326339	Horacio Luiz De Oliveira Barbosa	76º	ED 88102
Juiz De Fora/Mar De Espanha			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
218349	Rodrigo Pereira Pinheiro	2º	ED 70468
Juiz De Fora/Simao Pereira			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
209962	Leonardo Bechtluff	3º	ED 97320
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
162042	Livia Duraes Reis	43º	ED 163103
227814	Celina Ilda Ruas De Oliveira Canguçu	44º	ED 139170
125837	Helen Mara Lopes Andrade	45º	ED 139145
286726	Diego Fellipe Souza Soares	46º	ED 139127
165376	Otoni Caribe Neves Da Cunha	47º	ED 139125
248523	Fabio Goncalves Silva	48º	ED 139109
144326	Isabel Ramos Oliveira	49º	ED 131465
Muriae/Muriae			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
341024	Elisangela Maria Garcia	22º	ED 116255

Nova Era/Joao Monlevade			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
231422	Tiago Luis Santos Gomes	10º	ED 96972
Para De Minas/Para De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
189545	Marilia Moreira Arruda	5º	ED 70412
218778	Cristian Duarte De Almeida	6º	ED 70406
211118	Tamara Francielle Dos Santos	7º	ED 70400
Passos/Formiga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
255754	Monique Coelho Basilio	5º	ED 70397
Passos/Passos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
323055	Andra Nogueira Macedo	34º	ED 132743
132382	Anderson Fernandes Rosa Filho	35º	ED 132742
Passos/Piumhi			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
182801	Layla Miriane Souza Ferreira	7º	ED 132739
158111	Mateus Henrique De Oliveira Faria	8º	ED 106929
Ponte Nova/Vicosa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
136346	Izabela Clara Fialho	17º	ED 94051
Pouso Alegre/Cachoeira De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
324627	Mario Ismael Camargo Guerzoni Figueiredo	7º	ED 94044
353818	Luciana Pereira Dias	8º	ED 158184
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
264689	Ita Kabanowsky Pontes	14º	ED 122904
331670	Luiz Gustavo Alves Silva	15º	ED 122903
217256	Allyson Tiago Jubrait Ferreira	16º	ED 122902
Pouso Alegre/Toledo			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
288683	Guilherme Jose Dos Santos	4º	ED 137874
São Joao Del Rei/Sao Joao Del Rei			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
175261	Nilton Roberto Do Carmo	26º	ED 138594
317453	Anderson Soares Gaiao	27º	ED 138589
248300	Leticia Belo Bergo	28º	ED 132642
Sete Lagoas/Caetanopolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
209778	Maria Marcilene Pinto Franca	3º	ED 70343
Uba/Uba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
136877	Aline Aparecida Gomes Moreira	28º	ED 137858
204639	Terezinha Sandra De Castro Siqueira	29º	ED 116675
248588	Marco Luis Conde Machado De Souza	30º	ED 116669
Uberaba/Uberaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
140835	Iago Ferreira Espir	8º	ED 70169
216769	Rodrigo De Carvalho Pereira	9º	ED 70164
Uberlandia/Uberlandia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
238042	Leticia Masako Takahashi	38º	ED 122387
203186	Fabiano Guimaraes Pereira	39º	ED 122386
135464	Kellen Cristina Mesquita Borges	40º	ED 88048
199079	Talita Ferreira De Rezende Costa	41º	ED 88044
343310	Ulisses Alberto Rodrigue Da Silva	42º	ED 88041
263765	Ticianne Goncalves Oliveira	43º	ED 88037
Varginha/Varginha			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
229355	Prescila Aparecida De Oliveira Pereira	6	

10 – QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, OSCAR PINHEIRO NICOLAI, MASP 374.718-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102260 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GERSON COELHO CAVALCANTE JUNIOR, MASP 1.061.343-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102260, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixa relacionada, em exercício no Instituto Mineiro de Agropecuária, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 04/03/2024 a 31/07/2024, para participar de Mestrado em Ciência Animal: Medicina Veterinária Preventiva - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: KÁTIA LETÍCIA DE CARVALHO/MASP 1155045-6/FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO - FISAG.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixa relacionada, em exercício no Instituto Mineiro de Agropecuária, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 20% da carga horária, de 01/08/2024 a 31/12/2024, para participar de Mestrado em Ciência Animal: Medicina Veterinária Preventiva - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: KÁTIA LETÍCIA DE CARVALHO/MASP 1155045-6/FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO - FISAG.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixa relacionada, em exercício no Instituto Mineiro de Agropecuária, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 15% da carga horária, de 01/01/2025 a 04/03/2026, para participar de Mestrado em Ciência Animal: Medicina Veterinária Preventiva - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: KÁTIA LETÍCIA DE CARVALHO/MASP 1155045-6/FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO - FISAG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** MARÍLIA REGINA ANICETO, MASP 1073947-2, da função gratificada FGD-9 CL1100266 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 01/04/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a PAULINE LOUISE ARAÚJO SILVA, MASP 14729487, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100142 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 26/03/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANTONÍO CORRÉA NETO, MASP 1072372-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102841 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 16/03/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PAULINE LOUISE ARAÚJO SILVA, MASP 14729487, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100672 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 26/03/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, BRUNO FERREIRA ANDRADE, MASP 752906-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102818 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/04/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KARINE VIEIRA LOPES DE FIGUEIREDO, MASP 1310008-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100650 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 25/03/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FELIPE AUGUSTO GOMES DE GOVEIA, MASP 1506659-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102648 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/03/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomcia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, FELIPE SILVA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100185, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomcia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LUCIANA ALVES COELHO, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103090, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Gabinete, ISABELA GONTIJO TOLENTINO, MASP 752934-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-22 JP1100139, de recrutamento limitado, da Fundação João Pinheiro.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomcia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO HOLLERBACH ATHAYDE, MASP 669758-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-33 JP1100066, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Fundação João Pinheiro.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixa relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE ARACUAI
HELIANE SOARES TANURE, MASP 1076257-3, PEB - ADM 3.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE ARACUAI
ROZIMAR BARBOSA DA CRUZ, MASP 1326636-6, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE ARACUAI
DEVANY MUNIS MARTINS, MASP 1111104-4, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixa relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE ARACUAI
IVANILMA GOMES MAURICIO, MASP 1019735-8, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixa relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE ARACUAI
FERNANDA GIL SALOMAO, MASP 1157933-1, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixa relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE ARACUAI
ILMA CHAVES SILVA BORGES, MASP 635975-6, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixa relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE ARACUAI
ROMILDA ALVES RODRIGUES BRITO, MASP 864301-7, PEB - ADM 4.

09 1926334 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:

MASP 1.308.357-1, PATRÍCIA DA SILVA LOBATO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2024.

MASP 369.796-8, PAULO DE TARSO JACQUES DE CARVALHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2024.

MASP 384.988-2, THEREZACRISTINA DE CASTRO M. TEIXEIRA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à MASP 369.796-8, PAULO DE TARSO JACQUES DE CARVALHO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/03/2024.

MASP 384.988-2, THEREZACRISTINA DE CASTRO M. TEIXEIRA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

09 1926293 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Pissi do Nascimento

Expediente

ATOS DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil n. 159.793-9, MICHELE LIMA DA SILVA, PEB1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 18/06/2021.

Vespasiano, 08/04/2024

Antônio Coelho Fernandes
Comandante do CTPM Vespasiano

ATOS DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil n. 168.052-9, FABIO OLIVEIRA DE JESUS, PEB1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 20/02/2021.

Vespasiano, 08/04/2024

Antônio Coelho Fernandes
Comandante do CTPM Vespasiano

ATOS DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil n. 168.036-2, RAIMONDO CALIXTO AMARO JUNIOR, PEB1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/07/2021.

Vespasiano, 08/04/2024

Antônio Coelho Fernandes
Comandante do CTPM Vespasiano

ATOS DO COMANDANTE – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2023, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil n. 168.054-5, RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, PEB1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 17/08/2021

Policia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Policia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.618 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Policia Civil do Estado de Minas Gerais:

Dados do Servidor	Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau	Grau
342.304-3	Edmilson Silva	A	Inspetor de Investigação
			31/03/2024

1.619 - no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, aos servidores abaixo relacionados, a se afastarem de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/04/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, excluídas as vantagens que exijam o efetivo exercício do cargo, em conformidade com o art 6º da Resolução Conjunta Seplag/CGE/SEGOV nº 10.899 de 13 de março de 2024.

Masp	Nome	Carreira	Cód. Carreira
13303045	Alexandre Boaventura Diniz	Delegado de Polícia	DL
6640064	Wellington Clair De Castro	Delegado de Polícia	DL
11909165	Jose Olegario De Oliveira	Delegado de Polícia	DL
13304365	Ana Paula Santana De Rezende Arruda	Delegado de Polícia	DL
13301114	Elio De Jesus Viana	Delegado de Polícia	DL
13322474	Carolina Isabel Carneiro	Delegado de Polícia	DL

09 1926195 - 1

PORTARIA Nº 106/DPP/ACADEPOL/PCM/2024

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Pessoa em Situação de Rua como Sujeito de Direitos – 3ª Edição – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Pessoa em Situação de Rua como Sujeito de Direitos – 3ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais e o público em geral.
Modalidade:	Educação à Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 01/04/2024 a 10/04/2024.
Nº do Projeto:	047/2024

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4

Coordenadores Técnicos

Alessandra Escobar Vieira Wilke	1.145.056-6
Carla Regina Barbosa	457.919-9
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento	1.332.562-6

Convidados

Diego Fabiano Alves	1.330.838-2
Emmanuelle Pereira Brandt de Azeredo	1.189.038-1
Lydiane Maria Azevedo	885.159-4
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Monitores/Tutores

Alaor de Oliveira Lima Filho	1.255.770-8
Aline de Figueiredo Murta	1.412.206-3
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda de Almeida Sampaio	1.341.625-0
Caetano Ribeiro de Souza Neto	667.996-3
Carolina Nunes Dias	1.351.795-8
Caroline Gonçalves Garcia	1.414.346-5
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Danielle Magalhães Chaves	1.290.588-1
Danielle Moreira de Paiva	1.308.342-3
Dennice Adriana da Costa Souza	1.412.055-4
Eliane Cristina da Silva	1.412.015-8
Felipe Jardel dos Reis Araújo	1.242.433-9
Francisco Júnio Quirino Anastacio	1.370.083-6
Francismar Rodrigues da Cruz	1.109.140-2
Gabriela Parucci Pereira	1.413.385-4
Guilherme Elias de Oliveira e Silva	1.060.937-3
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Gustavo Kurschus de Oliveira Dantas	458.184-9
Ivan Pimenta Nunes	1.233.635-0
Joao Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Joubert Tirone Rocha	1.174.173-3
Julia Alves e Souza	1.480.076-7
Juliana Maria Silva de Abreu	1.482.728-1
Karla Rubia Silva Botelho	1.141.070-1
Kenia Aparecida Miranda da Silva	1.356.024-8
Luis Fernando Duarte Figueira	1.458.343-9
Luiz Eduardo Moura Gomes	1.331.136-0
Maxílio Antonini Matosinho	546.861-6
Mesake Mitiomira Ferreira	1.256.426-6
Naíara Santos Vieira	1.480.400-9
Oscar Spitz	1.458.773-7
Patrícia de Abreu Pereira Ferreira	667.927-8
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Raphaela Lara Gomes	1.389.141-1
Renato Aparecido de Castro	1.060.891-7
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Orfano	1.276.462-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Rodrigo Fonseca de Andrade	458.139-3
Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo	1.210.392-5
Samantha Cristina de Oliveira Tavares	1.427.261-1

Professores/Instrutores

Bruno Gonçalves Affonso	1.188.409-5
Daniela Sayuri Lari Yoshizane	1.413.806-9
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
José Augusto de Moura Ribeiro	1.455.432-3
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Rodrigo Campos Comini	369.981-6

Instrutor Técnico

Sergio Lucílio da Silva	342.411-6
-------------------------	-----------

Monitores

Bruno Paiva Silva	1.174.284-8
Camila Alves Muniz	1.111.490-7
Claudio Roberto Meireles	340.436-5
Jefferson Eloy de Brito	1.144.430-4
Magna Serpa de Oliveira	340.610-5
Renata Groppo de São José	1.412.977-9
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Sergio de Jesus Nascimento	348.542-2
Sylvia Paolla Lourenço Batista	1.411.709-7
Thiago Barcelos Leo	1.458.721-6
Tiago Monteiro Mathias dos Santos	1.174.161-8
Veronica de Araújo Aguiar	1.256.318-5
Vitor de Almeida Bracarense	1.235.274-6
Wesley Avelino Pontes	1.458.811-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 01 de abril de 2024

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

- CG - ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE
O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Suplente no período de: 01 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE - 1400009(4 ^º BBM), 1400023(3 ^º COB) E 1400025(2 ^º CIA IND)			
NOME	MATRÍCULA	CPF	
Dispensa Cap BM José Adilson Toledo	147.839-5	XXX.980.256-XX	
Delega Cap BM Nágela Lamim da Silva Freire	136.327-4	XXX.053.206-XX	

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 08Abr24
Erlon Dias do Nascimento Botelho
Cel BM, Comandante Geral

09 1926248 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES, MASP 1017353-2, da função gratificada FGI-4 IM1100140, a contar de 07/04/2024.

09 1926320 - 1

ERRATA CAD 01/2023

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na data da assinatura do despacho decisório publicado no IOF em 09/04/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação. Onde se lê: "Belo Horizonte, 05 de março de 2024."Leia-se: "Belo Horizonte, 05 de abril de 2024."

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Antônio Carlos de Moraes.

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária.

09 1925856 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA 2271/2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da competência que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 47859 de 07/02/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA 2271/2023 com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14/11/2023, bem como Nota Técnica CGE/CSEC_IMA/NUCAD nº1610939/2024: DECIDE: pelo arquivamento dos autos em razão de não haver evidências de cometimento de ilícito administrativo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral IMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA 2270/2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da competência que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 47859 de 07/02/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA 2270/2023 com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13/11/2023, bem como Nota Técnica CGE/CSEC_IMA/NUCAD nº1610884/2024, DECIDE: pelo arquivamento dos autos em razão de não haver evidências de cometimento de ilícito administrativo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral IMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA 2269/2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da competência que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 47859 de 07/02/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA 2269/2023 com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14/11/2023, bem como Nota Técnica CGE/CSEC_IMA/NUCAD nº1614528/2024: DECIDE: pelo arquivamento dos autos em razão de não haver evidências de cometimento de ilícito administrativo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral IMA

ATO 241/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária,

no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 07/04/2024, com proventos integrais nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e § 5º da ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, (ingresso até 16/12/1998), o servidor FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES, Masp 1017353-2, cargo Fiscal Agropecuário, Nível III, Grau J, a partir de 07/04/2024, data de sua aposentadoria.

ATO 242/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONVERTE o saldo de 03 (três) meses de férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES, Masp 1017353-2, cargo Fiscal Agropecuário, Nível III, Grau J, a partir de 07/04/2024, data de sua aposentadoria.

ATO 243/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, código IM 790, do servidor FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES, Masp 1017353-2.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

09 1926254 - 1

09 1926237 - 1

09 1926282 - 1

09 1926284 - 1

09 1926284 - 1

09 1926078 - 1

09 1926214 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPLACHO

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORAÍRA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o Extrato do Laudo Médico Conclusivo, datado de 31/03/2024, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Elisa Regina Pedrosa Assumpção, MASP 668.997-0, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 17/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças/SEF

ATO Nº 14

PRORROGA, A PEDIDO, O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, pelo prazo de 30 dias a contar de 29/04/2024, no cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE:

Ana Carolina Abrantes de Souza

Bruna Sanciani Vasco

Fábio Aparecido de Campos

Letícia Rodrigues Costa

Rodrigo Montenegro Possa

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 05 de abril de 2024.

BLINDE ROSA PEREIRA COUTO

Superintendente da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1926281 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

ATO Nº 86

Designa PARA EXERCER a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 07/06/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, a servidora KEYLA MARQUES DE SOUZA, Masp 752.206-3, no município de Sabará/ SRF II Belo Horizonte.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 09 de abril de 2024.

Alexandre Cotta Pacheco

Superintendente Regional da Fazenda - Belo Horizonte

ATO Nº 87

DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVICO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 07/06/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, o servidor WISNEY ALVES FELIPE, Masp 669.875-7, no município de Pedro Leopoldo/ SRF II Belo Horizonte.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 09 de abril de 2024.

Alexandre Cotta Pacheco

Superintendente Regional da Fazenda - Belo Horizonte

09 1926282 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA

DF / 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revés e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regularmente, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço

PORTARIA DER-MG N° 4085 DE 8 DE ABRIL DE 2024

Concede progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 04 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG relacionados no Anexo I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo I.

ANEXO I (a que se refere o caput do art. 1º da Portaria DER-MG nº4085DE 8 DE ABRIL 2024).

Nome do Servidor	MASP	Código da carreira	Situação Anterior		Situação Atual	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Jose Zacarias Oliveira	10337202	AUTOP	IV	A	IV	B
Thiago Henrique de Oliveira	12128427	FATOR	II	A	II	B

PORTARIA DER-MG N° 4093 DE 8 DE ABRIL DE 2024

Altera o Anexo da Portaria nº 4.049 de 14 de julho de 2023, que designa Policiais Militares como agentes da autor

ANEXO À PORTARIA DER-MG Nº 4093 DE 8 DE ABRIL DE 2024.

NUMERO	DV	Nome Servidor
105069	9	Rivelino Kenedy De Oliveira
107385	7	Valder Lucio Pacheco
119469	5	Paulo Henrique Gomes Ferreira
122034	2	Nelson Lopes De Oliveira
115901	1	Giovaine Carlos Pereira
158852	4	Farley Antunes Gusmao
127881	1	Fernando Ovidio Florencio
113706	6	Carlos Antonio Lourenço
119164	2	Andre Luiz Coeli Leves
135186	5	Wellington Marques Da Silva
151640	0	Kaleb Gomes Ferreira

09 1926306 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ER1100125.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, do cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, da Diretoria de Manutenção, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 ER1100125.

09 1926112 - 1

Ato assinado pelo Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

REMOVE A PEDIDO, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor Evandro Firmino de Brito - MASP 1.033.722-8, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Pública, código AUTOP, da 1 - URG - Belo Horizonte para a 29 - URG - Manhumirim.

09 1926305 - 1

ANULAÇÃO

ANULA A ERRATA, publicada na edição do "Minas Gerais" de 28/09/2019, referente ao servidor Alberto Queiroz Soares - MASP 1.033.388-8, em razão de incorreção na data de vigência, ficando mantido o ato que CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado na edição do "Minas Gerais" de 12/06/2018.

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ATO QUE CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado na edição do "Minas Gerais" de 12/06/2018 referente ao servidor Alberto Queiroz Soares - MASP 1.033.388-8, onde se lê "referente ao 7º quinquênio a partir de 06/08/2017", leia-se "referente ao 7º quinquênio a partir de 14/08/2017".

09 1926303 - 1

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 3786, de 13 de setembro de 2019, alterada pela Portaria 4050, de 02 de agosto de 2023, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar as seguintes irregularidades, que teriam sido praticadas por CONSÓRCIO KPE / NE PAVIMENTAÇÃO MG 402, CNPJ nº 47.210.669/0001-71, na execução do CONTRATO DC 020/2022 conforme elementos contidos nos autos do processo nº 2300.01.0045631/2024-81.

I - Descumprimento do Contrato para execução da obra;

Art. 2º - O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante composta pelas seguintes servidores:

I - Dalton Bianchi Scaldiferri, Masp 1210318-0 - Presidente;

II - Bruno Belisário Elias, Masp 1379041-5;

III - Wellington Augusto Verteiro, Masp 1288497-9.

Art. 3º - O processo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente termo de instauração.

Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

09 1926305 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE CORREA GALVAO, MASP 1210014-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100106, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100050, de recrutamento amplo, para chefiar a 2 - URG - Guanhães.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1323284/8	MARCELA MARCIANO DE OLIVEIRA	ASEDS	I	B	II	A	10/12/2019
1323284/8	MARCELA MARCIANO DE OLIVEIRA	ASEDS	II	A	III	A	10/12/2021
1323284/8	MARCELA MARCIANO DE OLIVEIRA	ASEDS	III	A	IV	A	10/12/2023

09 1925847 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 719 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006143-18.2020.8.13.0183, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 04 de agosto de 2020, bem como novas promoções de 2 em 2 anos até alcance o nível correspondente à sua escolaridade.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP N° 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023; Resolução SEJUSP N° 643, de 01 de abril de 2024, publicada em 02 de abril de 2024, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Jonas Phelipe da Silva Dias - MASP: 1383538/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5006143-18.2020.8.13.0183.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1383538/4	JONAS PHELIPE DA SILVA DIAS	ASP	I	C	II	B	04/08/2020
1383538/4	JONAS PHELIPE DA SILVA DIAS	ASP	II	C	III	B	04/08/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1383538/4	JONAS PHELIPE DA SILVA DIAS	ASP	II	B	II	C	04/08/2021
1383538/4	JONAS PHELIPE DA SILVA DIAS	ASP	III	B	III	C	04/08/2023

09 1925845 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 702, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5011081-93.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023; Resolução SEJUSP N° 307, de 09 de fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rogerio Lapa Vargas – MASP: 1372498/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5011081-93.2022.8.13.0245.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372498/4	ROGERIO LAPA VARGA	ASP	I	D	II	C	01/07/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372498/4	ROGERIO LAPA VARGA	ASP	II	C	II	D	01/07/2023

09 1925886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 703, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006832-69.2023.8.13.0567, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5006832-69.2023.8.13.0567.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443663/8	BRENDA NAIANE APARECIDA SILVA	ASP	I	C	II	B	09/09/2022

09 1925888 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°730, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5095720-96.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desde a data do requerimento administrativo 03 de Fevereiro de 2020, ajustando o seu enquadramento prospectivo nos moldes da Lei 14.695/03 e do Decreto 44.769/08.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ter

ANEXO II Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1385165/4	JUCELIO BARBOSA FALQUETO	ASP	II	B	II	C	26/02/2022
1385165/4	JUCELIO BARBOSA FALQUETO	ASP	III	B	III	C	26/02/2024

09 1925841 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 705, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5068346-03.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 307, de 09 de fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Denilson Gomes da Silva - MASP: 1128860/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5068346-03.2023.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1128860/2	DENILSON GOMES DA SILVA	ASP	I	C	II	B	22/02/2023

09 1925893 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°725, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005846-83.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 07 de fevereiro de 2022, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N°5005846-83.2022.8.13.0686.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204044/0	ALTAMIRO MACIO DE SOUZA	ASP	II	B	III	A	07/02/2024

09 1926012 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°731, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005538-59.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N°5005538-59.2023.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1445780/8	WANDERSON NUNES DOS SANTOS	ASP	II	B	III	A	04/02/2024

09 1926088 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°701, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5182516-85.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5182516-85.2023.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1449676/4	PAULO CASSEMIRO MOREIRA DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	05/04/2023

09 1925884 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°732, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5017492-64.2021.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo N° 5017492-64.2021.8.13.0027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <a href="http://www.jornalminasgerais.mg

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre conceder promoção e progressão a servidores do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo e Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que tratam as Leis nº 15.301/2004 e nº 15.470/2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 15.301/2004 e artigos 16 e 17 da Lei nº 15.470/2005.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Agente Governamental – AGOV e Técnico Assistente da PC e Atividades Governamentais – TPAG dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e que atendem ao disposto no artigo 15 da Lei nº 15.301/2004 e art. 17 da Lei nº 15.470/2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PRÓGRESSÃO nas carreiras de Agente Governamental – AGOV, Gestor Governamental – GGOV, Médico Perito - MP e Técnico Assistente da PC e Atividades Governamentais – TPAG dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e que atendem ao disposto no art. nº 14 da Lei 15.301/2004 e art. 16 da Lei nº 15.470/2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2024.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Promoção

SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
EDSON DE CARVALHO SOUZA	371340-1	1	TPAG	IV	E	V	A	11/03/2024
EMERSON PINHEIRO RUAS	356933-2	1	AGOV	II	J	III	A	07/01/2024

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Progressão

SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
ALESSANDRA LEAL DE OLIVEIRA	1093772-0	6	MP	IV	A	IV	B	05/03/2024
ANA PAULA DIAS DE SOUZA	1217669-9	1	GGOV	III	A	III	B	02/03/2024
BRUNO LUIZ FERREIRA	1361351-8	1	TPAG	II	A	II	B	06/03/2024
BARBARA DIZ RAMOS DE ALVARENGA	1218835-5	1	GGOV	III	A	III	B	11/03/2024
CECILIA VELOSO BRASIL DE OLIVEIRA	1362482-0	1	TPAG	II	A	II	B	27/03/2024
CIBELE MARIA FERREIRA	1218435-4	1	GGOV	III	A	III	B	16/03/2024
CINTIA SILVEIRA BARBOSA	1342361-1	1	GGOV	IV	A	IV	B	02/03/2024
CLAUDIA MARA CORREA SAMPAIO	1361334-4	1	TPAG	II	A	II	B	06/03/2024
ELIANE SOARES PARREIRAS	1361188-4	1	TPAG	II	A	II	B	06/03/2024
ERODIANA FREITAS NAVES	1345119-0	1	GGOV	IV	A	IV	B	01/03/2024
GEORGE MAURICIO DEMETRIO SILVA DE MELO	1253436-8	2	MP	IV	A	IV	B	13/03/2024
JOSIE GERMINO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	1184834-8	3	TPAG	II	A	II	B	24/03/2024
KATIA CILENE LUCAS DE ALMEIDA	904789-5	1	AGOV	V	B	V	C	30/06/2019
LIDICE SILVA COSTA MERCIER	1218428-9	1	GGOV	III	A	III	B	16/03/2024
LUCIANE GOULART ALMEIDA	1200003-0	2	GGOV	III	A	III	B	08/03/2024
MARCELA SOUSA NASCIMENTO	1301832-0	2	MP	IV	A	IV	B	04/03/2024
MARIA CECILIA ALVIM COSTA TEIXEIRA	1438311-1	1	MP	III	C	III	D	29/03/2024
PATRICIA DIAS FERNANDES CAMPOS	1362437-4	1	TPAG	II	A	II	B	25/03/2024
ROBERTO RODRIGUES LEITE	1435819-6	1	MP	III	B	III	C	14/01/2022
ROSCIO NEVES DE OLIVEIRA	1344713-1	1	GGOV	IV	A	IV	B	11/03/2024
SIMONE VARGAS BENTO FERREIRA	1362187-5	1	MP	IV	A	IV	B	23/03/2024
VINICIUS FLORES DA PAZ	1363167-6	1	TPAG	II	A	II	B	31/03/2024
VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO	1217609-5	1	GGOV	III	A	III	B	02/03/2024

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 030, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de servidores do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004 e o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5150005.05.2021.8.13.0024, concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL na carreira de Analista da PC e Atividades Governamentais, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme instrui o artigo 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5071087-84.2021.8.13.0024, concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL na carreira Técnico da PC e Atividades Governamentais, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme instrui o artigo 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5063582-42.2021.8.13.0024, concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL na carreira Técnico da PC e Atividades Governamentais, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme instrui o artigo 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2024.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Promoção por Escolaridade Adicional

NOME	MASP	ADM	CARGO	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
FABIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	1356664-1	1	ANPAG	III	A	IV	A	20/03/2024

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção por Escolaridade Adicional

NOME	MASP	ADM	CARGO	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
MICHEL FRANCISCO JUNIOR	1073787-2	3	TPAG	III	A	IV	A	30/03/2024

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)
Promoção por Escolaridade Adicional

NOME	MASP	ADM	CARGO	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
RICARDO PHILIPPE XAVIER MAGALHÃES	1353663-6	3	TPAG	III	A	IV	A	19/03/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 48.636, de 19 de junho de 2023.

RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO referente ao servidor: MASP 907381-8, RONALDO MOTA DIAS.

publicado em 23/02/2024: onde se lê a partir de 07/02/2024, leia-se a partir de 06/02/2024.

publicado em 02/03/2024: onde se lê a partir de 22/02/2024, leia-se a partir de 21/02/2024.

Mariana Márcia Custódio
Superintendente de Recursos Humanos

09 1926315 - 1

09 1926179 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; art. 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETAaria DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:

DUCIRLENE MARIA DOS SANTOSMENEZES -Masp 1269096-2, ANEDS(ASSISTENTE SOCIAL)/PROFESSOR(TEÓFILO OTONI).

-Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETAaria DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SERE DE CAXAMBU:

DUNIA CATAPANO PRINCE XAVIER -Masp 1200666-4, PEB/PEB.

-Por não haver compatibilidade de horários.

Diretor
Alvimar José Tito

09 1925875 - 1

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTÓCOLO	TIPO	RESULTADO

COMUNICAÇÃO : 1197/2024

REGIONAL : Almenara

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03570389

Eunilson Araujo Ribeiro - ASB - 1 - Rubim - 60 - 05/04/2024 A

03/06/2024 - 158.I, 06354559 Maria Diana Gomes - PEB - 2 -

Almenara - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 06402903 Mariete

Silva Guimaraes - PEB - 3 - Santa Antonio do Jacinto - 59 - 02/04/2024

A 30/05/2024 - 158.I, 08216012 Juscilia Gomes de Oliveira - PEB - 3

- Almenara - 30 - 08/04/2024 A 07/05/2024 - 158.I, 08216012 Juscilia

Gomes de Oliveira - PEB - 3 - Almenara - 12 - 25/03/2024 A 05/04/2024

- 158.I, 08250318 Satiro Gomes Filho - ATB - 3 - Santa Maria do Salto

- 60 - 01/04/2024 A 30/05/2024 - 158.I, 08250318 Satiro Gomes Filho

- PEB - 4 - Santa Maria do Salto - 60 - 01/04/2024 A 30/05/2024 -

158.I, 08277758 Vanderlucia Ramalho dos Santos - PEB - 3 - Jacinto

- 4 - 02/04/2024 A 05/04/2024 - 158.I, 08496804 Rosangela Nunes

Soares - PEB - 4 - Joaime - 83 - 02/10/2023 A 23/12/2023 - 158.I,

08713893 Erisaldo Francisco Reis - PEB - 1 - Rubim - 5 - 22/05/2023

A 26/05/2023 - 158.I, 08713893 Erisaldo Francisco Reis - PEB - 2

- Rubim - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 09370263 Pascoal dos

Santos Amaral - PEB - 3 - Bandeira - 60 - 01/04/2024 A 30/05/2024

- 158.I, 10583888 Josileide Miranda Luz - ATB - 1 - Jordania - 10

- 04/03/2024 A 13/03/2024 - 158.I, 10583888 Josileide Miranda

Luz - ATB - 1 - Jordania - 60 - 05/04/2024 A 03/06/2024 - 158.I,

10583888 Josileide Miranda Luz - ATB - 1 - Jordania - 3 - 25/10/2023

A 27/10/2023 - 158.I, 10583888 Josileide Miranda Luz - ATB - 1 -

Jordania - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 10583888 Josileide

Miranda Luz - ATB - 1 - Jordania - 5 - 29/01/2024 A 02/02/2024 -

158.I, 10831504 Rosana Bandeira Prates Brito - PEB - 1 - Jacinto - 29

- 05/04/2024 A 03/05/2024 - 158.I, 11154523 Rosilaine Santos Lopes

Coimbra - PEB - 5 - Almenara - 30 - 05/04/2024 A 04/05/2024 - 158.I,

11154523 Rosilaine Santos Lopes Coimbra - PEB - 6 - Almenara - 30

- 05/04/2024 A 04/05/2024 - 158.I, 11417250 Debora Santos Caires

- PEB - 3 - Almenara - 2 - 01/04/2024 A 02/04/2024 - 158.I, 12345872

Jane Alves Rodrigues Almeida - ATB - 2 - Jacinto - 5 - 01/04/2024 A

05/04/2024 - 158.I

27ª SRE - Passos, 03795798 Gisele Pessoa Barbosa - PEB - 4 - Pimenta

- 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 03795798 Gisele Pessoa Barbosa

- PEB - 4 - Pimenta - 5 - 29/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14012629 Sandro Miranda Luz

- ASB - 1 - Almenara - 5 - 08/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 14550750

Maikel Goncalves de Almeida - ASB - 1 - Almenara - 1 - 02/04/2024

A 02/04/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14192603

Erlanda Pereira Aguiar - PEB - 1 - Palmpolos - 15 - 01/04/2024 A

15/04/2024 - , 14481261 Eliete Correia de Melo - PEB - 1 - Bandeira

- 10 - 01/04/2024 A 10/04/2024 -

18ª SRE - Juiz de Fora, 15409709 Bruna Alves Prado Martins - PEB

- 1 - Lima Duarte - 2 - 14/03/2023 A 15/03/2023 -

22ª SRE - Montes Claros, 13049093 Venina Rabelo Neta - PEB - 2 -

Francisco Dumont - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 13177779 Grazielle

Goncalves Leal - PEB - 1 - Glauclinandia - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023

- , 13177779 Grazielle Goncalves Leal - PEB - 1 - Glauclinandia - 2

- 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 13177779 Grazielle Goncalves Leal -

PEB - 1 - Glauclinandia - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 13177779

Grazielle Goncalves Leal - PEB - 1 - Glauclinandia - 1 - 30/03/2023

A 30/03/2023 -

29ª SRE - Patrocínio, 11176815 Cristiane Goncalves Oliveira - PEB

- 3 - Patrocínio - 3 - 16/08/2023 - , 11176815

Cristiane Goncalves Oliveira - PEB - 3 - Patrocínio - 2 - 22/11/2022

A 23/11/2022 -

39ª SRE - Uberaba, 12811691 Marcia Aparecida Cintra Silva - ASB -

- 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - , 12811691

Marcia Aparecida Cintra Silva - ASB - 1 - Conceicao das Alagoas - 2

- 24/11/2022 A 25/11/2022 -

40ª SRE - Uberlandia, 12327433 Maira Vanessa Coelho Nunes - EEB

- 1 - Araguari - 7 - 07/12/2022 A 13/12/2022 - , 12327433 Maira Vanessa

Coelho Nunes - EEB - 1 - Araguari - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023

- , 12327433 Maira Vanessa Coelho Nunes - EEB - 1 - Araguari - 4 -

14/02/2023 A 17/02/2023 - , 12327433 Maira Vanessa Coelho Nunes -

- EEB - 1 - Araguari - 7 - 14/12/2022 A 20/12/2022 - , 12327433

Maira Vanessa Coelho Nunes - EEB - 1 - Araguari - 2 - 15/02/2024

- , 12327433 Maira Vanessa Coelho Nunes - EEB - 1 - Araguari - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 -

40ª SRE - Coronel Fabriciano, 11176815 Cristiane Goncalves Oliveira - PEB

- 3 - Patrocínio - 06/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1257/2024

REGIONAL : Uba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 00000000 Joao Lucas de Oliveira e Silva - 0 - 0 - 15 - 04/01/2022

- , 150409709 Bruna Alves Prado Martins - PEB - 1 - Lima Duarte - 0 - 4 -

- 10/07/2022 A 13/07/2022 - , 158.I, 00000000 Juliana Cristina Correia

de Souza - PEB - 0 - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - , 158.I, 10092088

Annelise Lima Ferreira - 0 - Manhuacu - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022

- , 158.I, 12739434 Wellington Marques da Costa - 0 - Para - Minas - 7 -

10/09/2022 A 16/09/2022 - , 158.I, 14357560 Walquiria Figueiredo

de Souza Barbosa - 0 - Alfenas - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - , 158.I,

15127491 Dionato Francisco Vaz Neto - 0 - Patos de Minas - 7 -

28/11/2022 A 04/12/2022 - , 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10992071 Vitor

Carlos Gomes - PEB - 4 - Almenara - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022

- , 158.I, 10992071 Vitor Carlos Gomes - PEB - 5 - Almenara - 7 -

30/11/2022 A 06/12/2022 - , 158.I, 10992071 Vitor Carlos Gomes

- PEB - 2 - Francisco Dumont - 28/08/2023 -

29ª SRE - Patrocínio, 11176815 Cristiane Goncalves Oliveira - PEB

- 3 - Patrocínio - 06/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1257/2024

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 00000000 Joao Lucas de Oliveira e Silva - 0 - 0 - 15 - 04/01/2022

- , 150409709 Bruna Alves Prado Martins - PEB - 1 - Lima Duarte - 0 - 4 -

- 10/07/2022 A 13/07/2022 - , 158.I, 00000000 Juliana Cristina Correia

de Souza - PEB - 0 - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - , 158.I, 10092088

Annelise Lima Ferreira - 0 - Manhuacu - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022

- , 158.I, 12739434 Wellington Marques da Costa - 0 - Para - Minas - 7 -

28/11/2022 A 04/12/2022 - , 158.I

20ª SRE - Campo Belo, 10580330 Ilma Aparecida Silva - PEB - 3 -

Campo Belo - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - , 158.I

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14380109 Carla Eustaquia Couto - PEB

- 1 - Ipatinga - 15 - 24/11/2022 A 08/12/2022 - , 158.I

12ª SRE - Divinopolis, 14723472 Savio Augusto Nogueira Silva - PEB

- 2 - Carmo do Cajuru - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - , 158.I

13ª SRE - Governor Valadares, 10674053 Margarida Fernandes

da Silva Farias - PEB - 2 - Governor Valadares - 5 - 30/11/2022 A

04/12/2022 - , 158.I, 13254511 Pamela Vieira de Sa - SEII - 2 -

Governor Valadares - 7 - 01/12/2

A 09/05/2024 - 158.I, 12242319 Katherine Emanuelle Guimaraes Oliveira - PEB - 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/04/2024 A 06/04/2024 - 158.I, 12242319 Katherine Emanuelle Guimaraes Oliveira - PEB - 3 - Belo Horizonte - 4 - 19/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I, 12890430 Aparecida Dorothy da Silva - ATB - 2 - Caete - 3 - 20/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I, 12901617 Biane Guimaraes de Carvalho Correa - PEB - 3 - Moeda - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13268065 Elisangela Cristiene Ferreira - PEB - 3 - Sabara - 5 - 22/02/2024 A 26/02/2024 - 158.I, 13439278 Lucelia Helena Pereira - PEB - 3 - Belo Horizonte - 2 - 28/02/2024 A 29/02/2024 - 158.I, 14309348 Fabiana Sodre de Carvalho Oliveira - PEB - 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I

02^o SRE - Almenara, 14241350 Giuliano Moreira Brito - EEB - 2 - Jacinto - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I

17^o SRE - Januaria, 10987691 Sandra Borges da Silva - SEVI - 5 - Januaria - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I

18^o SRE - Juiz de Fora, 13252572 Raisa Pifano de Araujo - PEB - 2 - Juiz de Fora - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I

24^o SRE - Nova Era, 08609141 Hically Vieira Araujo Pessoa - PEB - 1 - Sao Domingos do Prata - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 08609141 Hically Vieira Araujo Pessoa - PEB - 2 - Sao Domingos do Prata - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I

25^o SRE - Ouro Preto, 02955755 Simona Goncalves Vieira Carvalho - PEB - 2 - Itabirito - 60 - 06/04/2024 A 06/04/2022 - 158.I

32^o SRE - Pouso Alegre, 14929509 Mayra Carvalho de Padua - EEB - 1 - Ouro Fino - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I

33^o SRE - Ponte Nova, 13092908 Leticia de Paula Mesquita - PEB - 3 - Vicoso - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I

36^o SRE - Sete Lagoas, 03454162 Ieda Lopes Teixeira Leandro - PEB - 2 - Sete Lagoas - 20 - 04/02/2024 A 23/02/2024 - 158.I, 05376868 Marilene Martins de Souza - PEB - 4 - Matozinhos - 60 - 01/04/2024 A 30/05/2024 - 158.I, 05376868 Marilene Martins de Souza - PEB - 4 - Matozinhos - 30 - 03/02/2024 A 31/03/2024 - 158.I, 13127253 Ligia Cristiane Ferreira de Matos - PEB - 2 - Sete Lagoas - 2 - 04/03/2024 A 05/03/2024 - 158.I, 13127253 Ligia Cristiane Ferreira de Matos - PEB - 2 - Sete Lagoas - 2 - 07/03/2024 A 08/03/2024 - 158.I, 13127253 Ligia Cristiane Ferreira de Matos - PEB - 2 - Sete Lagoas - 16 - 25/03/2024 A 24/03/2024 - 158.I, 13127253 Ligia Cristiane Ferreira de Matos - PEB - 2 - Sete Lagoas - 5 - 23/02/2024 A 27/02/2024 - 158.I, 13127253 Ligia Cristiane Ferreira de Matos - PEB - 2 - Sete Lagoas - 3 - 28/02/2024 A 01/03/2024 - 158.I

40^o SRE - Uberlandia, 13250436 Diana Sania de Jesus Souza - PEB - 2 - Uberlandia - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Metropolitana B, 09589847 Vania Goncalves Machado - ATB - 1 - Belo Horizonte - 35 - 23/02/2024 A 28/03/2024 - 158.I, 10081396 Patricia Viviane Cotta Garcia - PEB - 5 - Belo Horizonte - 27 - 20/03/2024 A 15/04/2024 - 158.I, 10165231 Glaucliane Cristina de Nobrega - PEB - 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/04/2024 A 05/04/2024 - 158.I, 10165231 Glaucliane Cristina de Nobrega - PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/03/2024 A 14/03/2024 - 158.I, 1025160 Coralia Duarte Fernandes Freitas - PEB - 1 - Contagem - 3 - 04/03/2024 A 06/03/2024 - 158.I, 1025160 Coralia Duarte Fernandes Freitas - PEB - 1 - Contagem - 1 - 29/02/2024 A 29/02/2024 - 158.I, 11180858 Bruno Durgante da Rosa - PEB - 4 - Belo Horizonte - 2 - 01/03/2024 A 02/03/2024 - 158.I, 11180858 Bruno Durgante da Rosa - PEB - 4 - Belo Horizonte - 3 - 06/03/2024 A 08/03/2024 - 158.I, 11257797 Maria de Fatima Paixao - PEB - 4 - Contagem - 1 - 01/04/2024 A 01/04/2024 - 158.I, 11257797 Maria de Fatima Paixao - PEB - 4 - Contagem - 1 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

20^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03855590 Valeria Fonseca Magalhaes - ASO - 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/03/2024 A 15/03/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07528474 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

28^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

36^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

40^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

46^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

50^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

54^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

58^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

62^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

66^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

70^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

74^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

78^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

82^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 6 - 07/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 09052960 Katia Aparecida Nogueira Bedeschi - GGOV - 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/02/2024 A 10/03/2024 - 158.I

86^o SRE - Sete Lagoas, 10752847 Sergio Lourenco da Vale - DAD-6 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/03/2024 A 20/03/2024 - 158.I, 07552979 Joao Victor Teodoro Carvalho - EPPGG - 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 09

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÃO POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
81386-9	Geralda Helena da Paz Azevedo	Jose Francisco de Azevedo	21/03/2024

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
81307-9	Terezinha Rosa de Oliveira	Jose Abelar de Oliveira	06/02/2024
81309-5	Iris Eleusina de Paula Matos	Bolívar de Matos	01/03/2024
81348-6	Jose Francisco de Almeida Neto	Maria Eni Costa Gusmão Almeida	09/03/2024
81372-9	Lercia Vieira Silva	Geraldo Vitor Ramos	19/03/2024
81382-6	Marli dos Santos Silva	Artomiro Rodrigues da Silva	25/02/2024
81385-0	Derli Jose Farria de Souza	Rosalia do Carmo Mendes Souza	08/03/2024
81388-5	Fernando Moreira da Silva	Olivia Iraçy Moreira da Silva	04/03/2024
81389-3	Terezinha Pereira de Oliveira	Joao Damiao de Oliveira	27/02/2024
81397-4	Eliene Santos de Sousa	Odivo Jose de Sousa	18/03/2024

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
81261-7	Cristiane Franco de Souza	Luiz Otavio de Souza Sartori, Cassiano Ricardo Sartori	28/12/2023
81376-1	Ludwick Vilela Amaral	Daniela Aparecida Martins	11/11/2023

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
66418-9	Fernando Frederico Grisolia	Mariana Marcia Custodio	31/07/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
77276-3	Nidia Barbosa Vieira Reis	Jose Alves Vieira Ribeiro Reis	21/03/2023
80781-8	Zildete Batista de Melo	Erasto Pereira Filho	17/11/2023

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
78390-0	Maria Aparecida Parada Rocha	Judith Ferreira Parada Rocha	Desprovisto
79415-5	Isolda Santos Silveira	Luiz Francisco Santos Silveira	Desprovisto
80062-7	Lazaro Severino de Gouveia	Luciana Ferreira de Gouveia	Desprovisto

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
74049-7	Deolinda Betânia Lima e Silva	Willian Vieira da Silva

Retificação de Ato de Concessório de Pensão, em cumprimento a Determinação Judicial:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiários
77968-7	Amites Barreiros	Carlos Alberto Barreiros de Azevedo

Retificação de Ato de Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
75618-0	João Rodrigues Pereira	Divaldina de Farias Rodrigues
75640-7	Edison Ferreira Lemos	Zelia Salerno Lemos

Indefere o pedido de pensão em favor de VERA LUCIA PINTO COELHO, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado CARLOS ALBERTO VALLADARES DE VASCONCELLOS, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 81.375-3.

Indefere o pedido de pensão em favor de MARINA SABINO CLETO, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado EULER FERNANDO CLETO. Processo nº 81.395-8.

Indefere o pedido de pensão em favor de WANDER RIBEIRO GOMES, uma vez que o requerente não foi considerado inválido nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado MARLY MARIA RIBEIRO SANTOS. Processo nº 81.393-1.

Diogo Soares Leite

Diretor de Previdência

09 1926020 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
 Edital nº 02/2024. Art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, § 2º do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Notificado: ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES. Período: Abril/2009 a Março/2016. Valor apurado: R\$ 168.334,01 (cento e sessenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e um centavo). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES, que se encontra em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data a este Instituto. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente com fulcro na art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, conforme planilha de cálculo a disposição do interessado no Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança. Fica, portanto, V.S.º, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a conta da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, está deverá ser encerrada à Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário do IPSEMG, com menção ao Edital nº 02/2024, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves a Rodovia Paulo João II, 4.001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Rizia Maria Cardoso de Almeida

Gestor do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança.

09 1925823 - 1

ATO DO PRESIDENTE
 EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARIA FERNANDA DE ALCÂNTARA DIAS , MASP 1576831-0, do cargo de provimento efetivo de Analista de Seguridade Social, Nível I, Grau A, código ANSS, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 08/03/2024, ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ANA ELISA MOTA MAGALHÃES SANTANA, MASP 1215559-4, do cargo de provimento efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nível III, Grau A, código MEDSS, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 21/03/2024, ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores: a partir de 15/04/2024: MASP 1073259-2, REJANE NOGUEIRA LINO, por 01 mês referente ao 4º quinquênio; a partir de 06/06/2024: MASP 1072154-6, FRANCISCO SURIANE BÁRBOSA, por 09 meses referentes aos 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio; a partir de 30/07/2024: MASP 1039350-2, SIZENANDO VIEIRA STARLING, por 01 mês referente ao 1º quinquênio.

André Luiz Moreira dos Anjos

Presidente

09 1926031 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404100012250122.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §2º da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20 ao servidor: José de Barros Flores, MASP 912994-1, a partir de 26/03/2024.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §2º da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 ao servidor: Alexandre Barbosa Pinheiro, MASP 914226-6, a partir de 02/04/2024.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §2º da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 ao servidor: Alexandre Barbosa Pinheiro, MASP 914226-6, a partir de 02/04/2024.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §2º da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 ao servidor: Alexandre Barbosa Pinheiro, MASP 914226-6, a partir de 02/04/2024.

Art. 3º. Alterar o Parágrafo único do art. 1º da Portaria ESP Nº 03, de 29 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:
 "Parágrafo único- Na ausência do presidente, a presidência será exercida pelo segundo membro titular."

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria ESP Nº 03, de 29 de março de 2021, Portaria ESP Nº 11, de 16 de junho de 2021 e na PortariaESP Nº 08, de 26 de abril de 2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral

09 1926157 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1204448-3, Daniela Magalhães de Pinho Tavares, referentes ao 4º quinquênio, com vigência em 05/08/2023.

ANEXO I (a que se refere a Portaria Presidencial Nº 3.066, de 08 de abril de 2024) Médicos generalistas com cadastro regular no CRM ou com RQE no CRM em outras especialidades				
Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Costa Goulart Serviços Medicos Ltda	Matheus da Costa Goulart	51.900.617/0001-02	Pessoa Jurídica
2º	Marcio Correia Dotta	Marcio Correia Dotta	28.332.293/0001-23	Pessoa Jurídica
3º	-	Gabriel Pereira Batista	112.***.***-09	Pessoa Física
4º	-	Mario Henrique Couto Lima	068.***.***-54	Pessoa Física
5º	Julia Pinheiro Serviços Medicos Ltda	Julia Pinheiro	48.079.951/0001-24	Pessoa Jurídica
6º	Bruno Silva Barbosa	Bruno Silva Barbosa	42.517.360/0001-05	Pessoa Jurídica
7º	-	Celso Lembi de Padua	043.***.***-23	Pessoa Física
8º	-	Leonardo Victor Gálvão Moreira	021.***.***-67	Pessoa Física
9º	Serviços Felix Ltda	Luiz Nazareno Paes Felix de Figueiredo	52.075.974/0001-38	Pessoa Jurídica
10º	Bruno Gontijo Soluções Médicas Ltda	Bruno Eduardo Freitas Gontijo	47.621.686/0001-00	Pessoa Jurídica
11º	-	Isabela Cristina Marques da Silva	090.***.***-93	Pessoa Física
12º	-	Lúcio Silveira e Lamourier	114.***.***-47	Pessoa Física
13º	Rodrigues Faria Medicina Ltda	Ana Clara Rodrigues Faria	53.380.751/0001-47	Pessoa Jurídica
14º	-	Guilherme de Campos Lana	124.***.***-57	Pessoa Física
15º	-	Antônio Hermano Mascarenhas Luz	010.***.***-25	Pessoa Física
16º	Oliveira & Alves Serviços Médicos Ltda	Dean Alves de Oliveira	49.609.791/0001-40	Pessoa Jurídica
17º	Tadashi Isikawa Ltda	Henrique Tadashi Isikawa	53.383.457/0001-99	Pessoa Jurídica
18º	-	Pedro Henrique Silveira Chaves	109.*****-63	Pessoa Física
19º	-	Giordana Urbanin Machado	120.***.***-01	Pessoa Física
20º	-	Charles Henrique Silva Pereira	068.***.***-56	Pessoa Física
21º	Carvalho e Vieira Serviços Médicos Ltda	Ana Rafaela Labouré de Carvalho Vieira	53.157.507/0001-10	Pessoa Jurídica
22º	Da Mata Assistência Médica Ltda	Rafaela da Mata Machado	52.640.890/0001-08	Pessoa Jurídica
23º	-	Mona Alice Silva Pádua	105.***.***-00	Pessoa Física

09 1925999 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 HÉLIO CARVALHO DA SILVA, MASP 15712094, do cargo de provimento em comissão DAI-28 HO1100176, a contar de 10/3/2024.

09 1926329 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°18/2024 - FHEMIG/CHE/DIR/SIND
A Diretora Geral do Complexo de Especialidades, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial Nº 2.990 de 02 de fevereiro de 2024 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros designados pela Orden de Serviço nº 36/2022, pelos servidores Rogerio Manoel de Oliveira Braga, Masp 12120168, Walquíria Garcias de Oliveira, Masp 11585890 e Ângela Ferreira Dutra, Masp 09560988, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da assinatura desta Orden de Serviço.
Art. 2º - Diante dos ditames do artigo 7º, inciso II e art. 11º, inciso II, alínea A da Lei Geral de Proteção de Dados, não há óbice para que os novos membros da comissão possam acessar os autos, visto que este acesso cumpre com a finalidade e dispensa o consentimento dos envolvidos.

FHEMIG/Complexo Hospitalar de Especialidades,
Belo Horizonte, 20 de março de 2024.
Cláudia Fernanda de Andrade
Diretora Geral

09 1925805 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°20/2024 - FHEMIG/CHE/DIR/SIND
A Diretora Geral do Complexo de Especialidades, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial Nº 2.990 de 02 de fevereiro de 2024 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros designados pela Orden de Serviço nº 18/2022, pelos servidores Rogerio Manoel de Oliveira Braga, Flávia

Aparecida Silva Gomes, Masp 12265476 e Anderson Machado Louro, Masp 11157997 para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da assinatura desta Orden de Serviço.

FHEMIG/Complexo Hospitalar de Especialidades,
Belo Horizonte, 27 de março de 2024.
Cláudia Fernanda de Andrade
Diretora Geral

09 1925807 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°19/2024 - FHEMIG/CHE/DIR/SIND
A Diretora Geral do Complexo de Especialidades, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial Nº 2.990 de 02 de fevereiro de 2024 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados, RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros designados pela Orden de Serviço nº 47/2022, pelos servidores Rogerio Manoel de Oliveira Braga, Masp 12120168, Maria Patrícia Azevedo, Masp 10858181 e Tatiane Cristina Muniz Pereira, Masp 13080106, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da assinatura desta Orden de Serviço.

FHEMIG/Complexo Hospitalar de Especialidades,
Belo Horizonte, 20 de março de 2024.
Cláudia Fernanda de Andrade
Diretora Geral

09 1925806 - 1

RESOLUÇÃO SEE N°4.982, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, localizada na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº - Bairro Universitário, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída de 3,66, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

RESOLUÇÃO SEE N°4.983, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, com sede na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere II, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação deste ato.

RESOLUÇÃO SEE N°4.984, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Passos.

RESOLUÇÃO SEE N°4.985, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis,

RESOLUÇÃO SEE N°4.986, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, com sede na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere II, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída de 3,66, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

RESOLUÇÃO SEE N°4.987, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Av. Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída de 3,45, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

RESOLUÇÃO SEE N°4.988, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, localizada na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº - Bairro Universitário, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída de 4,00, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

RESOLUÇÃO SEE N°4.989, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Av. Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída de 4,00, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

RESOLUÇÃO SEE N°4.990, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Av. Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída de 4,00, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

RESOLUÇÃO SEE N°4.991, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Av. Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída de 4,00, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/202

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO N° 04-2024

Torna sem efeito, no ato de remoção, publicado no "Minas Gerais" de 09/03/2024, a parte referente as servidoras abaixo relacionadas:

SRE	LOCALIDADE	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM		MOTIVO
									ESCOLA	LOCALIDADE	
BH - METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE TITO FULGÊNCIO	8757585	LUCIANA FONSECA DE CASTRO REZENDE	PEB	1	CIENCIAS/BIOLOGIA	13	EE CAIO NELSON DE SENA	BELO HORIZONTE	SERVIDOR NÃO COMPARCEU PARA EXERCÍCIO
BH - METROPOLITANA A	RIO MANSO	EE LUIZ BORGES FERREIRA GONZAGA	12141081	VAGNECILDA ALVES SOUSA	EEB	4	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE MANOEL DIAS CORREA	ITATIAIUCU	INEXISTÊNCIA DE VAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 09 DE ABRIL DE 2024.

09 1926080 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO N° 124/2024

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CARATINGA	POCRANE	E. E. ANITA GARIBALDI	1405784-8	ANGELITA ESTEVAM VIANA RODRIGUES	PEB	I	C	2

09 1925987 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO – ATO N° 01 /2024

Torna sem efeito no Ato de Designação, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por não terem assumido o exercício:

ATO N° 01/2024 MG 09/03/2024

SRE ALMENARA

PARA JEQUITINHONHA

MASP 1322080 / 1, João Carlos Alves de Souza, ATB – Adm. 2, do Cesec Dr Altamiro Saraiva do município de Viçosa para o Cesec Zemaria do Norte;

SRE UBÁ

PARA RIO POMBA

MASP 893436 / 6, Valquiria Cirino Luna, ATB – Adm. 2, da EE Sena Figueiredo do município de Mercês para a EE Professor José Borges de Moraes. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 09 de abril de 2024

09 1926083 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N° 630/2024

PROCESSO N° 1260.01.0109342/2023-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 5 de fevereiro de 1990, a mudança de prédio da Escola Municipal Fernão Dias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Passagem Grande, em Águas Vermelhas, para a Fazenda Bela Vista, no mesmo município.

SRE – Almenara

PORTARIA SEE N° 631/2024

PROCESSO N° 1260.01.0109342/2023-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em nove de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 20 de agosto de 2002, a mudança de prédio da Escola Municipal João Alvaro Bahia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Bom Jardim, em Águas Vermelhas, para a Fazenda Limeira,no mesmo município.

SRE – Almenara

PORTARIA SEE N° 632/2024

PROCESSO N° 1260.01.0109342/2023-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em nove de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 7 de fevereiro de 2000, a mudança de prédio da Escola Municipal Sebastião Vaz da Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. São João, 295, Distrito de Machado Mineiro, em Águas Vermelhas, para a R. Braço Esquerdo, nº 7, Distrito de Machado Mineiro,no mesmo município.

SRE – Almenara

PORTARIA SEE N° 633/2024

PROCESSO N° 1260.01.0168219/2023-88

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2016, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 281, de 7 de fevereiro de 2014, ministrado pela Escola Municipal Jalira Lucchesi de Miranda, de Ensino Fundamental, situada R. Consuelo Falci, 231, B.Cidade Nova, em Diamantina. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Diamantina

PORTARIA SEE N° 634/2024

PROCESSO N° 1260.01.0052957/2023-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Capelinha:

ESCOLA	ENDEREÇO	ATO AUTORIZATIVO	DATA DE ENCERRAMENTO
Escola Municipal Alto dos Bois	Localidade Alto dos Bois	Portaria SEE nº 13, de 16/4/1981	31/12/1987
Escola Municipal João Antônio Camargos	Fazenda João Antônio	Portaria SEE nº 404, de 7/7/1976	31/12/1985
Escola Municipal Cabeceira da Conceição	Fazenda Cabeceira da Conceição	Portaria SEE nº 404, de 7/7/1976	31/12/1998
Escola Municipal Cisqueiro	Fazenda São Bento	Portaria SEE nº 13, de 16/4/1981	31/12/2004
Escola Municipal Fanado	Localidade de Córrego Fanado	Portaria SEE nº 13, de 16/4/1981	31/12/1978

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Diamantina

PORTARIA SEE N° 635/2024

PROCESSO N° 1260.01.0174176/2022-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1441, de 27 de março de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professor Adhalim Santos Maia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Jorge Caram, s/nº, Bairro Nossa Senhora do Carmo (Pocinho), em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA SEE N° 636/2024

PROCESSO N° 1260.01.0120671/2023-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 5 de março de 2023, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 1.210, de 17 de julho de 2012, ministrado pela Escola APAE de Passos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Imprensa, 195, B. Belo Horizonte, em Passos.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Passos

PORTARIA SEE N° 637/2024

PROCESSO N° 1260.01.0108619/2023-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2017, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 106, de 5 de fevereiro de 1999, ministrado pela Escola Municipal Professor João de Abreu Salgado, de Ensino Fundamental, situada na Praça Cônego Francisco, 449, Catumbi, em Três Pontas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Gustavo Lopes Pedroso

09 1925928 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 11/2024

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Almenara – EE Laudelina Dias Lacerda, Masp 886.563-6, Leidimar Rocha Ruas, a partir da data de publicação, referente ao PEB3P, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, (Regra de Transição/Pedágio/Professor/Integral com paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a.

Pacífico Ferraz Souto

Superintendente Regional de Ensino de Almenara

09 1926203 - 1

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 17/2024

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): SALINAS – EE Prof. Leviano Lambert , Masp377767-9,Dorafice Ramires Fernandes, a partir de 08/04/2024, referente ao ATB5N, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 18/2024

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: TAIQUEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, Masp592934-4, Júnia Martins David Costa, a partir de 08/04/2024, referente ao PEB1D, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

Maristane Oliveira Carvalho

Diretor

09 1925814 - 1



PORTARIA N° 001/2024

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 dezembro de 2011, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos: Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED e ADI; Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na

jurisdição; Notificar o servidor do resultado do recurso interposto. Publicar no Diário Oficial dos Poderes os atos que se fizerem necessários para publicizar as informações.

Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos:

CLEUZA ROSÁLIA FERREIRA DE MORAES, MASP 365877-0
- Presidente;
REGIANE DA SILVA RODRIGUES VILAS BOAS, MASP 1319911-2
- Membro Titular,
JUCELENE APARECIDA CAMILO, MASP 1.433.822-2 - Membro Titular,
DEYSE COSTA SIQUEIRA CANDIDO, MASP 1.396.814-4 - Membro Titular, e
GEZIEL RAMOS SILVA, MASP 1051588-0 - Membro Suplente.

Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que: ele tenha avaliado, ou seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na

colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente, seja alvo de suspeição, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente. Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.

Art. 6º - Atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2020, e revoga a Portaria nº 04/2016 publicada no Minas Gerais de 18 de março de 2016.

Itajubá, 29/03/2024.
PRISCILHA ADRIANA VILAS BOAS
Superintendência Regional de Ensino de Itajubá

09 1926289 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 18/2024

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 ao(s) Servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros - MaSP 956.238-0.03, Isabel Cristina Braga Azevedo, PEBIIIF, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2024.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

09 1926111 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N° 004/2024

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANAÚBA	JANAÚBA	E.E. JOAQUIM MAURÍCIO DE AZEVEDO	1269379-4	ALCIENE DE JESUS OLIVEIRA	PEBIC	03	13	15	05.02.2024
JANAÚBA	VERDELÂNDIA	E.E. ANTONINA FERNANDES SAMPAIO	1536797-2	EDSON DE OLIVEIRA BRITO	PEB1A	03	06	08	28.02.2024

09 1926269 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO N° 008/2024 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP 955807-3, Maria Cristina Mendes Costa, PEB2C, Adm. 04, ref. 1º quinq., a partir de 1/11/2018, data do exercício; MaSP 955807-3, Maria Cristina Mendes Costa, PEB2C, Adm. 04, ref. 2º quinq., a partir de 1/11/2018, data do exercício; PORTEURINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP 614622-9, Hélenn Cristhiane Cordeiro Teles, PEB3J, Adm. 02, ref. 4º quinq., a partir de 6/3/2022; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Edistion Alves de Souza, MaSP 1119700-1, Gilmara Kenia Souza, PEB2D, Adm. 04, ref. 1º quinq., a partir de 17/10/2016, data do exercício; MaSP 1119700-1, Gilmara Kenia Souza, PEB2D, Adm. 04, ref. 2º quinq., a partir de 31/3/2018; MaSP 1119700-1, Gilmara Kenia Souza, PEB2D, Adm. 04, ref. 3º quinq., a partir de 30/3/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 005/2024 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP 598384-6, Terezinha Cristina Silva de Oliveira Rocha, PEB2D, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 20/05/2024; MaSP 874728-9, Hérica Juliana Campos Gama, ATB2E, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 2/5/2024; MaSP 1050831-5, Alda Regina Silva Brito, PEB3M, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 20/5/2024; MaSP 1120679-4, Fabiana Pereira da Silva, PEB3G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 20/5/2024; MaSP 1120679-4, Fabiana Pereira da Silva, PEB2E, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 20/5/2024; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP 389553-9, Arenicé Batista Paiva da Silva, ATB5M, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 28/5/2024; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP 285949-4, Cosme José dos Santos, PEB3P, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 20/5/2024; MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP 1055507-6, Gleisânia da Silva Costa Gomes, EEB2D, Adm. 03, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 6/5/2024; E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP 457187-3, Alzira Dias Rocha, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 19/5/2024; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP 581904-0, Adinalva Carlos Teixeira Silva, PEB3M, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 13/5/2024; MaSP 586084-6 Geraldo Teixeira Primo, PEB3O, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º, 3º quinqs., a partir de 19/5/2024; E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP 1058897-8, Ivone Gonçalves Dias Andrade, ATB4G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 2/5/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 001/2024 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 9.865 de 03/07/2018 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP 1108723-6, Ana Paula Nogueira Rocha Borges, ANE131, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 23/4/2024.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N° 006/2024 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, á(s) servidor(a)s: JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP 1144493-2, Aline Celestina Silveira, ANE3H, Adm. 01, a partir de 14/3/2024; PORTEURINHA, E.E.João Alcântara, MaSP 1454401-9, Paula Grazielle Pereira Moraes, EEB1C, Adm. 01, a partir de 14/12/2023.

ALTERAÇÃO DO NOME – ATO N° 005/2024 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP 663244-2, Ilda Fernandes de Sousa, PEB2D, Adm. 01, para Ilda Fernandes de Sousa Coutinho; MaSP 1501347-7, Maria de Lourdes Vieira Magalhães Marques, PEBD1A, Adm. 02, para Maria de Lourdes Vieira Magalhães.

ABONO FAMÍLIA – ATO N° 001/2024 – Concede abono familiar, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): VERDELÂNDIA, E.E.Alice de Jesus Rodrigues, MaSP 1298902-6, Maria Clarice Cardoso dos Santos, ATB1A, Adm. 02, por seu filho Ulisses Gabriel, a partir de 2/4/2024.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 006/2024 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 26, da CE/1989, dos(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP 369051-8, Rosilene Alves Santos Santana, PEB3N, Adm. 03, a partir de 8/4/2024, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos da média, integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Zoé Machado, MaSP 369051-8, Rosilene Alves Santos Santana, PEB3N, Adm. 02, a partir de 8/4/2024, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos da média, integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 112 h/a; JANAÚBA, E.E.João da Cunha, MaSP 974739-5, Joaquim do Espírito Santo Souza, PEB3O, Adm. 01, a partir de 9/4/2024, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade, correspondente à carga horária média de 112 h/a; JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, MaSP 974739-5, Joaquim do Espírito Santo Souza, PEB3O, Adm. 01, a partir de 9/4/2024, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP 596801-1, Elaine Custódio Silva, PEB3P, Adm. 01, a partir de 4/4/2024, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020 (Regras de Transição/Pedágio-Professor - Base de cálculo dos proventos integrais pela média sem paridade), correspondente à carga horária média de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 003/2024 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, do(s) servidor(es): PORTEURINHA, E.E.Idalina Adelaide dos Santos, MaSP 930820-6, Edineide Mendes dos Santos, PEB1A, Adm. 01, a partir de 3/8/2023, com direito nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, ECE nº 104/2020, c/c art. 7º, incisos I, II, III, LC nº 64/2002, LC nº 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais por média, com tempo de contribuição de 7440 dias de exercício.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N° 001/2024 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de refit. 1º quinq., pub. MG de 27/3/2024, de MaSP 867729-6, Silvânia Borges da Silva, PEB3N, Adm. 01, motivo publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 002/2024 – Conversão férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MATO VERDE, MaSP 347892-2, Alvina Barbosa Freitas, PEB3N, Adm. 02, apontado(a) conf. MG de 20/3/2024, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP 804468-7, Maria Aparecida Rodrigues, PEB11, Adm. 01, apontado(a) conf. MG de 20/3/2024, ref. ao saldo de 06 meses; PORTEURINHA, MaSP 596921-7, Solidalva Araújo Pelosi, PEB2D, Adm. 02, apontado(a) conf. MG de 20/3/2024, ref. ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 001/2024 – Autoriza, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989 e do art. 3º do Dec. nº 30.586, de 05/12/1989, a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente/e ou herdeiros, em decorrência do falecimento de: GAMÉLEIRAS, MaSP 584376-8, Anacir Alves de Souza, ex-ocupante do cargo de PEB3L, ADM.02, apontado(a) conf. MG de 20/3/2024, ref. ao saldo de 03 meses e 08 dias.

09 1926261 - 1

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N° 002/2024 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. 1º quinq., pub. MG de 21/9/2002, de MaSP 867729-6, Silvânia Borges da Silva, PEB3N, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/7/2001, leia-se, a partir de 2/11/2018, motivo incorreção na vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO N° 002/2024 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 1º quinq., pub. MG de 19/9/2011, de MaSP 867729-6, Hélenn Cristhiane Cordeiro Teles, PEB3J, Adm. 02, onde se lê, a partir de 18/7/2011, leia-se, a partir de 6/3/2012, motivo incorreção na vigência; Ato de conc. 2º quinq., pub. MG de 19/9/2011, de MaSP 867729-6, Hélenn Cristhiane Cordeiro Teles, PEB3J, Adm. 02, onde se lê, a partir de 18/7/2011, leia-se, a partir de 6/3/2012, motivo incorreção na vigência; Ato de conc. 3º quinq., pub. MG de 19/9/2011, de MaSP 867729-6, Denilson José do Nascimento, PEB3J, Adm. 01, onde se lê, a partir de 11/2/2011, leia-se, a partir de 6/3/2012, motivo incorreção na vigência; Ato de conc. 4º quinq., pub. MG de 19/9/2011, de MaSP 867729-6, Denilson José do Nascimento, PEB3J, Adm. 01, onde se lê, a partir de 11/2/2011, leia-se, a partir de 6/3/2012, motivo incorreção na vigência; Ato de conc. 5º quinq., pub. MG de 19/9/2011, de MaSP 867729-6, Denilson José

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO - ATO N° 16/24
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquenio ao(s) Servidor(a): MANHUAU: SRE Manhuauc/EE Manoel Felisberto Pereira Alvim, MaSP 1077423-0, Washington Luiz Gualberto de Souza, PEB 3/D-V, Adm 01, Ato nº 08/10, publicado em 12/05/2010, por incorreções, onde se lê: MaSP 1177423-0, Washington Luiz Gualberto de Souza, ref. ao 1º Quinquenio Magistério a partir de 09/10/2008, leia-se: MaSP 1077423-0, Washington Luiz Gualberto de Souza, ref. ao 1º Quinquenio Magistério a partir de 10/09/2008;

RETIFICAÇÃO - ATO N° 16/24
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Redução de Carga Horária de servidor responsável por excepcional ao(s) Servidor(a): MATIPO: EE do Bairro Boa Vista, MaSP 885703-9, Luce-Jene Chaves, PEB IIIP, Adm 01, Ato nº 02/24, publicado em 03/04/2024, por incorreção no texto da publicação ref. ao nome da servidora, onde se lê: Luce-Jene Chaves, leia-se: Luce-Jene Chaves.

08 1925707 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N° 147/2024
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: João Monlevade, EE Manoel Loureiro, Elaine Rita de Souza, MaSP 369055-9, a partir de 10/04/2024, referente ao 2º cargo, ATB5N, Apostilada Secretária de Escola à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

09 1925989 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO/RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO - ATO N° 01/2024
RETIFICA ATO N° 01/2024, publicado no MG de 13/03/2024, de concessão de férias prêmio, a parte referente a: ITABIRITO - E.E. "Doutor Raul Soares", MaSP 1.177.638-2, Marciélia Silva Oliveira, PEB2E, Admissão 03, ref. ao 2º quinquenio de exercício, por motivo de alteração na vigência. Onde se lê: ref. ao 2º quinquenio de exercício a partir de 24/02/2024. Leia-se: ref. ao 2º quinquenio de exercício a partir de 25/02/2024.

09 1926113 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 04/2024
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: OURO PRETO - 5106283 - E.E. "Doutor Gomes Freire" - MaSP 1.320.154-6, Cristiane Aparecida Balboena, PEB2D, Admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, Símbolo SE-IV, a partir de 28/03/2024, com vinculação ao cargo de PEB2D, Admissão 02.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 01/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: ITABIRITO - E.E. "Doutor Raul Soares" MaSP 1.244.990-6, Débora Faustino Paranhos, PEB2E, Adm. 02, a partir de 12/03/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 02/2024
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § do 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITABIRITO - E.E. "Doutor Raul Soares" - MaSP 1.244.990-6, Débora Faustino Paranhos, PEB2E, Admissão 02, referente ao 2º quinquenio de exercício a partir de 23/03/2024.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 06/2024
Altera o(s) Nome(s), à vista de documentos apresentados, do(s) servidore(s): MARIANA – E.E. "Dom Silvério", MaSP 1.428.745-2 ANALIA MARIA DE SOUSA BARBOSA para ANALIA MARIA DE SOUSA BARBOSA ROBERTO.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 02/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MARIANA – E.E. "Doutor Gomes Freire", MaSP 378.290-1, Luciana Pacheco da Silveira, ocupante de cargo de ATB2D, Admissão 03, por 01 (um) meses, referente ao 1º quinquenio de exercício, a partir de 22/04/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 03/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MARIANA – E.E. "Doutor Gomes Freire", MaSP 1.320.217-1, Cleunice Maria da Cunha, ocupante de cargo de PEB2E, Admissão 02, por 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquenio de exercício, a partir de 02/05/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO /AFASTAMENTO – ATO N° 03/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MARIANA – E.E. "Doutor Gomes Freire", MaSP 1.320.290-1, Luciana Pacheco da Silveira, ocupante de cargo de PEB2E, Admissão 03, por 01 (um) meses, referente ao 1º quinquenio de exercício, a partir de 22/04/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 01/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: OURO PRETO - E.E. "Dom Velloso", MaSP 1.116.124-7, Márcia Siqueira, PEB3H, Admissão 01, a partir de 30/03/2024.

ANULAÇÃO – ATO N° 06/2024
ANULA O ATO, no que se refere a(aos) servidore(s): OURO PRETO, E.E. "Ouro Preto", MaSP 1.008.856-5, Kelly Souza Lima, ocupante de cargo de PEB1H / Admissão 02 e PEB1O / Admissão 01 em exercício na função de Diretor (DV), afastamento para gozo de férias-prêmio, Ato nº 05/2024, publicado em 27/03/2024, por incorreção no texto.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 07/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: OURO PRETO- E.E. "Ouro Preto", MaSP 1.008.856-5, Kelly Souza Lima, ocupante de cargo de PEB1H / DV, Admissão 02, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquenio de exercício, a partir de 22/04/2024; MaSP 1.008.856-5, Kelly Souza Lima, ocupante de cargo de PEB2H, Admissão 01, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquenio de exercício, a partir de 22/04/2024.

Diretor:

Fábio Nepomuceno Bicalho Santos

09 1926118 - 1

SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 09/24
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 - Novas Regras Permanentes - combinado com Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral) ou Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral -professor), ao(s) servidore(s):Passos - S.R.E de Passos - Masp -0.557.623-6 RAQUEL FREIRE LEMOS SILVEIRATDE - V-I(Cargo 01),01/04/2024;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO N° 11/24
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidore(s):Formiga - E.E. Prof. Tonico Leite, MaSP1.232.961-1HELVICINARA KENNEDY DE CASTRO SILVAPEB -II- D(Cargo 03)referente ao 1º quinquenio e de exercício a partir de 04/04/2021; Formiga - E.E. Jaleira Santos Valadão, MaSP1.232.961-1HELVICINARA Kennedy de Castro Silva PEB -II- C(Cargo 04),referente ao 1º quinquenio e de exercício a partir de 29/05/2022;Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.064.493-8 Carla Rodrigues Gomes de Mendonça PEB - III - J (Cargo 01), referente ao 4º quinquenio e de exercício a partir de 21/10/2022;

ANULAÇÃO – ATO N° 12/24

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidore(s): São João Batista do Glória E.E. José Severiano Filho, MaSP 1.472.152-6 Drielle Martins Custódio PEB - I - A (Cargo 03), na parte em que concedeu Licença à Gestante, publicado em 08/01/2023 , por motivo de publicação incorreta;

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO NO 01/24

Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei no.18.879, de 27/05/2010, á(s) servidora(s): São João Batista do Glória - E.E. José Severiano Filho, MaSP 1.472.152-6 Drielle Martins Custódio PEB - I - A (Cargo 03), , a partir de 08/01/2024;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO NO 09/24

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidore(s): Passos - E.E. São José, MaSP 0.977.859-5 Elaine de Souza Rodrigues PEB - I - C (Cargo 04), Por 02 mês, referente ao 1º quinquenio a partir de 20/05/2024; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte - MaSP 550100-2 EtieneMaricia Lameida Benjamin PEB-I-D (Cargo 03), por 01 mês, referente ao 4º quinquenio, a partir de 15/04/2024;

ANULAÇÃO – ATO N° 13/24

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidore(s): São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 0.366.391-1 Eliana Aparecida da Costa Borges PEB - II - P (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 20/03/2024 , por motivo de desistência do Servidor(a);

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N°12/24

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidore(s): Piúma - E.E. Prof. João Menezes, MaSP 0.347.285-9 Waldomira Caicila Cunha PEB - III - M (Cargo 02), Por 01 mês, referente ao 7º quinquenio a partir de 15/04/2024;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°09/24

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(a) servidore(s): Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 1.271.208-9 Egídio Querino da Silveira Junior PEB - I - B (Cargo 03), , a partir de 02/04/2024/04/2024;

LOTAÇÃO - ATO N° 07/24

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.411.533-1 Keylla Patrícia Francisco PEB - I - A (Cargo 03), , a partir de 11/03/2024Removida no Minas Gerais de 09/03/2024, retificada em 04/2024.04/2024/04/2024;

09 1926222 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N° 24/24

RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.390.049-5 Neura Honoria Garcia ATB - IV - M (Cargo 01), na parte em que Concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 20/03/2024, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: por 02 mês(es), referente ao 3º e 5º quinquênios, a partir de 05/04/2024Leia-se: por 01 mês, referente ao 3º quinquenio, a partir de 08/04/2024;

RETIFICAÇÃO - ATO N° 25/24

RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 0.805.305-0 Lucília Maria Franklin Freitas EBB - II - D (Cargo 03), na parte em que Concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 27/03/2024, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: por 2 meses referente ao 3º quinquenioLeia-se: 1 mês referente ao 3º quinquenio e 1 mês referente ao 4º quinquenio;

09 1926226 - 1

PORTRARIA N° 01/2024

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Passos, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009, resolve: Art. 1º Compor a Comissão de Desenvolvimento Individual dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição. Art. 2º - Integrar a Comissão de Recursos: Guilherme dos Reis Soares, MaSP 1.319.645-6 - Presidente, Janete Maria Silva Barbosa, MaSP 832.777-7 - Membro titular, Maria Valéria Fernandes Costa Abreu, MaSP 1.096.755-2 - Membro titular, Émerson Marques Queiroz, MaSP 764.174-9 - Membro suplente, Zineti Guimarães Rattis, MaSP 132.006-0 - Membro suplente. Art. 3º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que: I - ele tenha avaliado, ou II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente. Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente. Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado. Art. 5º A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga a Portaria nº 06/2022, publicada em 29/06/2022, página 24, coluna 04.

09 1926227 - 1

SRE de Patos de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 07/2024
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, ao(s) servidore(s): Patos de Minas - SRE, MaSP 943.656-9, Mônica de Agapito Neves, TDEIII, adm. 1, a/p de 09.04.24, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020.

09 1926165 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SER N° 03, publicada em 29 de abril de 2016, referente à autorização de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Rosaura Generoso".
Onde se lê: "... situada na Estrada Rural da Serra - Pedra Branca, n° 300, centro..."
Leia-se: "... Rua Aparecido Claro Batista, nº 300..."
S RE de Poços de Caldas.

09 1925870 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SER GAB N° 04, publicada em 27 de março de 2024, referente à renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Rosaura Generoso".

ATO N° 084 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REVOGA, a pedido, o Ato de CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACCOMPANHAR CÔNJUGE, em razão de remoção para a Comarca de Montes Claros, referente à servidora: Masp 1281638-5, Dayiane Soares da Silva Caires, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível II, Grau C, lotada na Reitoria, a contar de 10/04/2024.

ATO N°085 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor JOSE GERALDO SOARES MAIA, Masp 1046926-0, CPF 531.092.366-72, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau F, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/DE 2020 (Regra de Transição/PEDAGIO) aconitar de 08/04/2024, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO N°086 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, à servidora: Masp 1046867-6, IVONE COSTA DO LINO MAR, a contar de 08/04/2024.

09 1926033 - 1

ATO N° 087 - REITOR/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799, de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e art. 3º da Portaria nº 130 - Reitor/2015, a servidora: MASP 1061875-9 - ETIANE RAMOS SOARES SIZILIO, da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PRPGF para o Hospital Universitário Clemente de Faria - HUUF, para a função de Assessoria de Gestão Estratégica, a contar de 10/04/2024.

09 1926091 - 1

ATO N° 088 - REITOR/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799, de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, à servidora: Masp 1046867-6, IVONE COSTA DO LINO MAR, a contar de 08/04/2024.

2 cm -09 1926053 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9417873 PROCESSO SEI N.º 1080.01.0068875/2023-84

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 261/203 - Ata de Registro de Preços nº 8/2024 (Lote 1). Processo de Compra nº 1081017 24/2024. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa M.I. Montreal Informática S/A. Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R\$ 755.067,75. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.044.1014.00014.4.90-06.095.1. Belo Horizonte, 8/04/2024.

3 cm -09 1925804 - 1

AVISO DE INTENÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 361/2023, Órgão Gestor: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Processo de Origem: 11382.1004/2022-60. Processo SEI AGE/MG: 1080.01.0013809/2024-47/Processo de Compra nº 1081017-23/2024.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado - AGE, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de 29 (vinte e nove) estações de trabalho, para atender as necessidades das unidades da AGE: CPRAC e PDAT, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta comercial do fornecedor, no valor de R\$ 37.700,00. Contratada: TECNO2000 Indústria e Comércio LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52. Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

4 cm -09 1926062 - 1

Policia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PMMG - 19ª RPM - Isabela Eduarda Pontela de Oliveira- Cotação eletrônica 03/2024; Contrato: 9422065/2024. Objeto: Fornecimento de água mineral, galão de 20 litros, sob forma de entrega parcelada. Vigência: 10/04/2024 até 31/12/2024 Valor: R\$ 13.446,54.

1 cm -09 1926252 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG - EM 4ª RPM X Empresa JS Serviços e Conservação Eireli - T. A. nº 03 ao Contrato nº 58/2022 (Portal compras 9371320 - Sei nº 1250.01.0012752/2022-87). Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato em face à CCT 2024, com previsão do pagamento das diferenças salariais retroativas. Novo valor mensal do contrato Lote 01: R\$ 6.492,54. Novo valor mensal do contrato Lote 2: R\$ 3.292,88, retroativo a 01/01/2024.

2 cm -09 1925801 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Hanbai Comércio de Motos LTDA, CNPJ 15.082.489/0001-65, Contrato: 15/2024, Compras 9417580/2024, Processo de Compra 18/2024. Objeto: Aquisição de viaturas caracterizadas do tipo motocicleta no Estilo Trial/Tourer . Valor total R\$ 82.074,00. Vigência até 12 (doze)meses.

2 cm -09 1925776 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEI nº 1250.01.0015764/2023-46 nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas e genuínas do fabricante, além de testes de segurança elétrica para quatro Lavadoras Ultrassônicas da marca LABNEWS, utilizadas no Centro de Material e Esterilização do Hospital da Polícia Militar. Empresa: LABCLATEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E VALIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.363.260/0001-88. Vigência: a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Valor total: R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.135.2060.0001.3390.39.2 1.0.6.0.2 .

4 cm -09 1925895 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - EM 4ª RPM X Empresa Duarte Construção e Reforma LTDA - Contrato nº 30/2024 (Portal compras 9417644 - Sei nº 1250.01.0003333/2024-60). Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma de determinados ambientes da 4ª Região Integrada de Segurança Pública de Juiz de Fora (4ª RISP).Valor do contrato: R\$ 120.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de publicação.

2 cm -09 1925798 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000085/2024. Participantes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA . Objeto: aquisição de 01(um) veículo utilitário -caminhonete zero km - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares: 05 lugares; potência min.1,2, capacidade de carga min. 650kg. Valor do Repasse: R\$ 117.492,86. Valor da Contrapartida: R\$ 3.602,14. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000083/2024. Participantes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo minivan (7 lugares) - automóvel serviço transporte de passageiro zero km - carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas laterais, cilindrada min.100cv. Valor do Repasse: R\$ 119.633,33. Valor da Contrapartida: R\$ 1.208,42. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 365 dias.

4 cm -09 1925881 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024. Critério de julgamento: maior desconto. O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação que tem por objeto a aquisição de peças, acessórios e componentes elétricos, novos, genuínos, com entrega parcelada, para a manutenção dos veículos pertencentes a frota do GMG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 29/04/2024, às 09h30min, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pnpc.mg.gov.br/app/editais?status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações: e-mail daq@gabinetemilitar.mg.gov.br, BH/MG 09/04/2024. Tenente- Coronel PM Flávio Oliveira de Almeida, Subchefe e Ordenador de Despesas do GMG. Processo SEI n. 1070.01.0000188/2024-52.

4 cm -09 1926073 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMS de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ MG. Data: 09/04/2024

3º RPM - Vespasiiano

Município	Interessado	Categoria
Vespasiiano	Clinica de Imagem em Odontologia Voxel Vespasiiano Ltda	Imaginologia Odontológica

12º RPM - Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Coronel Fabriciano	Instituto Alcântara - Qualidade de Vida e Bem Estar Ltda	Clinica Médica

13º RPM - Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Piranga	Laboratório Rocha Milagres Ltda ME	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMS de 04/02/2021), cumprindo o disposto nos subitens 9.2.1 e 11.4 do Edital nº 06/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 09/04/2024

7º RPM - Divinópolis

Município	Interessado
Divinópolis	Clinica Odontológica AGL Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -09 1926178 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

IPSM/IMG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMS de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCB

Espolio de Catarina Batista de Freitas	***305156**	3126042021102525	2370.01.0041868/2021-86	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 2.554,29
Espolio de Joao Batista de Oliveira	***062066**	3106102022135139	2370.01.0022930/2022-25	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 140,78
Ezebio Rubens Saleme	***872656**	3127082020143548	CRBH/GDA/230/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 3.660,84
Geraldo Barbosa	***548356**	3109012020135131	CRGN/GDA/014/2020	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 99,50
Geraldo Magela Pereira da Cruz	***986076**	3122092021120544	2370.01.0034604/2021-80	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 99,51
Hebert Ximenes Teixeira Reis	***267656**	3114062022094953	2370.01.0013063/2022-72	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 18.864,99
Helio Herculano de Oliveira	***619166**	3104072022102628	2370.01.0017328/2022-56	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 3.349,61
Ivan Domingues da Silva	***603336**	3128062019074213	CRUDI/GDA/398/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 5.307,61
Joao Batista Morais	***470426**	3120112019151341	CRJF/GDA/700/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 2.912,22
Jose da Silva Pereira	***595776**	3119032018105834	CRPM/GDA/377/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 4.651,45
Jose Donizete Gonçalves	***451256**	3128042021164434	2370.01.0041503/2021-47	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 3.731,52
Jose Leite de Melo	***008856**	3119102021161532	2370.01.0015014/2022-66	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.102,15
Jose Maria da Silva	***450306**	17481/D	CRBD/GDA/285/2016	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	RS 126,77
Jose Maria Paulo Teixeira	***687156**	3127102020150054	2370.01.0009463/2020-84	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021, Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	RS 187,29
Julio Carlos de Toledo	***074546**	3130042021154132	2370.01.0014683/2021-82	Art. 3º, Inc. I da Lei Estadual 16.938	RS 1.532,13
Maria de Paschoa Silva e Lucimar Ap da Silva	***039926**	3123052022143047	2370.01.0016565/2022-93	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 1.732,98
Olimpia Maria Pereira	***544066**	26365/C	CRBD/GDA/212/2016	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	RS 3.003,37
Shaiene da Silva Gervasio	***452671**	61834/C	GDA/1945/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021, Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	RS 193,99

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

40 cm -09 1925935 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 715/2024
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato de seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDELENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaura a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Emidio Domingues Neto	***246.186-**	3126072022150208	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I

4 cm -09 1925902 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO Nº 03/2024
SEI. 2370.01.0003952/2024-71. Partes: IMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Objeto: Cessão do Veículo Placa NXX 0596. Vigência: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 04/04/2024.

3 cm -09 1925899 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1677/2023-53

Objeto: contratação de empresa para o serviço de coleta e análise fisiico-química e microbiológica de amostras no ILCT. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório

3 cm -09 1926246 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO EDITAL LPG 09/2023 -PROGRAMA DE MOBILIDADE DE ARTISTAS, GRUPOS E TÉCNICOS

Termo de Execução Cultural - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do Edital LPG 09/2023 -PROGRAMA DE MOBILIDADE DE ARTISTAS, GRUPOS E TÉCNICOS. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos - MEI do Estado de Minas Gerais que visem a Circulação e intercâmbio regionais de grupos populares; Círculo Tradicional e Truques, Dança, Teatro e Música, que se inscreveram e foram classificados no Edital LPG 09/2023 -PROGRAMA DE MOBILIDADE DE ARTISTAS, GRUPOS E TÉCNICOS. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen /Subsecretaria de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIARIO	Nº PROCESSO	VALOR
237462	Sidney Pierre dos Santos	1410.01.0000765/2024-19	RS 40 000,00
271572	Coletivo Flor de Pequi	1410.01.0000840/2024-31	RS 40 000,00
256110	LIVIA PERES DANGELO	1410.01.0000958/2024-46	RS 40 000,00
244757	Marcelo Ambrosio Severino	1410.01.0001063/2024-24	RS 40 000,00
275429	xx.885.xxx Lorena Soares Moreira	1410.01.0001176/2024-77	RS 40 000,00
275748	LUIZ THADEU EVANGELISTA DOS SANTOS xxx231816xx	1410.01.0001556/2024-02	RS 40 000,00
271979	Troupe Producoes Servicos Ltda – ME	1410.01.0001634/2024-30	RS 40 000,00
253485	xx.421.xxx Márcia Regina Fabiano Neves	1410.01.0001802/2024-53	RS 40 000,00
238774	Luis Fernando Gonçalves	1410.01.0001965/2024-17	RS 40 000,00
270472	x.x160.xxx WANESSA DE ALMEIDA FAGUNDES	1410.01.0001983/2024-16	RS 40 000,00
260671	Associação Clube Osquindô	1410.01.0002036/2024-40	RS 40 000,00
274275	Narciso Soares Filho	1410.01.0002048/2024-07	RS 40 000,00
274043	CIRCO COLISEU DI ROMA	1410.01.0002071/2024-65	RS 40 000,00
258939	JOANA NATALINA MARTINS	1410.01.0002078/2024-70	RS 40 000,00
241346	Flávio Aparecido dos Santos	1410.01.0002102/2024-04	RS 40 000,00
271460	Coral Mater Ecclesiae	1410.01.0002110/2024-79	RS 40 000,00
275644	Guarda do São Jorge de Nossa Senhora do Rosário	1410.01.0002113/2024-95	RS 40 000,00
271765	Ronan Borges Barros	1410.01.0002122/2024-46	RS 40 000,00
263789	Associação Voz da Terra	1410.01.0002145/2024-07	RS 40 000,00
257645	Ponto de Cultura Grupo Cultural Meninas de Sinhá	1410.01.0002568/2024-32	RS 40 000,00
271893	Silvana Soares da Silva	1410.01.0003130/2024-87	RS 40 000,00

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Nathalia Larsen
Subsecretaria de Cultura

EXTRATO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO EDITAL LPG 10/2023 -MOSTRAS, FESTAIS E FEIRAS MULTICULTURAIS

Termo de Execução Cultural - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do Edital LPG 10/2023 -MOSTRAS, FESTAIS E FEIRAS MULTICULTURAIS. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, MEI e grupos/coletivos sem personalidade jurídica do Estado de Minas Gerais que visem a realização de Mostras, Festivais, e Feiras Multiculturais de Música, Dança, Teatro, Artesanato e Tradições, Cozinha Mineira Clássica e Contemporânea, Moda Mineira, Matriz Africana ou Indígena, Cultura Popular, Circo, Capoeira, Feiras e Sarau Literários, Contação de Histórias e Outros, que se inscreveram e foram classificados no Edital LPG 10/2023 -MOSTRAS, FESTAIS E FEIRAS MULTICULTURAIS. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários:Nathalia Larsen /Subsecretaria de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIARIO	Nº PROCESSO	VALOR
271698	FREDERICO LEÃO BOELSUMS	1410.01.0001297/2024-11	RS 90 000,00
254982	ASSOCIAÇÃO CULTURE-SE	1410.01.0001588/2024-11	RS 90 000,00
276304	xx218xxx IVAN CRISTIANO COSTA	1410.01.0002324/2024-24	RS 90 000,00

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Nathalia Larsen
Subsecretaria de Cultura

EXTRATO
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO EDITAL LPG 11/2023 - PREMIAÇÃO TRAJETÓRIAS CULTURAIS

Termo de Ciência e Concordância-Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do Edital LPG 11/2023 - PREMIAÇÃO TRAJETÓRIAS CULTURAIS. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais depor meio de premiação, a pessoas físicas e grupo ou coletivo sem constituição jurídica, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Estado de Minas Gerais, que se inscreveram e foram classificados no Edital LPG 11/2023 - PREMIAÇÃO TRAJETÓRIAS CULTURAIS. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen/Subsecretaria de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO EDITAL LPG N° 04/2023

APOIO À FORMAÇÃO, DIFUSÃO, PESQUISA E PRESERVAÇÃO DO AUDIOVISUAL MINEIRO

Termo de Execução Cultural - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do EDITAL LPG N° 04/2023 – Apoio à formação, difusão, pesquisa e preservação do audiovisual mineiro. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais depessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem a Realização de Capacitação, Formação e Qualificação em Audiovisual; Apoio a Cineclubes; Realização de Mostras e Festivais; Apoio a Publicações Especializadas Sobre Audiovisual; Apoio à preservação e restauração (Digitalização, Conservação e Restauração de obras cinematográficas), que se inscreveram e foram classificados no EDITAL LPG N° 04/2023 – Apoio à formação, difusão, pesquisa e preservação do audiovisual mineiro. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen/Subsecretária de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIARIO	Nº PROCESSO	VALOR
275251	TAI Criação e Produção LTDA	1410.01.0000773/2024-94	RS 220 000,00
270294	Associação Move Cultura	1410.01.0001267/2024-45	RS 120 000,00

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.
Nathalia Larsen
Subsecretaria de Cultura

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO EDITAL LPG N° 05/2023 –APOIO

À DISTRIBUIÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO DE OBRAS AUDIOVISUAIS MINEIRAS

Termo de Execução Cultural - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do EDITAL LPG N° 05/2023 – APOIO À DISTRIBUIÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO DE OBRAS AUDIOVISUAIS MINEIRAS. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais depessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem apoio à Micro e Pequenas Empresas do Setor Audiovisual; aos Serviços Independentes de VOD; Licenciamento para TVs Públicas; Distribuição de Produtos Audiovisuais Nacionais, que se inscreveram e foram classificados no EDITAL LPG N° 05/2023 – APOIO À DISTRIBUIÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO DE OBRAS AUDIOVISUAIS MINEIRAS. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen/Subsecretária de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIARIO	Nº PROCESSO	VALOR
270999	88 Arte Contemporânea	1410.01.0001238/2024-52	RS 100 000,00
270159	ALMONDEGA FILMES - PRODUTORA DE VIDEOS LTDA	1410.01.0002803/2024-89	RS 10 000,00

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.
Nathalia Larsen
Subsecretaria de Cultura

EXTRATO

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO EDITAL LPG

N° 06/2023 - PREMIAÇÃO DE OBRAS E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL MINEIRO

Termo de Ciência e Concordância- Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do EDITAL LPG N° 06/2023 - Premiação de Obras e Empresas do Audiovisual Mineiro. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais depessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para premiação ao reconhecimento de obras audiovisuais e empresas do segmento audiovisual que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do audiovisual mineiro, que se inscreveram e foram classificados no EDITAL LPG N° 06/2023 - Premiação de Obras e Empresas do Audiovisual Mineiro. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen/Subsecretaria de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIARIO	Nº PROCESSO	VALOR
276111	RENAN SILVA SILVEIRA	1410.01.0000514/2024-06	RS 30 000,00
252850	NOMAD STUDIO LTDA	1410.01.0000518/2024-92	RS 9 000,00
271983	Oficina de Criação de Filmes Ltda	1410.01.0000525/2024-97	RS 9 000,00
275414	47.180.579 Dalila da Silva Rodrigues	1410.01.0000616/2024-65	RS 30 000,00
275492	Leonardo Coessens Guimarães Assis xxx970366xx	1410.01.0000755/2024-95	RS 30 000,00
275340	ECULTURAL LTDA	1410.01.0000781/2024-72	RS 30 000,00
252728	Kellen Auxiliadora Pereira	1410.01.0000927/2024-10	RS 9 000,00
272001	Marcelo Augusto Santiago	1410.01.0000936/2024-58	RS 12 000,00
258590	ARTHUR CARVALHO ARVALOES xxxx378046xx	1410.01.0000964/2024-78	RS 30 000,00
274667	Old Man Artes LTDA - ME	1410.01.0001001/2024-49	RS 12 000,00
248748	KAREN SUZANE SILVA AUDIOVISUAL	1410.01.0001043/2024-79	RS 30 000,00
260730	Trampolim Filmes LTDA	1410.01.0001067/2024-13	RS 9 000,00
275738	Bezouro Comunicação Cine Vídeo Ltda.	1410.01.0001113/2024-32	RS 12 000,00
270914	Diego Barata Zanotti Ongaro	1410.01.0001138/2024-36	RS 9 000,00
276440	rodrigo carneiro da silva	1410.01.0001185/2024-28	RS 9 000,00
258808	REGINALDO MARQUES SILVA	1410.01.0001216/2024-64	RS 9 000,00
259880	88 Arte Contemporânea Ltda	1410.01.0001253/2024-35	RS 30 000,00
261632	Marina Araújo	1410.01.0001258/2024-94	RS 12 000,00
271794	Emanuel Victor Milard Ferreira	1410.01.0001352/2024-78	RS 12 000,00

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.
Nathalia Larsen
Subsecretaria de Cultura

EXTRATO

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO EDITAL

LPG 07/2023 - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES E TÉCNICAS

Termo de Concessão de Bolsas - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do EDITAL LPG 07/2023 - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES E TÉCNICAS. Objeto: Concessão de bolsas culturais para propostas depessoas físicas do Estado de Minas Gerais que visem promover pesquisa, residência artística e residência técnica, que se inscreveram e foram classificados no EDITAL LPG 07/2023 - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM ARTES E TÉCNICAS. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen/ Subsecretaria de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIARIO	Nº PROCESSO	VALOR
246512	Matheus Filipe Alves Madeira Drumond	1410.01.0001192/2024-33	RS 25 000,00
274518	Karina Felipe Amaral	1410.01.0001329/2024-20	RS 25 000,00
251522	Renan Cézar Antunes Indio do Brasil	1410.01.0001359/2024-83	RS 25 000,00
244736	Thátila Motta Melo	1410.01.0001949/2024-61	RS 25 000,00
276127	Lara de Paula Passos	1410.01.0002008/2024-20	RS 25 000,00
268614	Soraya Maria de Moraes	1410.01.0002274/2024-16	RS 25 000,00
271975	Natali Pereira Haidar	1410.01.0003112/2024-88	RS 25 000,00

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.
Nathalia Larsen
Subsecretaria de Cultura

50 cm -09 1926279 - 1

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS NO

EDITAL LPG 08/2023 - TERRITÓRIOS E PAISAGENS CULTURAIS

Termo de Execução Cultural - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do EDITAL LPG 08/2023 - TERRITÓRIOS E PAISAGENS CULTURAIS. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos do estado de Minas Gerais que visem apoio às atividades desenvolvidas por Pontos de Cultura, produção de textos para teatro, realização de ações por blocos carnavalescos e caricatos, gravação de álbuns, apoio às atividades desenvolvidas por corporações musicais (bandas sinfônicas, fanfarras, etc), apoio às atividades desenvolvidas por representantes das culturas populares urbanas, desenvolvimento de obra literária, produção de autos ou duos em dança, realização de expedição culinária, que se inscreveram e foram classificados no EDITAL LPG 08/2023 - TERRITÓRIOS E PAISAGENS CULTURAIS. Data 09/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen / Subsecretaria de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIARIO	Nº PROCESSO	VALOR
241621	SABRINA DE OLIVEIRA MOURA	1410.01.0001146/2024-14	RS 15 000,00
268979	Ponto de Cultura Cobu da Gouveia	1410.01.0001235/2024-36	RS 75 000,00
270108	Coletivo Yanã	1410.01.0001402/2024-86	RS 75 000,00
270861	GRUPO CLEYDE YACONIS	1410.01.0001410/2024-64	RS 15 000,00
270785	GRUPO NOS TRÊS DE TEATRO	1410.01.0001442/2024-73	RS 20 000,00
237449	Felipe Silva Rocha	1410.01.0001485/2024-76	RS 25 000,00
258431	LUCIANO ADAUTO DO CARMO	1410.01.0001507/2024-64	RS 15 000,00
263333	Bloco Luz Sã Cana - Pompéu / MG	1410.01.0001512/2024-26	RS 30 000,00
271760	Ana Cecília Alves Monti	1410.01.0001514/2024-69	RS 15 000,00
251065	ASSOCIAÇÃO QUATRO ESTAÇÕES (CULTURA TURISMO ESPORTE E SAÚDE)	1410.01.0001518/2024-58	RS 15 000,00
268950	Batucade Estrela do Norte	1410.01.0001522/2024-47	RS 75 000,00
255208	Angelo César Fernandes Dias	1410.01.0001524/2024-90	RS 20 000,00
262317	Associação Beneficente de Itaporé	1410.01.0001531/2024-95	RS 75 000,00
254656	SAPOS E AFOGADOS-NÚCLEO DE CRIAÇÃO E PESQUISA EM ARTE E SAÚDE MENTAL	1410.01.0001538/2024-03	RS 75 000,00
274738	Organização Social Vokuum	1410.01.0001557/2024-72	RS 75 000,00
271927	Débora Amaral Mozelli	1410.01.0001581/2024-06	RS 20 000,00
254744	MYLLENA CAROLINE DE AZEVEDO MACHADO	1410.01.0001657/2024-88	RS 20 000,00
271551	Tatiane Cristina Dias	1410.01.0001662/2024-50	RS 20 000,00
271599	Susane Meyer Portugal	1410.01.0001679/2024-76	RS 15 000,00
258482	Marianna Plinto dos Santos Gonçalves	1410.01.0001682/2024-92	RS 15 000,00

**Instituto de Desenvolvimento
Integrado de Minas
Gerais - InvestMinas**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS comunica a adjudicação e homologação da licitação eletrônica nº 2/2023, cujo objetivo é a contratação de agência de comunicação integrada para planejar e executar a estratégia de comunicação da INVEST MINAS. Adjudicatório: Prefácio Comunicação Ltda., CNPJ: 86.713.211/0001-97. Adjudicação em 09/04/2024 e homologação em 09/04/2024, pelo Diretor-Presidente, após recurso.

2 cm -09 1926127 - 1

**Companhia Energética de
Minas Gerais - Cemig**

COPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 500-LS20418. Objeto: Serviços de instalação de um sistema completo de Sistema de Notificação em Massa, a jusante das barragens, contemplando a sonorização das áreas edificadas dentro da ZAS delimitada conforme dados de estudo de dam break previamente realizado, das usinas de Machado Mineiro, Peti, Irapé, Theodoro Carneiro Santiago, Três Marias e Camargos, conforme Especificação Técnica GDX-I-OP/PE – 00050/2023. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H20362. Contrato 4570019227. Contratada: GLOBAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Serviços de secretaria(o) bilingue para a Superintendência de Relações com Investidores – RI (“CONTRATANTE”) para apoio contínuo das atividades executadas no âmbito de atendimento aos investidores, seja por telefone ou presencialmente. Valor: R\$ 721.398,00 Prazo: 60 meses a partir de 02/05/2024. Ass.: 08/04/2024.

4 cm -09 1925997 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20427. Objeto: Isoladores de Pino, 15 kV. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20364. Contrato 4630003045. Contratada: BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Transformadores para Instrumentos de Alta Tensão. Valor: R\$ 37.789.999,97 Prazo: 48 meses a partir de 12/04/2024. Ass.: 08/04/2024.

ADITIVOS

4630002876/530 Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A. Objeto: Adequação do IPI. Valor atual: R\$ 194.142.788,74. Ass.: 27/03/2024.

4630002836/530 Contratada: FERMIG LUZ ENERGIA EIRELI. Objeto: Adequação do ICMS e IPI. Valor atual: R\$ 1.820.024,00. Ass.: 02/04/2024.

4680006894/530. Contratada: BSBLUX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação prazo de vigência por mais 9 meses. Prazo atual: 21 meses. Ass: 01/04/2024.

5 cm -09 1925995 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ADITIVOS

4320000364/510. Contratada: FERRO, CASTRO NEVES, DALTRÔ E GOMIDE ADVOGADOS. Objeto: Pagamento de honorário de êxito. Valor atual: R\$950.000,00. Ass: 21/03/2024.

2 cm -09 1926013 - 1

ROSAL ENERGIA S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 840-LS20426. Objeto: Obras de Estabilização com Solo Grampeado e DHP, Instrumentação das Encostas da UHE Rosal, próximas ao leito do Rio Itabapoana, com elaboração de Projeto Executivo. Projeto como construído, conforme Especificação Técnica GDX-I-AGSB-0000010177. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

2 cm -09 1926001 - 1

**Companhia de Saneamento
de Minas Gerais - Copasa**


**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG**

ATO DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO
DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.**

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1. o Recurso Administrativo interposto pela empresa Hidrosudeste Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor - n.º 007/2023, de 21/09/2023, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 04/10/2023, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 10 (dez) meses;

2. o Relatório de Análise de Recurso nº. 001/2023, de 19/12/2023;

3. o Parecer Jurídico n.º 042/2024, de 01/03/2024;

4. e a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 19/03/2024.

RESOLVE:

1. Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor - DFI n.º 007/2023, de 21/09/2023, que aplicou, à empresa Hidrosudeste Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, a suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 10 (dez) meses, a ser computado a partir da data de publicação do Ato do Diretor - DFI n.º 007/2023, que autoriza formalmente a suspensão da referida empresa do Cadastro de Fornecedores da COPASA MG, nos termos do art. 397 do REG-CSMG-2018, 001/8;

2. Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

Guilherme Augusto Duarte de Faria

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404100012250132.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023 - RESULTADO DEFINITIVO

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais divulga Resultado definitivo do Edital de Credenciamento nº 01/2023 referente ao Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da lista de exposidores para acesso gratuito/aos estandes de exposição/a⁷ Edição da Feira Regional Agropecuária - FERAGRO, entre os dias 10 a 12 de abril de 2024, no município de Capelinha- MG. Todas as divulgações referentes ao Edital 01/2023 e as ações de Feiras e Eventos com participação do Idene também estão disponíveis no site oficial do Idene <http://www.idene.mg.gov.br>.

Tabela 1 - Resultado definitivo do Edital nº 01/2023 - credenciamento de interessados em participar da lista de exposidores para acesso gratuito/aos estandes de exposição/a⁷ Edição da Feira Regional Agropecuária - FERAGRO, entre os dias 10 a 12 de abril de 2024, no município de Capelinha- MG.

Nome/Razão Social	Nº da Carteira Nacional do Artesão/DAP/CAF	Categoria
Vicêncio Luiz Magalhães	MG072300206700	Artesão individual
Natália Souza Ferreira	MG0923002083100	Artesão individual
Geraldo Batista de Souza	MG1008000016301	Artesão individual
Josimar Santos Fernandes	MG1120001818500	Artesão individual
Elza Aparecida Sampayo	MG0124002123400	Artesão individual
Maria Aparecida Gomes da Silva	MG1008000021301	Artesão individual
Maria das Graças Francisco Chaves	MG022300202500	Artesão individual
Elizete Pereira da Silva Xavier	MG100800016602	Artesão individual
Maria Vanda Alves Pereira	MG0723002068300	Artesão individual
Cristiana Caldeira Gomes Lucas	MG0723002071300	Artesão individual
Danilza Soares de Meira	MG0923002090400	Artesão individual
Maria Helena Fernandes Gomes	MG0823002074600	Artesão individual
Rosârmina Rodrigues Santos	MG0723002072200	Artesão individual
Ivone do Monte Gonçalves	MG0823002076000	Artesão individual
Waldineia Aparecida Vieira Silva	MG0823002074300	Artesão individual
Graciela Gomes da Silva	SDW0055390386140410211210	Agricultura Familiar

14 cm -09 1926078 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1424/2024 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000507/2024-44 – Partes: IDENE e o Município de Verdelândia. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora, 01 carreta agrícola 4T. Assinam em 09/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Jardas Soares Rocha, pelo donatário.

2 cm -09 1926237 - 1

EXTRATO CONTRATO N° 9422058 / 2024

Partes IDENE e Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços – ACIAC. Locação de Stand, estande de exposição coletivo com 300m², a ser adquirido por meio da locação do espaço físico com montagem inclusa, para a participação do IDENE na 7ª Edição da Feira Regional Agropecuária - FERAGRO, promovido pela Associação Comercial Industrial, agropecuária e de Serviços-ACIAC, de Capelinha - MG, que acontecerá no Parque de Exposições Paulo Afonso de Capelinha, nos dias 10,11 e 12 de abril do corrente ano. Rua Arlindo José de Oliveira S/N, Bairro Acácias. Vigência 30 dias, a partir da publicação do extrato valor Global: R\$ 30.000,00 Dotação orçamentária: 2421.20.608.124.4325.0001 339039 99 0 71 1 Ass.: 09/04/2024

3 cm -09 1925897 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1420/2024 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000493/2024-34 – Partes: IDENE e o Município de Bocaiúva. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora, 01 carreta agrícola 4T. Assinam em 09/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Roberto Jairo Torres, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1421/2024 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000495/2024-77 – Partes: IDENE e o Município de Jaíba. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora, 01 carreta agrícola 4T. Assinam em 09/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Reginaldo Antônio da Silva, pelo donatário.

5 cm -09 1926198 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SRF DIVINÓPOLIS – AF 2 NÍVEL FORMIGA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÉNIO

SEI Nº 1190.01.0006122/2024-13

ADERENTE: MUNICÍPIO DE ARCOIS.

TERMO DE ADESÃO 58/2024

Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Eduardo Silva Mendonça,

Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Divinópolis – 09/04/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 126/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0223976/2023-43. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC- 496 e Aterro sobre Solo Móvel no km 102, trecho Entrada BR-365 (Pirapora) - Entrada BR-135 (Corinto). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 33ª URG do DER-MG – Pirapora, inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária HWN ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 19.256.565/0001-62, com o preço global de R\$67.381.496,97 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), referente a agosto de 2023. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL Construções Rodoviárias Ltda, CNPJ nº 20.966.503/0001-23, Instrumento: Contrato DM - 009/2024. Fundamento: Lote 03 do Edital nº 090/2023. Objeto: Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária, conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradial e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 14ª Unidade Regional Patos de Minas, do DER-MG, inserido no Programa de Governo de Infraestrutura Rodoviária do Orçamento Geral do DER-MG e incluso no PPAG, Valor: R\$30.648.355,12 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco mil e doze centavos), com preços iniciais de abril de 2023. Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 081 4 183 0001 449051 0 - Fonte: (32.1), 2301 26 782 081 4 183 0001 449051 0 - Fonte: (51.1), Processo nº 2300.01.0150484/2023-79.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais- DER/MG. Contratada: M.I. Montreal Informática S.A. Instrumento: Termo de Apostilamento ao Contrato nº DF-003/2024. Objeto: Ficam cluidiada a adotação orçamentária: 2301.04.122.705.2500.0001 449040 0 151. SEI 2300.01.0150484/2023-95.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-008/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4293 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798311. Processo: 2300.01.0047992/2024-63

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-007/2024 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 44.90.51.0, Fontes de Recurso 32.1, 51.1, 60.2, do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa 85798220. Processo: 2300.01.0047989/2024-47

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2024 a Dotação Orçamentária 2

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA IPATINGA.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SERGIO GUIMARÃES - MASP: 1.495.656-9, no uso de suas atribuições e tendo e vista o disposto no artigo 18º do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, a Srª Maria Machado da Silva, inscrita no CPF: *#1.126.986-* por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 16 de janeiro de 2024, apresenta na Sede da ARMVA situada na Rua Zita Soáres de oliveira, nº 212, 3º andar, Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos habéis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2401.00000200/2023-37 referente ao parcelamento do solo para fins urbanos na “ Gleba nº 07” situada na Fazenda Bom Jesus, no distrito da Revés do Belém, município de Bom Jesus do Galho/MG.

4 cm -09 1925964 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Município de Patos de Minas. OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Termo inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/04/2024. SIGNATÁRIOS: Martuzail Martins da Cruz e Luís Eduardo Falcão Ferreira. ASSINATURA: 08/04/2024

2 cm -09 1926114 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, da Lei Estadual 21.735, do Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP nº 282/2024, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 6/SEJUSP/NUDL/2024, de 09 de fevereiro de 2024, emitido pela Diretoria de Trabalho e Produção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 26/2023, que recomendou o reconhecimento da inadimplência e a existência do débito da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20, com endereço na AVENIDA ONZE, nº 369, Bairro CENTRO, ORLÂNDIA/SP, para com o Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 17.450,48 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

4 cm -09 1925906 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 03/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e a Secretaria de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a manutenção do Míndade Predial Integrada a fim de representar a presença do Poder Público na área e região em que se instalam, além de possibilitar o adequado atendimento à população que busca a proteção e atuação dos órgãos de segurança pública da Quinta Região Integrada de Segurança Pública. VALOR: R\$ 203.552,57 (duzentos e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.0 6.123.134.2.071.0001.33.90. FONTE: 57.1. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piaissi do Nascimento.

4 cm -09 1925910 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, da Lei Estadual 21.735, do Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP nº 282/2024, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 18/SEJUSP/NUDL/2024, de 09 de fevereiro de 2024, emitido pela Diretoria de Trabalho e Produção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 18/2023, que recomendou o reconhecimento da inadimplência e a existência do débito da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20, com endereço na AVENIDA ONZE, nº 369, Bairro CENTRO, ORLÂNDIA/SP, para com o Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$22.242,76 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

4 cm -09 1925907 - 1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2024. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado à Unidade Socioeducativa: Centro Socioeducativo de Pirapora, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos adolescentes acatelados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Foi necessário realizar a retificação do item 7.8 do Edital, do qual estabelece o valor de R\$ 673,00 como intervalo mínimo de diferença de valores entre lances. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances foi alterado, tendo em vista que o sistema Portal de Compras não permite a definição do intervalo em percentual. A alteração não implicou em reabertura dos prazos. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que foi publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 02108/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02108/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET-MG, instituída pela Portaria nº 537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) editorial(is) de notificação(ões) de nº(s): 2108.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em patios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;

1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto do leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

1 - Sucatas aproveitáveis são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - Os lotes de números 3, 44, 47 e 60 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 66, 69, 71, 78, 84, 85, 93, 95, 96, 100 e 102, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328 e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 29 de Abril de 2024, às 08:00 horas com término dia 30 de Abril de 2024 as 18:00;

4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPECÇÃO VISUAL os veículos poderão ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25 a 26 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - REAL PATIO - INDUSTRIAL, situado no(a) Rua Edwards Manoel da Silva, nº 250 - FIRMA, Bairro Industrial, Uberlândia-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico https://leilao.detran.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar.com:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, diretamente ou indiretamente, do leilão:

I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

II - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

III - Aquela que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 9/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail: credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastramento pelo licitante, a Comissão de

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 11 de Abril de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 104.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 2 de Maio de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 104.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Comissão de Leilão nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/04/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento das diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pelo arrematado, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para seu leilão em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo geral da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, caso o leilão tenha sido realizado pela Comissão de Leilão da Capital e perante a respectiva Circunscrição Regional de Trânsito, caso trate de leilão no interior do Estado, durante o horário de expediente.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigatoriedade no estudo em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

16.3 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

16.4 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pelo arrematado, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para seu leilão em outra oportunidade.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aliados na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantém-los á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detran.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>.

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira

Presidente Da Comissão De Leilão CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	796	Conservado	9C2JC3010YR150239	KDW0419	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 750,00
2	796	Conservado	9C2JC250WVR020594	QOOG472	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 1.100,00
4	796	Conservado	9C2KC16309R018917	HKM1249	Honda/Cg 150 Titan Mixeds	Cinza	2009	RS 950,00
5	796	Conservado	9C6RG3110J0020802	QOA1550	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2018	RS 1.400,00
6	796	Conservado	9C2KC0810R0705673	HDX1754	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 950,00
7	796	Conservado	9C2JC250WVR094018	GVZ1904	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 950,00
8	796	Conservado	9C2JC4120BR736719	HJH2988	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 950,00
9	796	Conservado	9C6KE1940E0005391	QOAB349	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2013	RS 950,00
10	796	Conservado	9C2JC250YR058232	KDT3120	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 750,00
11	796	Conservado	9C6KE122090015371	HKB3316	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 950,00
12	796	Conservado	9C2JC1801R210324	GRH13437	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	RS 750,00
13	796	Conservado	9C2MC3508R029613	HIL3465	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	RS 850,00
14	796	Conservado	9C2JC1801R521280	BSB3843	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 450,00
15	796	Conservado	9C2JC250S1RSR7277	GRQ49J	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1995	RS 800,00
16	796	Conservado	9CDNF41LJ5M013374	HDN4019	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	RS 750,00
17	796	Conservado	9C2JC3070R7141445	HED4617	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 950,00
18	796	Conservado	9C6KE09208023055	HJS4677	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 800,00
19	796	Conservado	9C2JC3010R3171179	DHN4741	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.200,00
20	796	Conservado	9C2KC1670R8032123	HGC6D07	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 450,00
21	796	Conservado	9C2JC250XWR061067	KDT6005				

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9337314/2022, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balanças e comparadores de massa com fornecimento de peças, celebrado entre o IPEM/MG e a Empresa CALL OFFICE SERVIÇOS METROLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP, Processo de Compras: 2331032 00004/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses; aplicar reajuste contratual. Novo valor estimado: R\$290.272,61 (duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Nova Vigência: 21/05/2024 à 20/05/2025. Data da assinatura: 08/04/2024. Fiscal/Gestor do contrato: Marcelo Motta Campello.

3 cm -09 1926082 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA: 2331032 00008/2024

Interessados: Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e a empresa QLM Inovações Tecnológicas Ltda. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Gerência de Laboratórios - GLAB do IPEM/MG, por meio do Estudo Técnico Preliminar e da Solicitação de Compras constante no processo SEI nº 23301.0000260/2024-93, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 47.899/2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a hipótese de dispensa de licitação -Compra Direta, nos termos da Nota Jurídica do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 34/2024, para a contratação de serviços de "Manutenção da acreditação do laboratório (GLAB) para garantir a rastreabilidade metrológica dos padrões de massa utilizados pela metrologia legal". O valor da contratação é de R\$3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) que correrão por conta da dotação orçamentária: 2331.23.125.012.4024.0001. 339035 .02 .073.1.

Contagem, 09/04/24
Francisco José da Fonseca
Dirutor Geral.

5 cm -09 1925986 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 160/2024 – Matrícula 4236503. Contratante: IPSEM, Contratado:TATIANA LUCIA DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 160/2024 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 08/04/2024. Assinam: Pelo IPSEM: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: TATIANA LUCIA DA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 244/2023 – Matrícula 4028061. Contratante: IPSEM. Contratado: JESSICA FERNANDA CORREIA DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 244/2023 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/04/2024. Assinam: Pelo IPSEM: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: JESSICA FERNANDA CORREIA DA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 739/2022 – Matrícula 4133771. Contratante: IPSEM. Contratado: VANIUA SOUZA DE AMORIM. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 739/2022 de prestação de serviços Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/04/2024. Assinam: Pelo IPSEM: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: VANIUA SOUZA DE AMORIM.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 710/2022 – Matrícula 4133771. Contratante: IPSEM. Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 710/2022 de prestação de serviços Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/04/2024. Assinam: Pelo IPSEM: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA.

9 cm -09 1926200 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde nº 541/2023 que entre si celebraram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg e José Avelino De Melo Júnior. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social do prestador, conforme Contrato Social por transformação em sociedade Empresária LTDA, datada de 23 de novembro de 2023 e registrada na Junta Comercial em 30/11/2023. Cláusula Segunda – Da Alteração dos Dados da Contratada: 2.1 Altera-se o pREAMBULO do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde nº 541/2023, para constar a nova razão social e novo nome fantasia do CONTRATADO, da seguinte forma: Nova razão social: "CREFIPA – CENTRO DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE IPANEMA LTDA" Novo nome fantasia: "CREFIPA" 2.2 Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados. Documento assinado eletronicamente por José Avelino De Melo Júnior, Usuário Externo, em 09/04/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -09 1926089 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CTCR - CENTRO DE TRATAMENTO DE CALCULO RENAL LTDA, CNPJ 03.311.783/0001-12, do município de UBERLANDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEM, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 09/04/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) RUI HONORATO RINCON, CNPJ 35.038.404/0001-59, do município de UBERABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEM, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 08/04/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) MAURICIO AFONSO DA SILVA LTDA, CNPJ 35.752.649/0001-43, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEM, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 08/04/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

38 cm -09 1925772 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 938573/2023. SEI: 2010 01 0034215/2023-05. Contratada: Mastermed Comercial Ltda-EPP. Objeto: Renovar. Vigência: 29/04/2024 a 28/04/2025. Valor: R\$ 744,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Marcela Rangel de Castro - Gerente. Bruno Fortunato Gonçalves Souza. Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 938569/2023. SEI: 2010 01 01 0032463/2023-70. Contratada: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda. Objeto: Renovar. Vigência: 28/04/2024 a 27/04/2025. Valor: R\$ 68.400,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57 da Lei Federal de nº 8.666, de 1993. Marcela Rangel de Castro. - Gerente. Sabrina Dias Magela. Contratada.

3 cm -09 1926206 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodeme

HOMOLOGAÇÃO – PL 001/2024

Homologo o Procedimento das Estatais 001/2024 - Processo Eletrônico nº 5141001 002/2024 referente a aquisição de mesa de reunião e cadeiras padrão empresarial para sala de inovação da PRODEMGE Unidade-Bahia, conforme Ata nº 01 da sessão do Procedimento Estatal dia 11 de março de 2024, e declaro vencedora do certame para o lote 2 a empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ 23.044.715/0002-22, no valor total de R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais). O Lote 1 foi fracassado.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.
Guilherme Luiz da Costa
Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -09 1926095 - 1

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Homologo o Chamamento Público 001/2023 para seleção e contratação de parceiro para a realização da 6ª Edição da Semana de Inovação da Prodeme - Inova 2024, que compreenderá uma série de eventos, palestras, workshops e atividades relacionadas à inovação, conforme Ata de Julgamento das Propostas do dia 22 de março de 2024 e declaro vencedora a empresa NETWORK CONGRESSOS E MARKETING LTDA, CNPJ 11.400.832/0001-11, sem envolvimento financeiro pela PRODEMGE.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.
Guilherme Luiz da Costa
Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -09 1925896 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação Decreto nº 48.661, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde, designa os gestores dos convênios abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 37º, 38º e 39º da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art.º1º da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais:

CONVENIENTE	N CONVENIO	GESTOR ANTERIOR	GESTOR ATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA	1324/2014	Diretoria de Ações Especializadas	Diretoria de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA	1486/2014	Diretoria de Ações Especializadas	Diretoria de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	190/2014	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA	618/2014	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	1321002983/2015	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE	1321003594/2015	Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS	1321001175/2016	Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	1321001366/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
BENEFICÉNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	1321001530/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO	1321001802/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
Prefeitura Municipal de Montes Claros	1321001141/2020	Superintendência de Atenção Primária à Saúde e a Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia	Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE	1321001112/2021	Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
Prefeitura Municipal de Araguari	1321001566/2021	Superintendência de Atenção Primária à Saúde e a Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia	Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE	1321001593/2021	Diretoria de	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO SUAÇUÍ	1321002741/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA	1321002742/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO	1321002747/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANÁIBA	1321002748/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIAO DE SETE LAGOAS	1321002749/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA	1321002755/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO SAO FRANCISCO	1321002765/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE	1321002770/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE	1321002783/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	1321002786/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CISPORTEL	1321002787/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA	1321002804/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
AGENCIA DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PE DA SERRA - ACISPES	1321002805/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	1321002817/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA MICRO REGIÃO DA SERRA GERAL	1321002818/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ	1321002819/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CISALP-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA	1321002840/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA	1321002841/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS	1321002842/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE PIUMHI	1321002859/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAO - CIS CAPARAO	1321002861/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA	1321002862/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO	1321002863/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA	1321002864/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARA	1321002865/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO	1321002866/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE VIÇOSA	1321002867/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO JEQUITINHONHA	1321002873/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO LESTE	1321002885/2022	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO	1321002887/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	1321002888/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ENTORNO DE SALINAS-CISNES	1321002889/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO SAO FRANCISCO	1321002890/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA	1321002891/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA	1321002925/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO	1321003070/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ	1321003071/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAO - CIS CAPARAO	1321003072/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES	1321003073/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP	1321003074/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE SISTEMA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENCO	1321003075/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC	1321003076/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO	1321003080/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO	1321003089/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA	1321003090/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA	1321003091/2022	Diretoria de Medicamentos Básicos e Diretoria de Articulação de Consórcios Interfederativos	Subsecretaria de Regionalização/Núcleo de Consórcios e Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica
Consortio Intermunicipal de Saude da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - CISTRISUL.	1321000152/2023	Diretoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO DAS VELHAS	1321000214/2023	Diretoria de Transporte Assistencial	Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	1321000350/2023	Nucleo de Judicialização em Saúde	Superintendência de Judicialização da Saúde - Felipe Tristão Silva Netto
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	1321000352/2023	Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde	Diretora de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde
MUNICIPIO DE MENDES PIMENTEL	1321000578/2023	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
MUNICIPIO DE IPANEMA	1321000903/2023	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência
MUNICIPIO DE COROMANDEL	1321000967/2023	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Diretoria de Estrutura Hospitalar e Urgência e Emergência

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES

120 cm -09 1926142 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9418160/2024 de prestação de serviços, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321127 000003/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO – IBADE , inscrito no CNPJ nº 23.985.753/0001-07. Objeto: "contratação do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, para organização e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS)". O valor global do contrato é de R\$ 1.017.395,00 (um milhão, desseze mil trezentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.122.705.2500.0001 339039 10.1; 4291.10.122.705.2500.0001 339039 60.1. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de assinatura: 09/04/2024. Assinam: Leonardo Petrus pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Marina Fazzi Lutz pela contratada.

4 cm -09 1926005 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5137/2024
– PROCESSO SEI Nº 1320.01.0188507/2023-87

DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Barão do Monte Alto, CNPJ: 17.947.649/0001-17 OBJETO: 1 (uma) Bomba costal de pulverização motorizada Valor Total: R\$ 2.296,05 Conforme Evento SEI: (85202519). Data de Assinatura: 09/04/2024.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5126/2024
– PROCESSO SEI Nº 1320.01.0145043/2023-12

DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Lourenço, CNPJ: 18.188.219/0001-21 OBJETO: 1 (uma) Bomba costal de pulverização motorizada Valor Total: R\$ 2.127,32 Conforme Evento SEI: (84529466). Data de Assinatura: 09/04/2024.

4 cm -09 1925985 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

NOTIFICAÇÃO Nº 02 - RECURSO
Nos termos da Portaria PRE nº 102/2022, publicada no IOMG em 08/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014, fica o SÓCIO: Representante Legal/Herdeiros/ Sucessores / Espólio do Sócio Marcus Murta de Andrade - CPF nº***.651.726-***, representante da Sociedade Médica de Administração e Serviços Ltda. SOMAS - Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares, CPF/CNPJ: 18.065.268/0001-77 NOTIFICADO de que foi instaurado o Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário, em seu desfavor, referente a custos envolvidos no processamento de sangue e hemocomponentes fornecidos para atendimentos a pacientes particulares, planos e seguros de saúde no valor original de R\$ 4.911,46, que não foram resarcidos a Fundação Hemominas, processo nº 2320.01.001017/2019-05, para apuração da obrigação de pagar o referido valor, atualizado perfazendo até a presente data o total de R\$ 6.727,29 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Fica V.Sa. cientificada para: 1 - Julgando procedente a cobrança, efetuar opagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO; 2 - Querendo,no mesmo prazo, em até 10 (dez) dias corridos, sob pena de revelia,apresentação do RECURSO escrito, que deverá ser protocolada no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, situado na Rua Grão Pará nº 882, Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, 30150-341, ou por via Postal, observados os requisitos do Art. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado. 3 - Se for de seu interesse,no mesmo prazo requerer o parcelamento, na forma da lei,por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante. O não atendimento à presentenotificação, dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.

NOTIFICAÇÃO Nº 02 - RECURSO

Nos termos da Portaria PRE nº 102/2022, publicada no IOMG em 08/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014, fica o SÓCIO: Carlos Vinicio de Carvalho Soares- CPF nº***.294.487-**, representante da Sociedade Médica de Administração e Serviços Ltda. SOMAS - Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares, CPF/CNPJ: 18.065.268/0001-77 NOTIFICADO de que foi instaurado o Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário, em seu desfavor, referente a custos envolvidos no processamento de sangue e hemocomponentes fornecidos para atendimentos a pacientes particulares, planos e seguros de saúde no valor original de R\$ 4.911,46, que não foram resarcidos a Fundação Hemominas processo nº 2320.01.0010117/2019-05, para apuração da obrigação de pagar o referido valor, atualizado perfazendo até a presente data o total de R\$ 6.727,29 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Fica V.Sa. cientificada para: 1 - Julgando procedente a cobrança, efetuar opagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO; 2 - Querendo, no mesmo prazo, em até 10 (dez) dias corridos, sob pena de revelia, apresentação de RECURSO escrita, que deverá ser protocolada no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, situado na Rua Grão Pará nº 882, Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, 30150-341, ou por via Postal, observados os requisitos do Art. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado. 3 - Se for de seu interesse, no mesmo prazo requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante. O não atendimento à presentenotificação, dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.

7 cm -09 1926034 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 02 - RECURSO

Nos termos da Portaria PRE nº 102/2022, publicada no IOMG em 08/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014, fica o SÓCIO: Patricia Ferreira de Miranda- CPF nº***.969.516-**, representante da Sociedade Médica de Administração e Serviços Ltda. SOMAS - Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares, CPF/CNPJ: 18.065.268/0001-77 NOTIFICADA de que foi instaurado o Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário, em seu desfavor, referente a custos envolvidos no processamento de sangue e hemocomponentes fornecidos para atendimentos a pacientes particulares, planos e seguros de saúde no valor original de R\$ 4.911,46, que não foram resarcidos a Fundação Hemominas, processo nº 2320.01.0010117/2019-05, para apuração da obrigação de pagar o referido valor, atualizado perfazendo até a presente data o total de R\$ 6.727,29 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Fica V.Sa. científica para: 1 - Julgando procedente a cobrança, efetuar opagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO; 2 - Querendo, no mesmo prazo, em até 10 (dez) dias corridos, sob pena de revelia, apresentação de RECURSO escrita, que deverá ser protocolada no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, situado na Rua Grão Pará nº 882, Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, 30150-341, ou por via Postal, observados os requisitos do Art. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado. 3 - Se for de seu interesse, no mesmo prazo requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante. O não atendimento à presentenotificação, dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.

7 cm -09 1926046 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 02 - RECURSO

Nos termos da Portaria PRE nº 102/2022, publicada no IOMG em 08/04/2022, e com fundamento na Lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014, fica o SÓCIO: Luciano de Oliveira e Silva - CPF nº***.828.966-**, representante da Sociedade Médica de Administração e Serviços Ltda. SOMAS - Hospital São Vicente de Paulo de Governador Valadares, CPF/CNPJ: 18.065.268/0001-77 NOTIFICADO de que foi instaurado o Processo Administrativo de Constituição e Cobrança de Crédito Estadual Não Tributário, em seu desfavor, referente a custos envolvidos no processamento de sangue e hemocomponentes fornecidos para atendimentos a pacientes particulares, planos e seguros de saúde no valor original de R\$ 4.911,46, que não foram resarcidos a Fundação Hemominas, processo nº 2320.01.0010117/2019-05, para apuração da obrigação de pagar o referido valor, atualizado perfazendo até a presente data o total de R\$ 6.727,29 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Fica V.Sa. científica para: 1 - Julgando procedente a cobrança, efetuar opagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO; 2 - Querendo, no mesmo prazo, em até 10 (dez) dias corridos, sob pena de revelia, apresentação de RECURSO escrita, que deverá ser protocolada no protocolo geral da Fundação Hemominas/Administração Central, situado na Rua Grão Pará nº 882, Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, 30150-341, ou por via Postal, observados os requisitos do Art. 30 e 31 do Decreto nº 46.668/2014, requerendo provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa, facultando-lhe constituir advogado. 3 - Se for de seu interesse, no mesmo prazo requerer o parcelamento, na forma da lei, por meio de assinatura de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, perante a Comissão Processante. O não atendimento à presentenotificação, dará ensejo a finalização do processo administrativo com a consequente constituição do crédito e competente processo de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, a ser proposto imediatamente após o término do prazo informado nos itens 1 a 3 acima.

7 cm -09 1926036 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9414082/2024. Processo SEI nº 2260.01.0001113/2022-06. Objeto: Aquisição deInsumos Plásticos Laboratoriais: Rack para uso laboratório. Dotação orçamentária: 2261.1 0.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 316/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 8.100,39. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Multibio Comércio e Representações Ltda. Assinatura: 08/04/2024.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -09 1925932 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9414083/2024. Processo SEI nº 2260.01.0001113/2022-06. Objeto: Aquisição deInsumos Plásticos Laboratoriais: Frasco de Acondicionamento para uso Laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 316/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 850,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 08/04/2024.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -09 1925934 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9414081/2024. Processo SEI nº 2260.01.0001113/2022-06. Objeto: Aquisição deInsumos Plásticos Laboratoriais: Becker, Pisseta, Pipeta, Reservatório Micropipetas, Rack para uso laboratório e frasco de acondicionamento para uso laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.153.4457.0001.339030.13.0.10.1. 1;2261.10.303.154.4459.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.571.152,44 56.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 316/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 43.111,12. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Qualividro Distribuidora Ltda. Assinatura: 08/04/2024. Glauco de Carvalho Pereira/Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Robson Cavalcante da Silva/ Diretor Industrial/Funed; Irene Albernaz Arantes/Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -09 1925931 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL CRISTIANO MACHADO REGULAMENTO Nº 50/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 50/2024 – Hospital Cristiano Machado: Terapeuta Ocupacional.

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Terapeuta Ocupacional
1º	FHEMIG - HCM	Terapeuta Ocupacional - 30hs	240490017	GLEUDSON SILVA DE AQUINO
2º	FHEMIG - HCM	Terapeuta Ocupacional - 30hs	240490462	KAROL CRISTIANO SALOMAO FELIPE NAVARRO

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

12 cm -09 1925794 - 1

ERRATA

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na matéria publicada no dia 04/04/2024, página 69, referente a AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, onde se lê:

Profissionais médicos credenciados na categoria 4 – Médico com RQE no CRM na especialidade de clínica médica, ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em clínica médica

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
8º	THALES ADVINCULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Thales Advincula Barbosa Oliveira	44.767.615/0001-13	Pessoa Jurídica
9º	-	Thiago Souza Guimarães	155.***.***-71	Pessoa Física
10º	-	José Dias de Assis Neto	128.***.***-58	Pessoa Física

Leia-se:

Profissionais médicos credenciados na categoria 4 – Médico com RQE no CRM na especialidade de clínica médica, ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em clínica médica

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
7º	THALES ADVINCULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Thales Advincula Barbosa Oliveira	44.767.615/0001-13	Pessoa Jurídica
8º	-	Thiago Souza Guimarães	155.***.***-71	Pessoa Física
9º	-	José Dias de Assis Neto	128.***.***-58	Pessoa Física

Onde se lê:

Profissionais médicos credenciados na categoria 6 – Médico generalista com cadastro regular no CRM ou com RQE no CRM em outras especialidades

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
100º	AMAF MG - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	André Marinho de Andrade Figueira	54.144.556/0001-80	Pessoa Jurídica
101º	LETICIA REZENDE DE MORAIS LTDA	Letícia Rezende de Moraes	51.374.888/0001-63	Pessoa Jurídica
102º	MEDICA CATHARINE LUISA ROCHA SOARES LTDA	Catharine Luisa Rocha Soares	54.030.794/0001-65	Pessoa Jurídica
103º	DANIEL VELASQUEZ QUIROZ LTDA	Daniel Velasquez Quiroz	54.250.658/0001-80	Pessoa Jurídica
104º	-	Paulo Eugênio Monteiro Pessoa	129.***.***-74	Pessoa Física
105º	MATHEUS MARTINS DA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Matheus Martins da Cruz	51.109.578/0001-11	Pessoa Jurídica
106º	LCO SERVICOS MEDICOS LTDA	Luana Carvalho Oliveira	48.899.335/0001-10	Pessoa Jurídica
107º	JOAO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA	João Nivaldo Sampaio Novaes Junior	51.129.407/0001-54	Pessoa Jurídica
108º	EMPA SOLUCOES MEDICAS LTDA	Érico Macedo Pacheco Alves	51.339.332/0001-36	Pessoa Jurídica
109º	IVAN JOSE FERNANDES DUARTE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Ivan José Fernandes Duarte Oliveira	51.149.860/0001-22	Pessoa Jurídica
110º	-	Rafael Simplicio Martins	123.***.***-06	Pessoa Física
111º	ISABELLE SOARES DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Isabelle Soares de Paula	51.112.591/0001-20	Pessoa Jurídica

Leia-se:

Profissionais médicos credenciados na categoria 6 – Médico generalista com cadastro regular no CRM ou com RQE no CRM em outras especialidades

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
101º	AMAF MG - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	André Marinho de Andrade Figueira		

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 62/2024 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 15/04/2024.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -09 1925968 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e (a) LIFE- VIDA NA SUA CASA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação de vigência : 12(doze) meses. Valor: R\$ 989.900,00/Total Estimativo). Vigência: 13.05.2024 até 12.05.2025; Número do Processo: 09/2023 - Modalidade: PREL. N° 02/2023. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4030.0001. Objeto de Gasto: 339039-98 - Fonte: 0.10.1. Data de Assinatura: 08/04/2024

2 cm -09 1925800 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG N°37/2023 – ADC

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 16.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 37/2023 da Administração Central – ADC, homologado em 29/04/2023,

PRORROGA
Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) - DIGEPE

3 cm -09 1925842 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO. ERRATA DE EXTRATO DE EDITAL ALTERAÇÃO DATA DO PREGÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, através da Casa Saúde Santa Izabel, faz saber aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2025 - Processo nº. 0512010 25/2024 - Aquisição de Insumos para Máquina Unitarizadora de medicamentos - para da Casa de Saúde Santa Izabel/Betim.
ONDE SE LÊ Abertura do pregão em 23/04/2024 às 10:00 horas.
LEIA-SE Abertura do pregão 25/04/2024 às 10:00 horas.
Edital e maiores informações: site: - fone: (31) 3529-3341/43 ou a Rua Emílio Ribas, 119, Colônia Santa Izabel, Casa de Saúde Santa Izabel, Betim, 08 de abril 2024.

3 cm -09 1925780 - 1

Secretaria de Estado de Educação

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS
EXTRATO DE NOTA TÉCNICA

Extrato da Nota Técnica nº 341/SEE/DGCC - CONTRATOS/T.FUTURO/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0179019/2023-70. Assinatura: 09/04/2024. Assinante: Ian Araújo Querino. NOTA: Informo, para os devidos fins, que o Termo de Referência (83193646), assim como o Contrato nº 9414297/2024 (82883893), foram formalizados com o erro material. Nesse sentido, esclarece-se que:

1) No Termo de Referência (83193646), Subcláusula 1.1 e Cláusula Segunda; e no Contrato nº 9414297/2024 (82883893), Cláusula Segunda, especificamente no Quadro de Cursos, onde se lê:

Item	Curso	SRE	Duração do curso (meses)	Carga Horária total	Turno	Valor unitário	Vagas	Valor do curso (todos sem vale)	Valor total dos vales	Valor Total
1	Técnico em Estética	Carangola	18	1490	Noite	R\$ 7.718,29	120	R\$ 950.400,00	R\$ 950.400,00	R\$ 1.876.594,80

Leia-se:

Item	Instituição	Curso	Turno	Carga horária total	Duração total (meses)	Vagas contratadas	Município	SRE	Valor do curso por aluno	Valor total do curso	Valor total dos vales	Valor total do contrato
1	Centro de Extensão e Formação Oficina do Corpo CEFOC	Técnico em Estética	Noite	1490	18	120	TOMBOS	SRE CARANGOLA	R\$ 7.718,29	R\$ 926.194,80	R\$ 950.400,00	R\$ 1.876.594,80

Tendo em vista que o Termo de Referência já foi assinado, assim como as partes já assinaram o Contrato, por razões de eficiência e em observância ao princípio da razoabilidade, esses não serão alterados.

16 cm -09 1926309 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Ismael Brasil Correa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/04/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório Edital nº 02/2024. Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios de produtos perecíveis e não perecíveis como recursos da merenda contrapartida estatal. Não será enviado edital por e-mail. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Ismael Brasil Correa, localizada na Rua: São Salomão Barroso, nº 704 – Bairro Jardim Vista Alegre – Alfenas – MG -CEP 37.130-000 – Telefone (35) 3291-1478, até o dia 15/01/2024, às 10h00min.

3 cm -09 1925979 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 009376898/2023 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo e o fornecedor 04.550.870/0001-95 – Arlindo Araújo dos Reis - ME, Processo nº 1261021 000002/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição de gás combustível - GLP, botijão de 13kg. Encerramento do contrato a partir de 08/04/2024

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 009299241 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor Centro de Educação Profissional Alpha Ltda. - EPP, Processo nº 1261021 000016/2021 - Inexigibilidade - Objeto: prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas do Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 01/2021 - Encerramento do contrato a partir de 09/04/2024

5 cm -09 1925959 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Ismael Brasil Correa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/04/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório Edital nº 02/2024. Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios de produtos perecíveis e não perecíveis como recursos da merenda contrapartida estatal. Não será enviado edital por e-mail. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Ismael Brasil Correa, localizada na Rua: São Salomão Barroso, nº 704 – Bairro Jardim Vista Alegre – Alfenas – MG -CEP 37.130-000 – Telefone (35) 3291-1478, até o dia 15/01/2024, às 10h00min.

3 cm -09 1925948 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS

A CAIXA ESCOLAR JOSE BANDEIRA MENDES, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento à Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 02/2021, e nota técnica 01/2021/SEE, torna público que fará realizar o processo licitatório nº 01/2024 na modalidade CONVITE no dia 18/04/2024, às 17:00 h, para aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS e PERECÍVEIS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CALDEIRA, localizada na Rua Taubateiras S/Nº – Barra da Alegria – INDAIAIBARA-MG - CEP: 39.536-000 – Telefone (38) 99929-9116, e-mail: escola.82252@educacao.mg.gov.br até o dia 18 de abril de 2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Prof. Antonio Fontinelli Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/04/2024, às 11:00 horas. Processo licitatório nº 01/2024. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual de Contrapartida para atendimento ao JEMG/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Osvaldo Predilícano Sant'Anna, localizada na Alameda das Oitavas nº370 – São Miguel – CEP 39560-000 – Telefone (38)38411672, e-mail: escola.21819@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/04/2024, às 10:00 h.

6 cm -09 1926060 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9372083/2023 DE 06/02/2023

Firmado com a empresa AHL Construções LTDA, tendo por objeto: serviços de cabeamento estruturado para atender a demanda da SRE/ Ubá - RP 199/2022, vigente de 08/02/2023 a 08/02/2024, sendo encerrado por inexistência de saldo residual. Assinado em 06/02/2023. Processo sei nº 1260.01.0159521-2023-02.

Ubá, 04 de abril de 2024
Luís Henrique de Mattos Lopes

Superintendência Regional de Ensino de Ubá

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 93779/2023 DE 22/03/2023

Firmado com a empresa ZEMARIO ERVILHA CARDOSO - ME, tendo por objeto: Fornecimento de gás combustível - identificação: GLP- botijão de 13 kg, para atender a demanda da SRE/Ubá, sendo encerrado por término da vigência. Assinado em 20/03/2023. Processo sei nº1260.01.0040892/2023-43

Ubá, 04 de abril de 2024
Luís Henrique de Mattos Lopes

Superintendência Regional de Ensino de Ubá

5 cm -09 1925782 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL -

A Caixa Escolar Professor Emílio Pereira de Magalhães torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/04/2024 às 14 horas, o Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais e federais, Termos de Compromisso 1014364/2024 e 1021147/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Emílio Pereira de Magalhães, localizada na Avenida Caú, nº 253 – Bairro Campestre – Cidade: Itabira – CEP 35900-072 – Telefone (31) 3831-7470 ramal 7, e-mail: escola.103209@educacao.mg.gov.br até o dia 17/04/2024 às 18 horas, ou acessando o link.

3 cm -09 1926276 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/O REFORMA DE PREDIO ESCOLAR – (TC-96928/2021)

A CAIXA ESCOLAR MARIA AZEVEDO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2024 às 10h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Tomada de preços para Aquisição de contratação de serviços para reforma e ampliação do prédio escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FRANCISCO CARDOSO ASSUMPÇÃO, localizada na Rua Sete nº 300 - bairro Flamengo – Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33933-116 – Telefone (031) 3632-4471, até o dia 07/05/2024, às 10h. Entrega dos envelopes até 13/05/2024 às 10h.

3 cm -09 1926276 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000799/2022. Assinatura: 09/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Arinos. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua validade por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11/04/2024. Vigência: de 10/04/2024 para 10/04/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Marcelio Alisson Fonseca de Almeida.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000843/2022. Assinatura: 08/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cuparaque. Objeto: Alterar a cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua validade por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: de 12/04/2024 para 12/04/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Rogerio Vicente Mendes.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000842/2022. Assinatura: 08/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Curral de Dentro. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua validade por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/04/2024. Vigência: de 12/04/2024 para 09/10/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Adaildo Rocha Moreira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000812/2022. Assinatura: 08/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São Sebastião do Paraíso. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua validade por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: de 12/04/2024 para 12/04/2025. Assinantes: José Roberto Avelar e Marcelo de Moraes.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000776/2022. Assinatura: 09/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Rio Espera. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua validade por mais 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: de 12/04/2024 para 09/10/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Marcel

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÉMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2024
EDITAL N° 43/2024 – UNIDADE ACADÉMICA DE BARBACENA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recurso e divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	BRUNA BEATRIZ DA ROCHA	33,25	1º
1	DEBORA MARIA DE MATOS IRENO DIAS	8	2º*
1	WESLEY FERNANDES PIRES	8	3º

* Critério de desempate: inciso IV do item 6.1.1 do Edital.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão de Convocação Temporária

6 cm -09 1925954 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÉMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2024
EDITAL N° 44/2024 – UNIDADE ACADÉMICA DE ABAETÉ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recursos e divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RENATO ANTONIO TAVARES PEREIRA	32	1º
1	TAUANY DE ALCANTARA CAMPOS		D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão de Convocação Temporária

6 cm -09 1925945 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 125/2023, Portal de Compras Nº 9405929/2023. SEI nº 2350.01.0011845/2023-02. Dispensa de Licitação, nº 2351038 000003/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG (Unidade Ibirité) e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.172.579/0001-15, na Avenida João de Deus Campos, nº. 355, Bairro Jardim das Rosas, situada no Município de Ibirité, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 KV. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 13.175,45. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.69.0.10.1. Data da Assinatura: 08/04/2023.

4 cm -09 1925862 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 138/2023, Portal de Compras Nº 9406463/2023. SEI nº 2350.01.0008639/2023-40. Dispensa de Licitação, nº 2351260 000002/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG (Unidade Passos) e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.172.579/0001-15, na Avenida João de Deus Campos, nº. 355, Bairro Jardim das Rosas, situada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 KV. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 13.990,08. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.69.0.10.1. Data da Assinatura: 08/04/2023.

4 cm -09 1925868 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 139/2023, Portal de Compras Nº 9406469/2023. SEI nº 2350.01.0008638/2023-67. Dispensa de Licitação, nº 2351260 000022/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG (Unidade Passos) e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.172.579/0001-15, na Rua Colorado, 900 CJ, Parque Residencial Eldorado, CEP: 37902-09, situada no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 KV. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 44.121,38. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.69.0.10.1. Data da Assinatura: 08/04/2023.

4 cm -09 1925869 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 137/2023, Portal de Compras Nº 9406401/2023. SEI nº 2350.01.0008637/2023-94. Dispensa de Licitação, nº 2351240 000005/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG (Unidade Ituiutaba) e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o n. 65.172.579/0001-16, localizada na Rua Horácio Paula Siqueira, Sem Número, Bairro Setor Universitário, Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, a energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 KV entre fases e frequência de 60 Hz. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 193.593,32. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.69.0.10.1. Data da Assinatura: 08/04/2023.

4 cm -09 1925867 - 1

EXTRATO DO EDITAL N° 07/2024 PROEX/PROGRAD/UEMG PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÉMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados as normas do Edital N° 07/2024 PROEX/PROGRAD/UEMG, de Processo Seletivo para concessão de bolsas para Preceptoria de Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais. A preceptoria será desenvolvida no Instituto Raul Soares, no âmbito dos Estágios Obrigatorios de formação em Saúde Mental. O Edital N° 07/2024 PROEX/PROGRAD/UEMG estará disponível, na íntegra, para download, na página eletrônica https://www.uemg.br/

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -09 1926319 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 134/2023, Portal de Compras Nº 9406382/2023. SEI nº 2350.01.0011846/2023-72. Dispensa de Licitação, nº 2351038 000002/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG (Unidade Ibirité) e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.172.579/0001-15, na Avenida João de Deus Campos, nº. 355, Bairro Jardim das Rosas, situada no Município de Ibirité, Estado de Minas Gerais na tensão contratada de 13,8 KV. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 53.448,97. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.69.0.10.1. Data da Assinatura: 08/04/2023.

4 cm -09 1925866 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato Nº 136/2023, Portal de Compras Nº 9406392/2023. SEI nº 2350.01.0008635/2023-51. Dispensa de Licitação, nº 2351240 000006/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG (Unidade Ituiutaba) e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.172.579/0001-15, na Rua Horácio Paula Siqueira, Sem Número, Bairro Setor Universitário, Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais na tensão contratada de 13,8 KV. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 53.448,97. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.69.0.10.1. Data da Assinatura: 08/04/2023.

4 cm -09 1925866 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico processo 2311076 10/2024, para aquisição de hortifrutigranjeiros. Data da sessão: 23/04/2024. Abertura: 09 horas. O referido certame será realizado por meio do sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.unimontes.br, www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br.

Iuri Simões Mota
Superintendente

3 cm -09 1926093 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9417816/2024 de Fornecimento , Processo SEI nº2310.01.0006700/2024-64, firmado entre a UNIMONTES/HUFC e o fornecedor 12.477.490/0002-81 - Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda, Processo de compra nº 2311076 000123/2024, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Compra Central - Desktop e Notebook. Valor total: R\$ 7.814,00. Vigência: 12 meses, de 10/04/2024 a 10/04/2025. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.007.40 17.0001.449052.07.0.70.1. Assinatura: 09/04/2024. Signatários: pela contratada José Flávio de Oliveira Filho, pela contratante Iuri Simões Mota.

3 cm -09 1925835 - 1



Você sabia?

A Agência Minas é o canal oficial
para divulgação de reportagens,
sugestões de pauta para a imprensa,
matérias de rádio, galerias de fotos,
entre outros conteúdos relacionados
ao Governo do Estado.

Saiba mais em:
www.agenciaminas.mg.gov.br

Acompanhe também pelas
redes sociais do Governo:

 /governomg

